

 Mato Grosso	REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO	NÚMERO DE PROTOCOLO  11.0000.2024.022713-0
---	--------------------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

Dados Pessoais			
Nome: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS Data Nascimento: 13/09/1982 Sexo: Feminino			
Nome da Mãe: gilvonete marta ferreira dos santos			
Nome do Pai: josé cazuza dos santos			
Naturalidade: BARRA DO GARÇAS UF: MT Nacionalidade: BRASILEIRA			
Endereço Profissional			
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA 361 PRÓXIMO AO CEMITÉRIO			
Bairro: SÃO BENEDITO		Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT CEP: 78.600-070
Telefone: -		Fax: -	
Endereço Residencial			
Endereço: RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA 511 CASA			
Bairro: JARDIM RODRIGUES		Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT CEP: 78.603-602
Telefone: -		Telefone Celular: 66 - 99616-0133	
Endereço Eletrônico			
E-mail Pessoal: null		E-mail Profissional: edithsantosadvocacia@gmail.com	
Documentos Pessoais			
Num. OAB: 24175/O/MT CPF: 724.585.851-91 Identidade/RG: 14818590 Órgão Emissor: ssp/MT			
Título de Eleitor: 218033518-80 Zona: 009 Seção: 0113 Município: UF:			
Certificado de Reservista:		Instituição Militar Expedidora:	
Assunto			
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DE EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.			

Cuiabá, 15/10/2024.

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 24.175), RONNY CÉSAR CAMILO MOTA (OAB/MT 8.815-A), NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA (OAB/MT 23.329), JOSÉ AMÉRICO, JOSÉ NILTO ROSA ALVES (OAB/MT 22.110) E THAÍS ASSUNÇÃO NUNES (OAB/MT 22.694-A), advogados inscritos na Subseção de Barra do Garças da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa **"A ORDEM É AVANÇAR"**, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,
pedem deferimento.

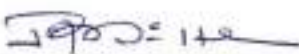
Barra do Garças/MT, 15 de outubro de 2024.



EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS



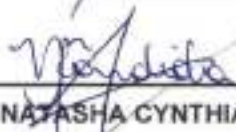
JOSÉ AMÉRICO



JOSÉ NILTO ROSA ALVES



RONNY CÉSAR CAMILO MOTA



NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA



THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

COMPONENTES DA CHAPA – SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO: BARRA DO GARÇAS.

CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR.

Presidente: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Vice-Presidente: RONNY CESAR CAMILO MOTA.

Secretário Geral: JOSÉ NILTO ROSA ALVES.

Secretário Adjunto: JOSÉ AMÉRICO.

Tesoureiro: NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA.

Delegado da CAA/MT: THAIS ASSUNÇÃO NUNES.

REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO						
CONSELHO SECCIONAL						
DIRETORIA						
N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	Edith Marta Ferreira dos Santos	24.175	Presidente	FEMININO	BRANCA	edithsantosadvocacia@gmail.com
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8.815A	Vice- Presidente	MASCULINO	BRANCA	ronnycamilo@hotmail.com
3	JOSÉ NILTON ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	MASCULINO	PARDA	nilto.adv@gmail.com
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCA	cbarra2004@uol.com.br
5	NATASHA CYNTHIA C PEREIRA	23.329	Tesoureiro	FEMININO	PARDA	natashacynthia@hotmail.com
6	THAÍS ASSUNÇÃO NUNES	22.694A	Delegado CAA	FEMIINO	BRANCA	thaisassuncao@hotmail.com

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/2024, no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filha de José Cazuza dos Santos e Gilvonete Marta Ferreira dos Santos, divorciada, residente e domiciliada à rua 12 de Outubro, n. 513, Jardim Pitaluga, CEP n. 78.603-624, portador(a) da cédula de identidade n. 178.1859-0, expedida em 11/09/2000, órgão expedidor SSP/MT, CPF n. 724.585.851-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/() preto(a)/() pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDITH
MARTA FERREIRA DOS SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:45:38 -03'00'

Assinatura da declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Inscrições suplementares: NÃO HÁ.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA

FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:44:55 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Endereço profissional: RUA INDEPENDÊNCIA, 361, SÃO BENEDITO, CEP;
78.600-000, BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: PRESIDENTE

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:43:19
-03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:44:08 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052189/2024

CERTIFICO que **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24175/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/11/2017.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL v5, OU= Pessoa Física A3,
OU=AC VALIO BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184,
CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:27:44-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO

AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832
0159

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
DE FIGUEIREDO:83058320159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:10:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Ronny Cesar Camilo Mota

Número de inscrição (OAB-MT): 8.815-A

Endereço profissional: Rua XV de Novembro, quadra 07, lote nº 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP 78.601-042

Cargo: Vice-Presidente

Nome da Chapa: A ordem é avançar

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

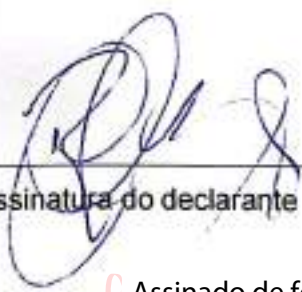
RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688
187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11
11:29:01 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Ronny Cesar Camilo Mota**, abaixo assinado, de nacionalidade **brasileira**, nascido em **24/10/1973**, no município de **Barra do Garças**, estado de **Mato Grosso**, filho de **Hélia Geracina Camilo e Cesaltino Franco Mota**, Estado civil **solteiro**, residente e domiciliado à **Rua Bandeirantes, nº 95**, bairro **Campinas**, CEP nº **78.600-152**, portador da cédula de identidade nº **1.801.374**, expedida em **06/10/1993**, órgão expedidor **SSP/GO**, CPF nº **794.356.881-87**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (**X**) branco/() preto/() pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024



Assinatura do declarante

RONNY CESAR
CAMILO

MOTA:79435688187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11 11:29:37
-03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11 11:30:13
-03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Inscrições suplementares: **17736 (OAB/GO)**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

RONNY CESAR CAMILO
MOTA:7943568
8187

Assinado de forma
digital por RONNY
CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11
11:30:45 -03'00'



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052190/2024

CERTIFICO que, **RONNY CESAR CAMILO MOTA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 17.736, na data de 25/11/1998, na seccional de Goiás;

CERTIFICO que **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 8815/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RONNY CESAR CAMILO MOTA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/10/2004.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa
Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=
11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:36:48-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:16:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.702/2024-SG

CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **RONNY CÉSAR CAMILO MOTA** encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **17.736**, na categoria originária, desde **25/11/1998**. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Certifico, por derradeiro, que nesta data, não há qualquer registro nos assentamentos do referido(a) advogado(a) de impedimento/incompatibilidade para o exercício da advocacia. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva*, Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretaria Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

Renata Siqueira Rozal Sena

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 09/10/2024 16:10:08

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
- DIRETORIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome José Nilto Rosa Alves

Número da OAB/MT 22.110

Assinatura JR - 110

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110
Endereço profissional: Av. Salomé José Rodrigues, n.806, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT- Cep 78601-234
Cargo: Secretário Geral
Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome José Nilto Rosa Alves

Número da OAB/MT 22.110

Assinatura JRD: 11

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso

José Nilto Rosa Alves

Número da OAB/MT

22.110

Assinatura

José Nilto

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **José Nilto Rosa Alves**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/10/1976, no município de Torixoréu, estado Mato Grosso, filho(a) de Luiz Vicente Alves e Cirene Rosa Alves Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua 103, n. 131, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, CEP nº 78601-212, portador(a) da cédula de identidade nº 0891035-9, expedida em 04/12/2006, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 54571774168 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como () branco(a)/ () preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças -MT, 15 de outubro de 2024.



Assinatura do(a) declarante



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052537/2024

CERTIFICO que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 20/06/2016 a 24/10/2019.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de 25/10/2019 a 13/03/2023.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 14/03/2023.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=AC
VALID BRASIL V5, OU=Videconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL
APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.14 17:15:54-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.14 18:37:49 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

Av. Ministro João Alberto, nº 02 – Encontro das Águas – Pontal do Araguaia – MT.

Cargo: Secretário Geral Adjunto

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:20:06 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:21:59 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:22:25 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOSÉ AMÉRICO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1951, no município de Ilhéus, estado da Bahia, filho de Maria de Lourdes Mendes e José Santos Souza, casado, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Gomes, nº 203, Bairro São Benedito, neste município, CEP 78600-094, portador da cédula de identidade nº 965477, expedida em 30/04/1970, órgão expedidor IIPM/BA, CPF nº 043.070.545-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:22:48 -03'00'



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052195/2024

CERTIFICO que **JOSE AMERICO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 21256/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE AMERICO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/02/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=1158797600154, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:30:26-0400
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:830583201

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:11:05-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

59

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Natasha Cynthia Cândida Pereira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/10/1992 no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filho(a) de Erli Cândida Da Cruz e Natal Batista Pereira, Estado civil união estável, residente e domiciliado(a) à Rua Jarbas Gama Barbosa, s/n, Setor João Rocha, cidade de Pontal do Araguaia-MT CEP nº 78698-000 portador(a) da cédula de identidade nº 2235031-4 expedida em 28/01/2015 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 02420997182 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como () branco(a)/() preto(a)/(x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 12 de outubro de 2024



Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Marcelina Lyndia Cândida Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

12 de outubro de 2024
Barra do Garças - MT

Nome por extenso Marcelina Lyndia Cândida Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Marcelina

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Neleida Lyndine Cândido Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329
Endereço profissional: Rua Rodolfo F. dos Santos, 511
Ponte Leão, CEP 78600-000
Cargo: Tesouraria
Nome da Chapa: A Ordem é honrar

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bom do Garças, 12 de outubro de 2024

Nome Neleida Lyndine Cândido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Neleida

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
- DIRETORIA

Nome do candidato: Matheus Lyndina Jondido Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bomópolis - MT, 12 de outubro de 2024

Nome Matheus Lyndina Jondido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Jondido



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052193/2024

CERTIFICO que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 23329/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 06/06/2017.

CERTIFICO que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** figura como sócia na sociedade **RODRIGUES & CANDIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC
VALID BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=GEZIBEL
APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 18:31:46-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832
0159

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
DE FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:13:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

Endereço profissional: **RUA RAIMUNDO MELO, Nº 271, SETOR CAMPINAS,
BARRA DO GARÇAS/MT.**

Cargo: **DELEGADA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA**

Nome da Chapa: **A ORDEM É AVANÇAR**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

**THAIS
ASSUNCAO
NUNES**

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:26:35 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:27:05 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

Número de inscrição (OAB-MT): 22.694-A

Inscrições suplementares: OAB/GO 21.991

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:27:24 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1976, no município de BARRA DO GARÇAS, estado de MATO GROSSO, filha de JOSÉ NUNES GREGÓRIO e MARIA MADALENA DA ASSUNÇÃO, solteira, residente e domiciliada à RUA RAFAEL CARDOSO, Nº 154, BAIRRO CIDADE VELHA, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CEP nº 78.601.248, portadora da cédula de identidade nº 3684900, expedida em 11/10/1994, órgão expedidor SSP/GO, CPF nº 809.663.811-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/() preto(a)/() pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

**THAIS ASSUNCAO
NUNES**

Assinado de forma digital por
THAIS ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11 20:27:46
-03'00'

Assinatura do(a) declarante



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052194/2024

CERTIFICO que, **THAIS ASSUNÇÃO NUNES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 21.991, na data de 28/03/2012, na seccional de Goiás;

CERTIFICO que **THAIS ASSUNÇÃO NUNES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 22694/A.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA THAIS ASSUNÇÃO NUNES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 21/11/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832015

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID
BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE
OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:38:49-0400'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:18:08-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.830/2024-SG

CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES** esteve inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **21.991**, na categoria originária, de **26/11/2003 a 24/03/2008**, quanto teve a inscrição cancelada, por falta de pagamento. Certifico, também, que em **28/03/2012**, referido(a) advogado(a) se inscreveu novamente no Quadro de Advogados da OAB/GO, na categoria originária, sob o nº **21.991**, registrando-se o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB). Certifico, ainda, que mencionado(a) advogado(a) teve anotado sem seus assentamentos o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB), de 28/03/2012 a 13/01/2019, data do licenciamento. Certifico, ademais, que Thaís Assunção Nunes esteve com sua inscrição licenciada, a pedido, no período de 14/01/2019 a 16/02/2022, data da baixa do licenciamento. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva* Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

Renata Siqueira Rozal Sena
Coord. da Secretaria do Conselho Seccional
OAB – Seção de Goiás
(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 11/10/2024 17:29:28

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120



Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022713-0

Faço, em 15/10/2024, às 16h59min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online

Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022713-0

Recebi, em 15/10/2024, às 17h03min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Michelle de Miranda Alves Corrêa
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa A ORDEM É AVANÇAR, da Subseção de Barra do Garças, a qual foi atribuído o nº 23.

Certifico ainda, que foi feita a análise dos documentos e não constam os endereços profissionais dos integrantes no requerimento de composição da chapa.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente



CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Presidente: Edith Marta Ferreira dos Santos

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Pedido de registro assinado.
- (x) Componentes da chapa.
- (x) Termo de assentimento.
- (x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Requerimento de composição das chapas.
- (x) Certidão de inteiro teor OAB
- () Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Vice-Presidente: Ronny Cesar Camilo Mota

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral: José Nilto Rosa Alves

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral Adjunto: José Américo
Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Tesoureira: Natasha Cynthia C. Pereira

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Delegada: Thais Assunção Nunes

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 15/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso





Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0

Requerente: Edith Marta Ferreira dos Santos e outros

Subseção de Barra do Garças

Vistos etc.

Trata-se de pedido de registro de chapa denominada “A ORDEM É AVANÇAR” formulado por Edith Marta Ferreira dos Santos e outros.

Conforme certificado pela Secretaria desta Comissão Eleitoral, no requerimento de composição de chapa (fls. 4), não consta o endereço profissional dos componentes da chapa, conforme determina o item 2.11 do Edital de Convocação Nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Intimem-se os Requerentes para a devida retificação, no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente



Comissão Eleitoral 2024

De: Comissão Eleitoral 2024
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56
Para: 'edithsantosadvocacia@gmail.com'
Assunto: Diligência - Registro de Chapa
Anexos: ID#9178065 - Despacho.pdf

Prezada Dra. Edith, boa tarde.

Encaminho o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral, que abriu o prazo de 3 (três) dias, a partir de hoje, para retificação do pedido de registro.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

At.te.



Michelle de Miranda Alves Correa

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Av. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo

Cuiabá – MT

Cep: 78049-914

Tel: (65) 3613-0938 / 99964-9374

comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br

Comissão Eleitoral 2024

De: Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@oabmt.org.br>
Para: edithsantosadvocacia@gmail.com
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56
Assunto: Retransmitidas: Diligência - Registro de Chapa

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

edithsantosadvocacia@gmail.com (edithsantosadvocacia@gmail.com)

Assunto: Diligência - Registro de Chapa



Diligência -
Registro de Cha...



Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9202807, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Conforme despacho exarado, segue relação do endereços profissionais dos advogados que compõem a chapa A ORDEM É AVANÇAR DA 2a Subseção, nos termos do item 2.11 do Edital de Convocação No 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Mato Grosso, 18 de outubro de 2024 às 10:32.

Edith Marta Ferreira dos Santos
724.585.851-91



**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO
CONSELHO SECCIONAL**

DIRETORIA

N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS	24.175	Presidente	feminino	branca	edithsantosadvocacia@gmail.com Rua Independência, n. 361, bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-070
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8815-A	Vice- Presidente	masculino	branca	ronnycamilo@hotmail.com Rua XV de Novembro, s/n, lote 7, quadra 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-042
3	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	masculino	parda	nilto.adv@gmail.com Av. Salomé José Rodrigues, n. 806, bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-234
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	masculino	branca	cbarra2004@uol.com.br Av. Ministro João Alberto, n. 2, bairro Encontro das Águas, Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78698-000
5	NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA	23.329	Tesoureiro	feminino	parda	natashacynthia@hotmail.com Endereço: Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, bairro União, Barra do Garças/MT, CEP: 78.603-345
6	THAIS ASSUNÇÃO NUNES	22.694	Delegado CAA	feminino	branca	thaisassuncao@hotmail.com Endereço: Rua Raimundo Melo, n. 271, bairro Campinas, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-158



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico a juntada do documento.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que o documento juntado segue o modelo solicitado no Edital 001/2024.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 18/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0

Requerente: Edith Ferreira dos Santos e outros

Subseção de Barra do Garças

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, a juntada do Protocolo n.º 11.0000.2024.023693-3 aos autos do processo em referência.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Conselho Seccional - Mato Grosso

 Mato Grosso	IMPUGNAÇÃO À CHAPA	NÚMERO DE PROTOCOLO  11.0000.2024.023693-3
---	---------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **IMPUGNAÇÃO À CHAPA**.

Dados Pessoais
Nome: LEONARDO ANDRE DA MATA Data Nascimento: 28/02/1980 Sexo: Masculino Nome da Mãe: ANA APARECIDA DA MARA SANTOS Nome do Pai: ODAIR ANDRE DOS SANTOS Naturalidade: IPORÁ UF: GO Nacionalidade: BRASILEIRA
Endereço Profissional
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100 Bairro: SENA MARQUES Cidade: BARRA DO GARÇAS UF: MT CEP: 78.600-000 Telefone: 66 - 3401-2505 Fax: -
Endereço Residencial
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100 Bairro: SENA MARQUES Cidade: BARRA DO GARÇAS UF: MT CEP: 78.600-000 Telefone: 66 - 3401-2505 Telefone Celular: 66 - 99988-0053
Endereço Eletrônico
E-mail Pessoal: null E-mail Profissional: damata_adv@hotmail.com
Documentos Pessoais
Num. OAB: 9126/O/MT CPF: 703.415.161-04 Identidade/RG: 10120440 Órgão Emissor: SJ/MT Título de Eleitor: 19659811848 Zona: 009 Seção: 0357 Município: UF: Certificado de Reservista: 300172121737 Instituição Militar Expedidora: EXÉRCITO
Assunto
IMPUGNAÇÃO À CHAPA DE RONNY CESAR

Cuiabá, 23/10/2024.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO**

LEONARDO ANDRÉ DA MATA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 703.415.161-04 e na CI RG sob nº 1012044-0 SJMT, com registro na (OAB-MT) sob o nº 9.126, com endereço profissional na Rua Francisco Lira, nº 1100, Sena Marques, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-338, integrante da chapa: OAB inclusiva e valorizada, registrada sob o nº 26, vem respeitosamente, perante V. Exa., na forma prevista no Edital nº 002 de 18/10/24 e nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023, apresentar

IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA

de **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, inscrito na OAB/MT nº 8.815, integrante da Chapa nº 23, denominada de: A Ordem é Avançar, concorrendo no pleito de 2024 ao Cargo de Vice-Presidente perante a 2ª Subseção da OAB/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

1. DA LEGITIMIDADE

Conforme preconizado no artigo 12, §1º, do Provimento 222/2023, quem detém legitimidade para promover a Impugnação ao requerimento de registro de candidatura é o candidato a presidente da chapa concorrente. Vejamos:

Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.

§ 1º Apenas o(a) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente.”

Outrossim, tem o Impugnante legitimidade para figurar no polo ativo da presente demanda, vez que, apresentou registro da chapa nº 26, “OAB INCLUSA E VALORIZADA”.

 Mato Grosso	REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO	NÚMERO DE PROTOCOLO  11.0000.2024.022781-0
--	--------------------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

Dados Pessoais			
Nome: LEONARDO ANDRE DA MATA Data Nascimento: 28/02/1980 Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: ANA APARECIDA DA MARA SANTOS			
Nome do Pai: ODAIR ANDRE DOS SANTOS			
Naturalidade: IPORÁ UF: GO Nacionalidade: BRASILEIRA			
Endereço Profissional			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Fax: -		
Endereço Residencial			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Telefone Celular: 66 - 99988-0053		
Endereço Eletrônico			
E-mail Pessoal: null		E-mail Profissional: damata_adv@hotmail.com	
Documentos Pessoais			
Num. OAB: 9126/O/MT CPF: 703.415.161-04 Identidade/RG: 10120440 Órgão Emissor: SJ/MT			
Título de Eleitor: 19659811848 Zona: 009 Seção: 0357 Município: UF:			
Certificado de Reservista: 300172121737		Instituição Militar Expedidora: EXÉRCITO	
Assunto			
Registro de candidatura da chapa a subseção de Barra do Garças/MT - chapa OAB INCLUSIVA E VALORIZADA.			

Deste modo, não há discussão quanto a legitimidade ativa do Impugnante.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Com supedâneo no determinado na Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2024, da OAB/MT, em seu artigo 2º, o prazo inicial para oferecimento de impugnação de chapa é dia 23 de outubro de 2024, encerrando-se às 17:30h do dia 25 de outubro de 2024.

Neste diapasão, é a presente impugnação **TEMPESTIVA**.

3. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

O impugnado registrou sua candidatura perante o Conselho Seccional de Mato Grosso, ao cargo de Vice-Presidente da chapa nº 23, com intuito de concorrer às eleições para a diretoria da 2ª Subseção.

De acordo com o Provimento nº 222/2023, artigo 11, VI, para ter condição de elegibilidade aos cargos nas Subseções, o(a) candidato(a) deverá ter efetivo exercício da profissão há mais de 05 (cinco) anos.

“Art. 11. Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

(...)

VI - **exerça efetivamente a advocacia**, há mais de 03 (três) anos, nas eleições para os cargos de Conselheiro(a) Seccional e da Subseção, quando houver, e **há mais de 05 (cinco) anos**, nas eleições para os demais cargos, excluído o período de estágio, sendo facultado à Comissão Eleitoral Seccional exigir a devida comprovação;”

O art. 5º do Regulamento Geral da OAB, considera como efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em **05 (cinco) atos privativos de advogados**. Vejamos:

“Art. 5º **Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas.**”

Acontece que, após detida análise em nome do Impugnado, temos que, este não preenche os requisitos de elegibilidade contida na regra do artigo 11, pois, não há em sua vida advocatícia pregressa o **efetivo exercício da advocacia**. Vejamos:

EXPEDIENTE	NOVO PROCESSO	CONSULTA PROCESSO	PETICIONAR	ESCALAÇÃO DO JUÍZ	FECH	ACERVO	REINSCRIÇÃO	ÁREA CIDADANIA
Nome da Parte	Ação: Processo	Características: Órgão julgador	Autor em: Classe judicial	Pelo ato	Pelo postulo	Última movimentação		
	000549 07.29.03.11.0004	1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	1163201	EREGUÇÃO FISCAL	MINISTÉRIO DE BARRA DO GARÇAS	EDMILSON PAULINO FEITOSA e outros 11 decisão		
Outros nomes / Aliados	0019549 13.28.11.11.0004	JUÍZO ESPECIAL CIVEL CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	1163201	PROCEDIMENTO DO JUÍZO ESPECIAL CIVEL	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA	ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA Atividade (institucional)		
Nome do Representante	0001013 04.28.03.11.0004	1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	1163201	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	RONY CESAR DAMILLO MOTA	RONY NAYLA RIBEIRO LEAO Contato para decisão		
CPF: (Obrigatório)	000819 403303.11.11.0004	1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS	1163201	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	PABLO ANTONIO CORTE e outros 14 manifestação		

[illegible]

Os prints retro apresentados se mostram apenas como paradigma para comprovar que, de acordo com a norma insculpida no art. 5º, do Regulamento Geral, o Impugnado não tem durante todos os anos em que figura no quadro de inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos da advocacia. Esta situação se dá pelo fato de que, o Impugnado até pouquíssimo tempo atrás não **exercia efetivamente** a advocacia, na verdade, o mesmo sempre fora muito reconhecido por fazer parte do corpo diretivo e de docentes da Unicathedral – Centro Universitário¹.



¹<https://periodicos.unicathedral.edu.br/index.php?journal=revistainterfaces&page=about&op=editorialTeam>

O efetivo exercício da advocacia é entendido como a prática contínua e habitual das atividades privativas de advogado, conforme delineado no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994). Isso inclui a postulação a órgãos do Poder Judiciário e a consultoria, assessoria e direção jurídicas, os critérios para comprovação definido por doutrinadores como Paulo Lôbo destacam que a comprovação do efetivo exercício não se restringe apenas ao número de causas patrocinadas, mas também pode incluir a atuação em consultoria e assessoria jurídicas. A prática deve ser regular e demonstrável por meio de documentos, como procurações, petições e contratos de prestação de serviços jurídicos.

Na obra "Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB", autores como José Roberto Batocchio enfatizam a importância desse requisito como forma de garantir que os dirigentes da OAB tenham experiência prática suficiente para representar os interesses da classe advocatícia de maneira eficaz.

Deste modo, por mais que o Impugnado tenha vários anos como inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, **efetivamente** este não exerceu a advocacia, pode e assim o fez, ter exercido o ministério da docência com louvor, mas, não nutre a bagagem necessária e obrigatória para preencher as condições de elegibilidade.

Pela análise dos documentos, o impugnado não preenche o requisito quanto ao efetivo exercício da advocacia exigido pela legislação vigente, uma vez que não consta atuação em no mínimo **5 atos privativos de advogados correspondentes aos anos de 2020 e 2021**.

Nesta condição, o impugnado não poderia figurar na composição da Chapa Ordem é Avançar, cujo requerimento de registro, ora se impugna.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja recebida e processada a presente impugnação, ao final, a sua procedência para indeferir do requerimento de candidatura do impugnado ao Cargo de Vice-Presidente da Chapa: Ordem é Avançar sob o nº 23, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade previsto nos citados fundamentos.

Nestes Termos,
Requer Deferimento.

Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 2024.

LEONARDO ANDRE DA MATA:70341516104

Assinado de forma digital por LEONARDO
ANDRE DA MATA:70341516104
Dados: 2024.10.23 16:15:40 -03'00'

LEONARDO ANDRÉ DA MATA
OAB/MT 9.126

 Mato Grosso	REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO	NÚMERO DE PROTOCOLO  11.0000.2024.022713-0
---	--------------------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

Dados Pessoais
Nome: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS Data Nascimento: 13/09/1982 Sexo: Feminino Nome da Mãe: gilvonete marta ferreira dos santos Nome do Pai: josé cazuza dos santos Naturalidade: BARRA DO GARÇAS UF: MT Nacionalidade: BRASILEIRA
Endereço Profissional
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA 361 PRÓXIMO AO CEMITÉRIO Bairro: SÃO BENEDITO Cidade: BARRA DO GARÇAS UF: MT CEP: 78.600-070 Telefone: - Fax: -
Endereço Residencial
Endereço: RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA 511 CASA Bairro: JARDIM RODRIGUES Cidade: BARRA DO GARÇAS UF: MT CEP: 78.603-602 Telefone: - Telefone Celular: 66 - 99616-0133
Endereço Eletrônico
E-mail Pessoal: null E-mail Profissional: edithsantosadvocacia@gmail.com
Documentos Pessoais
Num. OAB: 24175/O/MT CPF: 724.585.851-91 Identidade/RG: 14818590 Órgão Emissor: ssp/MT Título de Eleitor: 218033518-80 Zona: 009 Seção: 0113 Município: UF: Certificado de Reservista: Instituição Militar Expedidora:
Assunto
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DE EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Cuiabá, 15/10/2024.

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 24.175), RONNY CÉSAR CAMILO MOTA (OAB/MT 8.815-A), NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA (OAB/MT 23.329), JOSÉ AMÉRICO, JOSÉ NILTO ROSA ALVES (OAB/MT 22.110) E THAÍS ASSUNÇÃO NUNES (OAB/MT 22.694-A), advogados inscritos na Subseção de Barra do Garças da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa **"A ORDEM É AVANÇAR"**, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,
pedem deferimento.

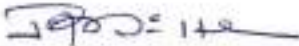
Barra do Garças/MT, 15 de outubro de 2024.



EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS



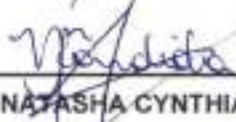
JOSÉ AMÉRICO



JOSÉ NILTO ROSA ALVES



RONNY CÉSAR CAMILO MOTA



NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA



THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

COMPONENTES DA CHAPA – SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO: BARRA DO GARÇAS.

CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR.

Presidente: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Vice-Presidente: RONNY CESAR CAMILO MOTA.

Secretário Geral: JOSÉ NILTO ROSA ALVES.

Secretário Adjunto: JOSÉ AMÉRICO.

Tesoureiro: NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA.

Delegado da CAA/MT: THAIS ASSUNÇÃO NUNES.

REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO**CONSELHO SECCIONAL****DIRETORIA**

N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	Edith Marta Ferreira dos Santos	24.175	Presidente	FEMININO	BRANCA	edithsantosadvocacia@gmail.com
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8.815A	Vice- Presidente	MASCULINO	BRANCA	ronnycamilo@hotmail.com
3	JOSÉ NILTON ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	MASCULINO	PARDA	nilto.adv@gmail.com
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCA	cbarra2004@uol.com.br
5	NATASHA CYNTHIA C PEREIRA	23.329	Tesoureiro	FEMININO	PARDA	natashacynthia@hotmail.com
6	THAÍS ASSUNÇÃO NUNES	22.694A	Delegado CAA	FEMIINO	BRANCA	thaisassuncao@hotmail.com

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/2024, no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filha de José Cazuza dos Santos e Gilvonete Marta Ferreira dos Santos, divorciada, residente e domiciliada à rua 12 de Outubro, n. 513, Jardim Pitaluga, CEP n. 78.603-624, portador(a) da cédula de identidade n. 178.1859-0, expedida em 11/09/2000, órgão expedidor SSP/MT, CPF n. 724.585.851-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/() preto(a)/() pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDITH
MARTA FERREIRA DOS SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:45:38 -03'00'

Assinatura da declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Inscrições suplementares: NÃO HÁ.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA

FERREIRA DOS SANTOS

Edith Marta Ferreira dos Santos

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:44:55 -03'00'

OAB/MT n. 24.175

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Endereço profissional: RUA INDEPENDÊNCIA, 361, SÃO BENEDITO, CEP;
78.600-000, BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: PRESIDENTE

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:43:19
-03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:44:08 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052189/2024

CERTIFICO que **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24175/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/11/2017.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3,
OU=AC VALIO BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184,
CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.10.09 16:27:44-04'00'
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO

AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832
0159

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
DE FIGUEIREDO:83058320159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:10:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Ronny Cesar Camilo Mota

Número de inscrição (OAB-MT): 8.815-A

Endereço profissional: Rua XV de Novembro, quadra 07, lote nº 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP 78.601-042

Cargo: Vice-Presidente

Nome da Chapa: A ordem é avançar

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

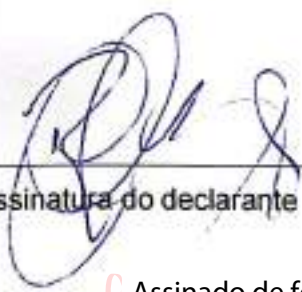
RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688
187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11
11:29:01 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Ronny Cesar Camilo Mota**, abaixo assinado, de nacionalidade **brasileira**, nascido em **24/10/1973**, no município de **Barra do Garças**, estado de **Mato Grosso**, filho de **Hélia Geracina Camilo e Cesaltino Franco Mota**, Estado civil **solteiro**, residente e domiciliado à **Rua Bandeirantes, nº 95, bairro Campinas, CEP nº 78.600-152**, portador da cédula de identidade nº **1.801.374**, expedida em **06/10/1993**, órgão expedidor **SSP/GO**, CPF nº **794.356.881-87**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (**X**) branco/() preto/() pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024



Assinatura do declarante

RONNY CESAR
CAMILO

MOTA:79435688187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11 11:29:37
-03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11 11:30:13
-03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Inscrições suplementares: **17736 (OAB/GO)**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:7943568
8187

Assinado de forma
digital por RONNY
CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11
11:30:45 -03'00'



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052190/2024

CERTIFICO que, **RONNY CESAR CAMILO MOTA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 17.736, na data de 25/11/1998, na seccional de Goiás;

CERTIFICO que **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 8815/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RONNY CESAR CAMILO MOTA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/10/2004.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa
Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=
11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:36:48-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:16:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.702/2024-SG

CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **RONNY CÉSAR CAMILO MOTA** encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **17.736**, na categoria originária, desde **25/11/1998**. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Certifico, por derradeiro, que nesta data, não há qualquer registro nos assentamentos do referido(a) advogado(a) de impedimento/incompatibilidade para o exercício da advocacia. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva*, Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretaria Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

Renata Siqueira Rozal Sena

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 09/10/2024 16:10:08

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
- DIRETORIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome José Nilto Rosa Alves

Número da OAB/MT 22.110

Assinatura JR - 110

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: José Nílto Rosa Alves
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110
Endereço profissional: Av. Salomé José Rodrigues, n.806, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT- Cep 78601-234
Cargo: Secretário Geral
Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome José Nílto Rosa Alves

Número da OAB/MT 22.110

Assinatura

JRD: 11

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso

José Nilto Rosa Alves

Número da OAB/MT

22.110

Assinatura

José Nilto

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **José Nilto Rosa Alves**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/10/1976, no município de Torixoréu, estado Mato Grosso, filho(a) de Luiz Vicente Alves e Cirene Rosa Alves Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua 103, n. 131, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, CEP nº 78601-212, portador(a) da cédula de identidade nº 0891035-9, expedida em 04/12/2006, órgão expedidor S S P / M T, CPF nº 54571774168 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como () branco(a)/ () preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças -MT, 15 de outubro de 2024.



Assinatura do(a) declarante



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052537/2024

CERTIFICO que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 20/06/2016 a 24/10/2019.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de 25/10/2019 a 13/03/2023.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 14/03/2023.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL
APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.14 17:15:54-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.14 18:37:49 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

Av. Ministro João Alberto, nº 02 – Encontro das Águas – Pontal do Araguaia – MT.

Cargo: Secretário Geral Adjunto

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE
AMERICO



Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:20:06 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:21:59 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

JOSE
AMERICO



Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:22:25 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOSÉ AMÉRICO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1951, no município de Ilhéus, estado da Bahia, filho de Maria de Lourdes Mendes e José Santos Souza, casado, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Gomes, nº 203, Bairro São Benedito, neste município, CEP 78600-094, portador da cédula de identidade nº 965477, expedida em 30/04/1970, órgão expedidor IIPM/BA, CPF nº 043.070.545-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:22:48 -03'00'



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052195/2024

CERTIFICO que **JOSE AMERICO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 21256/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE AMERICO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/02/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID
BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=1158797600154, CN=GEZIBEL APARECIDA DE
OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:30:26-0400
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:830583201

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:11:05-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

59

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Natasha Cynthia Cândida Pereira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/10/1992 no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filho(a) de Erli Cândida Da Cruz e Natal Batista Pereira, Estado civil união estável, residente e domiciliado(a) à Rua Jarbas Gama Barbosa, s/n, Setor João Rocha, cidade de Pontal do Araguaia-MT CEP nº 78698-000 portador(a) da cédula de identidade nº 2235031-4 expedida em 28/01/2015 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 02420997182 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como () branco(a)/() preto(a)/(x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 12 de outubro de 2024



Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Matheus Lyndia Cândido Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

12 de outubro de 2024
Barra do Garças - MT

Nome por extenso Matheus Lyndia Cândido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

M. Cândido

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Neleida Lyndine Cândido Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329
Endereço profissional: Rua Rodolfo F. dos Santos, 511
Ponte Lima, CEP 78600-000
Cargo: Tesouraria
Nome da Chapa: A Ordem é honrar

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bom do Garças, 12 de outubro de 2024

Nome Neleida Lyndine Cândido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Neleida

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
- DIRETORIA

Nome do candidato: Matheus Lyndina Jondido Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bomina do Guep - MT, 12 de outubro de 2024

Nome Matheus Lyndina Jondido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Jondido



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052193/2024

CERTIFICO que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 23329/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 06/06/2017.

CERTIFICO que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** figura como sócia na sociedade **RODRIGUES & CANDIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC
VALID BRASIL v5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=GEZIBEL
APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 18:31:46-0400'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832
0159

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
DE FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:13:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**
Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**
Endereço profissional: **RUA RAIMUNDO MELO, Nº 271, SETOR CAMPINAS,
BARRA DO GARÇAS/MT.**
Cargo: **DELEGADA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA**
Nome da Chapa: **A ORDEM É AVANÇAR**

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:26:35 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:27:05 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

Número de inscrição (OAB-MT): 22.694-A

Inscrições suplementares: OAB/GO 21.991

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:27:24 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1976, no município de BARRA DO GARÇAS, estado de MATO GROSSO, filha de JOSÉ NUNES GREGÓRIO e MARIA MADALENA DA ASSUNÇÃO, solteira, residente e domiciliada à RUA RAFAEL CARDOSO, Nº 154, BAIRRO CIDADE VELHA, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CEP nº 78.601.248, portadora da cédula de identidade nº 3684900, expedida em 11/10/1994, órgão expedidor SSP/GO, CPF nº 809.663.811-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/() preto(a)/() pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

**THAIS ASSUNCAO
NUNES**

Assinado de forma digital por
THAIS ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11 20:27:46
-03'00'

Assinatura do(a) declarante



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052194/2024

CERTIFICO que, **THAIS ASSUNÇÃO NUNES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 21.991, na data de 28/03/2012, na seccional de Goiás;

CERTIFICO que **THAIS ASSUNÇÃO NUNES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 22694/A.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA THAIS ASSUNÇÃO NUNES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 21/11/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832015

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL V5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALIO
BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE
OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:38:49-0400
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:18:08-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.830/2024-SG

CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES** esteve inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **21.991**, na categoria originária, de **26/11/2003 a 24/03/2008**, quanto teve a inscrição cancelada, por falta de pagamento. Certifico, também, que em **28/03/2012**, referido(a) advogado(a) se inscreveu novamente no Quadro de Advogados da OAB/GO, na categoria originária, sob o nº **21.991**, registrando-se o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB). Certifico, ainda, que mencionado(a) advogado(a) teve anotado sem seus assentamentos o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB), de 28/03/2012 a 13/01/2019, data do licenciamento. Certifico, ademais, que Thaís Assunção Nunes esteve com sua inscrição licenciada, a pedido, no período de 14/01/2019 a 16/02/2022, data da baixa do licenciamento. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Eu, Isabelly Silva Machado  Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

Renata Siqueira Rozal Sena
Coord. da Secretaria do Conselho Seccional
OAB – Seção de Goiás
(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 11/10/2024 17:29:28

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120



Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022713-0

Faço, em 15/10/2024, às 16h59min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online

Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022713-0

Recebi, em 15/10/2024, às 17h03min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Michelle de Miranda Alves Corrêa
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa A ORDEM É AVANÇAR, da Subseção de Barra do Garças, a qual foi atribuído o nº 23.

Certifico ainda, que foi feita a análise dos documentos e não constam os endereços profissionais dos integrantes no requerimento de composição da chapa.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Presidente: Edith Marta Ferreira dos Santos

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Pedido de registro assinado.
- (x) Componentes da chapa.
- (x) Termo de assentimento.
- (x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Requerimento de composição das chapas.
- (x) Certidão de inteiro teor OAB
- () Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Vice-Presidente: Ronny Cesar Camilo Mota

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral: José Nilto Rosa Alves

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral Adjunto: José Américo

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Tesoureira: Natasha Cynthia C. Pereira

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Delegada: Thais Assunção Nunes

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 15/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0

Requerente: Edith Marta Ferreira dos Santos e outros

Subseção de Barra do Garças

Vistos etc.

Trata-se de pedido de registro de chapa denominada “A ORDEM É AVANÇAR” formulado por Edith Marta Ferreira dos Santos e outros.

Conforme certificado pela Secretaria desta Comissão Eleitoral, no requerimento de composição de chapa (fls. 4), não consta o endereço profissional dos componentes da chapa, conforme determina o item 2.11 do Edital de Convocação Nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Intimem-se os Requerentes para a devida retificação, no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente



Comissão Eleitoral 2024

De: Comissão Eleitoral 2024
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56
Para: 'edithsantosadvocacia@gmail.com'
Assunto: Diligência - Registro de Chapa
Anexos: ID#9178065 - Despacho.pdf

Prezada Dra. Edith, boa tarde.

Encaminho o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral, que abriu o prazo de 3 (três) dias, a partir de hoje, para retificação do pedido de registro.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

At.te.



Michelle de Miranda Alves Correa

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Av. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo

Cuiabá – MT

Cep: 78049-914

Tel: (65) 3613-0938 / 99964-9374

comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br

Comissão Eleitoral 2024

De: Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@oabmt.org.br>
Para: edithsantosadvocacia@gmail.com
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56
Assunto: Retransmitidas: Diligência - Registro de Chapa

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

edithsantosadvocacia@gmail.com (edithsantosadvocacia@gmail.com)

Assunto: Diligência - Registro de Chapa



Diligência -
Registro de Cha...



Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9202807, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Conforme despacho exarado, segue relação do endereços profissionais dos advogados que compõem a chapa A ORDEM É AVANÇAR DA 2ª Subseção, nos termos do item 2.11 do Edital de Convocação No 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Mato Grosso, 18 de outubro de 2024 às 10:32.

Edith Marta Ferreira dos Santos
724.585.851-91



**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO
CONSELHO SECCIONAL**

DIRETORIA

N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS	24.175	Presidente	feminino	branca	edithsantosadvocacia@gmail.com Rua Independência, n. 361, bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-070
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8815-A	Vice- Presidente	masculino	branca	ronnycamilo@hotmail.com Rua XV de Novembro, s/n, lote 7, quadra 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-042
3	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	masculino	parda	nilto.adv@gmail.com Av. Salomé José Rodrigues, n. 806, bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-234
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	masculino	branca	cbarra2004@uol.com.br Av. Ministro João Alberto, n. 2, bairro Encontro das Águas, Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78698-000
5	NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA	23.329	Tesoureiro	feminino	parda	natashacynthia@hotmail.com Endereço: Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, bairro União, Barra do Garças/MT, CEP: 78.603-345
6	THAIS ASSUNÇÃO NUNES	22.694	Delegado CAA	feminino	branca	thaisassuncao@hotmail.com Endereço: Rua Raimundo Melo, n. 271, bairro Campinas, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-158



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico a juntada do documento.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que o documento juntado segue o modelo solicitado no Edital 001/2024.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente





Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 18/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0

Requerente: Edith Ferreira dos Santos e outros

Subseção de Barra do Garças

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9156923

Certidão de informação - pags. 38-38



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9156-9235-7B**.

ID#9157064

Declaração de recebimento de documentos - pags. 39-44



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BENEDITO SANTOS PERES**, em 15/10/2024, às 17:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-0646-BF**.

ID#9157447

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 46-46



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-4473-DA**.

ID#9178065

Despacho - pags. 49-49



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 16/10/2024, às 17:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9178-0657-24**.

ID#9202808

Certidão de juntada automática - pags. 52-52



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8081-64**.

ID#9202807

Requerimento - pags. 53-53



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8079-7F**.

ID#9204362

Certidão de informação - pags. 54-54



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-3625-40**.

ID#9204396

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 55-55



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-396A-9D**.

ID#9205076

Despacho - pags. 57-57



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 11:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9205-0766-43**.

[illegible]

PJE

Painel do Advogado

EXPEDIENTES

NOVO PROCESSO

CONSULTA PROCESSOS

PETICIONAR

HABILITAÇÃO NOS AUTOS

PUSH

ACERVO

MINHAS PETIÇÕES

Nome da Parte

Outros nomes / Aلقunha

Nome do Representante

RONNY CESAR CAMILO MOTA

CFR

CNPJ

Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última moviment.
	1001530-68.2024.4.01.3605		Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT	08/09/2024	MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL	MARIA EDUARDA KOESTER RODRIGUES	REITOR(A) DA FACULDADE CATHEDRAL e outros (1)	Decorrido prazo de UNIAO FEDERAL em 04/10/2024 23:59
	1001116-68.2024.4.01.3605		Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT	14/06/2024	MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL	MARIANA MIYKE DE FAVERI	COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) e outros (1)	Processo devolvido à Secretaria
	0002189-44.2014.4.01.3605		Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT	19/09/2014	EXECUÇÃO FISCAL	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS	Juntada de procuração/habilitação

3 resultados encontrados



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023693-3

Faço, em 23/10/2024, às 16h25min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online

Conselho Seccional - Mato Grosso

Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023693-3

Recebi, em 24/10/2024, às 11h27min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Wesley Benedito Santos Peres

Conselho Seccional - Mato Grosso

Eleições OAB - 2024



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, a juntada do Protocolo n.º 11.0000.2024.023695-8 aos autos do processo em referência.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Conselho Seccional - Mato Grosso

 Mato Grosso	IMPUGNAÇÃO À CHAPA	NÚMERO DE PROTOCOLO  11.0000.2024.023695-8
---	---------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **IMPUGNAÇÃO À CHAPA**.

Dados Pessoais
Nome: LEONARDO ANDRE DA MATA Data Nascimento: 28/02/1980 Sexo: Masculino Nome da Mãe: ANA APARECIDA DA MARA SANTOS Nome do Pai: ODAIR ANDRE DOS SANTOS Naturalidade: IPORÁ UF: GO Nacionalidade: BRASILEIRA
Endereço Profissional
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100 Bairro: SENA MARQUES Cidade: BARRA DO GARÇAS UF: MT CEP: 78.600-000 Telefone: 66 - 3401-2505 Fax: -
Endereço Residencial
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100 Bairro: SENA MARQUES Cidade: BARRA DO GARÇAS UF: MT CEP: 78.600-000 Telefone: 66 - 3401-2505 Telefone Celular: 66 - 99988-0053
Endereço Eletrônico
E-mail Pessoal: null E-mail Profissional: damata_adv@hotmail.com
Documentos Pessoais
Num. OAB: 9126/O/MT CPF: 703.415.161-04 Identidade/RG: 10120440 Órgão Emissor: SJ/MT Título de Eleitor: 19659811848 Zona: 009 Seção: 0357 Município: UF: Certificado de Reservista: 300172121737 Instituição Militar Expedidora: EXÉRCITO
Assunto
Impugnação do jose nilto

Cuiabá, 23/10/2024.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO**

LEONARDO ANDRÉ DA MATA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 703.415.161-04 e na CI RG sob nº 1012044-0 SJMT, com registro na (OAB-MT) sob o nº 9.126, com endereço profissional na Rua Francisco Lira, nº 1100, Sena Marques, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-338, integrante da chapa: OAB inclusiva e valorizada, registrada sob o nº 26, vem respeitosamente, perante V. Exa., na forma prevista no Edital nº 002 de 18/10/24 e nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023, apresentar

IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA

de **JOSÉ NILTON ROSA ALVES**, inscrito na OAB/MT nº 22.110, integrante da Chapa nº 23, denominada de: A Ordem é Avançar, concorrendo no pleito de 2024 ao Cargo de Secretário-Geral perante a 2ª Subseção da OAB/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

1. DA LEGITIMIDADE

Conforme preconizado no artigo 12, §1º, do Provimento 222/2023, quem detém legitimidade para promover a Impugnação ao requerimento de registro de candidatura é o candidato a presidente da chapa concorrente. Vejamos:

Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.

§ 1º Apenas o(a) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente.”

Outrossim, tem o Impugnante legitimidade para figurar no polo ativo da presente demanda, vez que, apresentou registro da chapa nº 26, “OAB INCLUSA E VALORIZADA”.

 Mato Grosso	REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO	NÚMERO DE PROTOCOLO  11.0000.2024.022781-0
--	--------------------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

Dados Pessoais			
Nome: LEONARDO ANDRE DA MATA Data Nascimento: 28/02/1980 Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: ANA APARECIDA DA MARA SANTOS			
Nome do Pai: ODAIR ANDRE DOS SANTOS			
Naturalidade: IPORÃ UF: GO Nacionalidade: BRASILEIRA			
Endereço Profissional			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Fax: -		
Endereço Residencial			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Telefone Celular: 66 - 99988-0053		
Endereço Eletrônico			
E-mail Pessoal: null		E-mail Profissional: damata_adv@hotmail.com	
Documentos Pessoais			
Num. OAB: 9126/O/MT CPF: 703.415.161-04 Identidade/RG: 10120440 Órgão Emissor: SJ/MT			
Título de Eleitor: 19659811848 Zona: 009 Seção: 0357 Município: UF:			
Certificado de Reservista: 300172121737 Instituição Militar Expedidora: EXÉRCITO			
Assunto			
Registro de candidatura da chapa a subseção de Barra do Garças/MT - chapa OAB INCLUSIVA E VALORIZADA.			

Deste modo, não há discussão quanto a legitimidade ativa do Impugnante.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Com supedâneo no determinado na Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2024, da OAB/MT, em seu artigo 2º, o prazo inicial para oferecimento de impugnação de chapa é dia 23 de outubro de 2024, encerrando-se às 17:30h do dia 25 de outubro de 2024.

Neste diapasão, é a presente impugnação **TEMPESTIVA**.

3. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

3.1 Ausência de Exercício Efetivo da Advocacia

O impugnado registrou sua candidatura perante o Conselho Seccional de Mato Grosso, ao cargo de secretário geral da chapa nº 23, com intuito de concorrer às eleições para a diretoria da 2ª Subseção.

De acordo com o Provimento nº 222/2023, artigo 11, VI, para ter condição de elegibilidade aos cargos nas Subseções, o(a) candidato(a) deverá ter efetivo exercício da profissão há mais de 05 (cinco) anos.

“Art. 11. Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

(...)

VI - **exerça efetivamente a advocacia**, há mais de 03 (três) anos, nas eleições para os cargos de Conselheiro(a) Seccional e da Subseção, quando houver, e **há mais de 05 (cinco) anos**, nas eleições para os demais cargos, excluído o período de estágio, sendo facultado à Comissão Eleitoral Seccional exigir a devida comprovação;”

O art. 5º do Regulamento Geral da OAB, considera como efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em **05 (cinco) atos privativos de advogados**. Vejamos:

“Art. 5º **Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas.**”

Acontece que, após detida análise em nome do Impugnado, temos que, este não preenche os requisitos de elegibilidade contida na regra do artigo 11, pois, não há em sua vida advocatícia pregressa o **efetivo exercício da advocacia**. Vejamos:

Nome do Ator	Atos Privativos	Características	Título do Atto	Assunto em	Data do Atto	Folha de	Partes	Status do Atto
SIDNEI RODRIGUES	RECURSO	RECURSO DE APELAÇÃO	RECURSO DE APELAÇÃO	RECURSO DE APELAÇÃO	10/03/2024	1	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Em andamento
SIDNEI RODRIGUES	RECURSO	RECURSO DE APELAÇÃO	RECURSO DE APELAÇÃO	RECURSO DE APELAÇÃO	10/03/2024	1	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Em andamento
SIDNEI RODRIGUES	RECURSO	RECURSO DE APELAÇÃO	RECURSO DE APELAÇÃO	RECURSO DE APELAÇÃO	10/03/2024	1	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Em andamento
SIDNEI RODRIGUES	RECURSO	RECURSO DE APELAÇÃO	RECURSO DE APELAÇÃO	RECURSO DE APELAÇÃO	10/03/2024	1	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	Em andamento

1

¹ PJE do TJMT;

Nome do Fato	Atos	Processos	Credenciais	Organização	Situação em	Classificação	Posto	Pré-qual	Outros
	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001
	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001

2

Os prints retro apresentados se mostram apenas como paradigma para comprovar que, de acordo com a norma insculpida no art. 5º, do Regulamento Geral, o Impugnado não tem durante todos os anos em que figura no quadro de inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos da advocacia. Esta situação se dá pelo fato de que, o Impugnado **NÃO** tem a advocacia como meio principal de subsistência, nada disto, o mesmo exerce a função de auxiliar administrativo no Município de Barra do Garças – MT.

DETALHES DO SERVIDOR	
MATRÍCULA:	2191 - 1
CPF:	***.717.741-**
NOME:	JOSE NILTO ROSA ALVES
DATA DE POSSE:	03/04/2008
SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO
VALOR SALARIAL:	REDACTED
CONVÊNIO:	NÃO
CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO:	ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - EFETIVO
SETOR:	SECRETARIA DE GABINETE / PROCURADORIA GERAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40
IMPORTAR COMO:	PDF CSV TXT

3

² PJE do TRF-1;

É nítido que, um servidor público municipal que exerce uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais não exerce efetivamente a advocacia, inclusive, pelo fato da incompatibilidade de horário em virtude da obrigatoriedade de jornada perante a municipalidade.

Temos de nos ater que estamos nos referindo a um servidor público que exerce cargo de auxiliar administrativo, não estamos falando de um Procurador ou Assessor Jurídico que, desempenha mesmo que indiretamente atos ligados a advocacia.

O efetivo exercício da advocacia é entendido como a prática contínua e habitual das atividades privativas de advogado, conforme delineado no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994). Isso inclui a postulação a órgãos do Poder Judiciário e a consultoria, assessoria e direção jurídicas, os critérios para comprovação definido por doutrinadores como Paulo Lôbo destacam que a comprovação do efetivo exercício não se restringe apenas ao número de causas patrocinadas, mas também pode incluir a atuação em consultoria e assessoria jurídicas. A prática deve ser regular e demonstrável por meio de documentos, como procurações, petições e contratos de prestação de serviços jurídicos.

Na obra "Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB", autores como José Roberto Batocchio enfatizam a importância desse requisito como forma de garantir que os dirigentes da OAB tenham experiência prática suficiente para representar os interesses da classe advocatícia de maneira eficaz.

Deste modo, por mais que o Impugnado tenha vários anos como inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, **efetivamente** este não exerceu a advocacia, pode e assim o fez, ter exercido o ministério da docência com louvor, mas, não nutre a bagagem necessária e obrigatória para preencher as condições de elegibilidade.

Pela análise dos documentos, o impugnado não preenche o requisito quanto ao efetivo exercício da advocacia exigido pela legislação vigente, uma vez que não consta atuação em no mínimo 5 atos privativos de advogados correspondentes aos anos de 2020 e 2021.

Nesta condição, o impugnado não poderia figurar na composição da Chapa Ordem é Avançar, cujo requerimento de registro, ora se impugna.

3.2 Do Tempo de Efetivo Exercício

Não bastasse o Impugnado não preencher as condições de elegibilidade no tocante ao exercício efetivo da advocacia, temos ainda que, o mesmo não preenche o requisito temporal, qual seja, o registro a mais de 05 anos no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil.

Conforme certidão acostado pelo próprio Impugnado no requerimento de registro de chapa, durante grande período de tempo o mesmo esteve com sua OAB suspensa. Vejamos:



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 052537/2024

CERTIFICO que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de **20/06/2016** a **24/10/2019**.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de **25/10/2019** a **13/03/2023**.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde **14/03/2023**.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

Com uma simples conta nos deparamos com o fato de que o Impugnado não preenche o requisito temporal de elegibilidade, qual seja, o período de 05 anos de efetivo exercício da advocacia.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja recebida e processada a presente impugnação, ao final, a sua procedência para indeferir do requerimento de candidatura do impugnado ao Cargo de Secretário-Geral da Chapa: Ordem é Avançar sob o nº 23, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade previsto nos citados fundamentos.

Nestes Termos,
Requer Deferimento.

Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 2024.

LEONARDO ANDRE DA MATA:70341516104

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANDRE DA
MATA:70341516104
Dados: 2024.10.23 08:37:13 -03'00'

LEONARDO ANDRÉ DA MATA
OAB/MT 9.126

Rua Goiás, 1.068, Sala 11, Centro, Barra Do Garças – MT.
Fone (66) 99209-9138, e-mail sidneiradv@gmail.com.



REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.022713-0

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

Dados Pessoais

Nome: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS **Data Nascimento:** 13/09/1982 **Sexo:** Feminino

Nome da Mãe: gilvonete marta ferreira dos santos

Nome do Pai: josé cazuza dos santos

Naturalidade: BARRA DO GARÇAS **UF:** MT **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Endereço Profissional

Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA 361 PRÓXIMO AO CEMITÉRIO

Bairro: SÃO BENEDITO **Cidade:** BARRA DO GARÇAS **UF:** MT **CEP:** 78.600-070

Telefone: - **Fax:** -

Endereço Residencial

Endereço: RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA 511 CASA

Bairro: JARDIM RODRIGUES **Cidade:** BARRA DO GARÇAS **UF:** MT **CEP:** 78.603-602

Telefone: - **Telefone Celular:** 66 - 99616-0133

Endereço Eletrônico

E-mail Pessoal: null **E-mail Profissional:** edithsantosadvocacia@gmail.com

Documentos Pessoais

Num. OAB: 24175/O/MT **CPF:** 724.585.851-91 **Identidade/RG:** 14818590 **Órgão Emissor:** ssp/MT

Título de Eleitor: 218033518-80 **Zona:** 009 **Seção:** 0113 **Município:** **UF:**

Certificado de Reservista: **Instituição Militar Expedidora:**

Assunto

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DE EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Cuiabá, 15/10/2024.

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 24.175), RONNY CÉSAR CAMILO MOTA (OAB/MT 8.815-A), NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA (OAB/MT 23.329), JOSÉ AMÉRICO, JOSÉ NILTO ROSA ALVES (OAB/MT 22.110) E THAÍS ASSUNÇÃO NUNES (OAB/MT 22.694-A), advogados inscritos na Subseção de Barra do Garças da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa **"A ORDEM É AVANÇAR"**, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,
pedem deferimento.

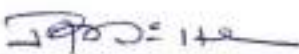
Barra do Garças/MT, 15 de outubro de 2024.



EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS



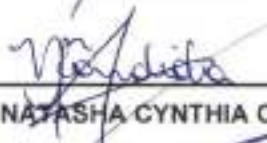
JOSÉ AMÉRICO



JOSÉ NILTO ROSA ALVES



RONNY CÉSAR CAMILO MOTA



NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA



THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

COMPONENTES DA CHAPA – SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO: BARRA DO GARÇAS.

CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR.

Presidente: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Vice-Presidente: RONNY CESAR CAMILO MOTA.

Secretário Geral: JOSÉ NILTO ROSA ALVES.

Secretário Adjunto: JOSÉ AMÉRICO.

Tesoureiro: NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA.

Delegado da CAA/MT: THAIS ASSUNÇÃO NUNES.

REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO**CONSELHO SECCIONAL****DIRETORIA**

N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	Edith Marta Ferreira dos Santos	24.175	Presidente	FEMININO	BRANCA	edithsantosadvocacia@gmail.com
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8.815A	Vice- Presidente	MASCULINO	BRANCA	ronnycamilo@hotmail.com
3	JOSÉ NILTON ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	MASCULINO	PARDA	nilto.adv@gmail.com
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCA	cbarra2004@uol.com.br
5	NATASHA CYNTHIA C PEREIRA	23.329	Tesoureiro	FEMININO	PARDA	natashacynthia@hotmail.com
6	THAÍS ASSUNÇÃO NUNES	22.694A	Delegado CAA	FEMIINO	BRANCA	thaisassuncao@hotmail.com

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/2024, no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filha de José Cazuza dos Santos e Gilvonete Marta Ferreira dos Santos, divorciada, residente e domiciliada à rua 12 de Outubro, n. 513, Jardim Pitaluga, CEP n. 78.603-624, portador(a) da cédula de identidade n. 178.1859-0, expedida em 11/09/2000, órgão expedidor SSP/MT, CPF n. 724.585.851-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/() preto(a)/() pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDITH
MARTA FERREIRA DOS SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:45:38 -03'00'

Assinatura da declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Inscrições suplementares: NÃO HÁ.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA

FERREIRA DOS SANTOS

Edith Marta Ferreira dos Santos

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:44:55 -03'00'

OAB/MT n. 24.175

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Endereço profissional: RUA INDEPENDÊNCIA, 361, SÃO BENEDITO, CEP;
78.600-000, BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: PRESIDENTE

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:43:19
-03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:44:08 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052189/2024

CERTIFICO que **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24175/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/11/2017.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL v5, OU= Pessoa Física A3,
OU=AC VALIO BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184,
CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:27:44-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832
0159

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
DE FIGUEIREDO:83058320159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:10:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Ronny Cesar Camilo Mota

Número de inscrição (OAB-MT): 8.815-A

Endereço profissional: Rua XV de Novembro, quadra 07, lote nº 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP 78.601-042

Cargo: Vice-Presidente

Nome da Chapa: A ordem é avançar

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

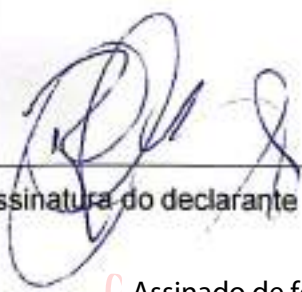
RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688
187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11
11:29:01 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Ronny Cesar Camilo Mota**, abaixo assinado, de nacionalidade **brasileira**, nascido em **24/10/1973**, no município de **Barra do Garças**, estado de **Mato Grosso**, filho de **Hélia Geracina Camilo e Cesaltino Franco Mota**, Estado civil **solteiro**, residente e domiciliado à **Rua Bandeirantes, nº 95**, bairro **Campinas**, CEP nº **78.600-152**, portador da cédula de identidade nº **1.801.374**, expedida em **06/10/1993**, órgão expedidor **SSP/GO**, CPF nº **794.356.881-87**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (**X**) branco/() preto/() pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024



Assinatura do declarante

RONNY CESAR
CAMILO

MOTA:79435688187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11 11:29:37
-03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11 11:30:13
-03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Inscrições suplementares: **17736 (OAB/GO)**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:7943568
8187

Assinado de forma
digital por RONNY
CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11
11:30:45 -03'00'



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052190/2024

CERTIFICO que, **RONNY CESAR CAMILO MOTA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 17.736, na data de 25/11/1998, na seccional de Goiás;

CERTIFICO que **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 8815/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RONNY CESAR CAMILO MOTA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/10/2004.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa
Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=
11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:36:48-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:16:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.702/2024-SG

CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **RONNY CÉSAR CAMILO MOTA** encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **17.736**, na categoria originária, desde **25/11/1998**. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Certifico, por derradeiro, que nesta data, não há qualquer registro nos assentamentos do referido(a) advogado(a) de impedimento/incompatibilidade para o exercício da advocacia. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva*, Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

Renata Siqueira Rozal Sena

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 09/10/2024 16:10:08

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
- DIRETORIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome José Nilto Rosa Alves

Número da OAB/MT 22.110

Assinatura JR - 110

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: José Nílto Rosa Alves
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110
Endereço profissional: Av. Salomé José Rodrigues, n.806, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT- Cep 78601-234
Cargo: Secretário Geral
Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome José Nílto Rosa Alves

Número da OAB/MT 22.110

Assinatura JR: 11

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso

José Nilto Rosa Alves

Número da OAB/MT

22.110

Assinatura

José Nilto

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **José Nilto Rosa Alves**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/10/1976, no município de Torixoréu, estado Mato Grosso, filho(a) de Luiz Vicente Alves e Cirene Rosa Alves Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua 103, n. 131, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, CEP nº 78601-212, portador(a) da cédula de identidade nº 0891035-9, expedida em 04/12/2006, órgão expedidor S S P / M T, CPF nº 54571774168 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como () branco(a)/ () preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças -MT, 15 de outubro de 2024.



Assinatura do(a) declarante



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052537/2024

CERTIFICO que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 20/06/2016 a 24/10/2019.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de 25/10/2019 a 13/03/2023.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 14/03/2023.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL
APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.14 17:15:54-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159**

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.14 18:37:49 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

Av. Ministro João Alberto, nº 02 – Encontro das Águas – Pontal do Araguaia – MT.

Cargo: Secretário Geral Adjunto

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:20:06 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:21:59 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:22:25 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOSÉ AMÉRICO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1951, no município de Ilhéus, estado da Bahia, filho de Maria de Lourdes Mendes e José Santos Souza, casado, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Gomes, nº 203, Bairro São Benedito, neste município, CEP 78600-094, portador da cédula de identidade nº 965477, expedida em 30/04/1970, órgão expedidor IIPM/BA, CPF nº 043.070.545-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:22:48 -03'00'



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052195/2024

CERTIFICO que **JOSE AMERICO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 21256/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE AMERICO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/02/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALIO
BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=1158797600154, CN=GEZIBEL APARECIDA DE
OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:30:26-0400
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:830583201

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:11:05-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

59

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Natasha Cynthia Cândida Pereira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/10/1992 no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filho(a) de Erli Cândida Da Cruz e Natal Batista Pereira, Estado civil união estável, residente e domiciliado(a) à Rua Jarbas Gama Barbosa, s/n, Setor João Rocha, cidade de Pontal do Araguaia-MT CEP nº 78698-000 portador(a) da cédula de identidade nº 2235031-4 expedida em 28/01/2015 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 02420997182 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como () branco(a)/() preto(a)/(x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 12 de outubro de 2024



Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Marcelina Lyndia Cândida Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

12 de outubro de 2024
Barra do Garças - MT

Nome por extenso Marcelina Lyndia Cândida Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Marcelina

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Neleida Lyndine Cândido Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329
Endereço profissional: Rua Rodolfo F. dos Santos, 511
Ponte Leão, CEP 78600-000
Cargo: Tesouraria
Nome da Chapa: A Ordem é honrar

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bom do Garças, 12 de outubro de 2024

Nome Neleida Lyndine Cândido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Neleida

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
- DIRETORIA

Nome do candidato: Matheus Lyndina Jondido Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bomina do Guep - MT, 12 de outubro de 2024

Nome Matheus Lyndina Jondido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Jondido



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052193/2024

CERTIFICO que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 23329/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 06/06/2017.

CERTIFICO que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** figura como sócia na sociedade **RODRIGUES & CANDIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL V5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC
VALID BRASIL V5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=GEZIBEL
APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 18:31:46-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832
0159

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
DE FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:13:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

Número de inscrição (OAB-MT): 22.694-A

Endereço profissional: RUA RAIMUNDO MELO, Nº 271, SETOR CAMPINAS,
BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: DELEGADA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:26:35 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:27:05 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

Número de inscrição (OAB-MT): 22.694-A

Inscrições suplementares: OAB/GO 21.991

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:27:24 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1976, no município de BARRA DO GARÇAS, estado de MATO GROSSO, filha de JOSÉ NUNES GREGÓRIO e MARIA MADALENA DA ASSUNÇÃO, solteira, residente e domiciliada à RUA RAFAEL CARDOSO, Nº 154, BAIRRO CIDADE VELHA, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CEP nº 78.601.248, portadora da cédula de identidade nº 3684900, expedida em 11/10/1994, órgão expedidor SSP/GO, CPF nº 809.663.811-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/() preto(a)/() pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

**THAIS ASSUNCAO
NUNES**

Assinado de forma digital por
THAIS ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11 20:27:46
-03'00'

Assinatura do(a) declarante



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052194/2024

CERTIFICO que, **THAIS ASSUNÇÃO NUNES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 21.991, na data de 28/03/2012, na seccional de Goiás;

CERTIFICO que **THAIS ASSUNÇÃO NUNES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 22694/A.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA THAIS ASSUNÇÃO NUNES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 21/11/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832015

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=AC VALID
BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE
OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:38:49-0400'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:18:08-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.830/2024-SG

CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES** esteve inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **21.991**, na categoria originária, de **26/11/2003 a 24/03/2008**, quanto teve a inscrição cancelada, por falta de pagamento. Certifico, também, que em **28/03/2012**, referido(a) advogado(a) se inscreveu novamente no Quadro de Advogados da OAB/GO, na categoria originária, sob o nº **21.991**, registrando-se o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB). Certifico, ainda, que mencionado(a) advogado(a) teve anotado sem seus assentamentos o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB), de 28/03/2012 a 13/01/2019, data do licenciamento. Certifico, ademais, que Thaís Assunção Nunes esteve com sua inscrição licenciada, a pedido, no período de 14/01/2019 a 16/02/2022, data da baixa do licenciamento. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva* Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

Renata Siqueira Rozal Sena
Coord. da Secretaria do Conselho Seccional
OAB – Seção de Goiás
(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 11/10/2024 17:29:28

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120



Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022713-0

Faço, em 15/10/2024, às 16h59min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online

Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022713-0

Recebi, em 15/10/2024, às 17h03min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Michelle de Miranda Alves Corrêa
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa A ORDEM É AVANÇAR, da Subseção de Barra do Garças, a qual foi atribuído o nº 23.

Certifico ainda, que foi feita a análise dos documentos e não constam os endereços profissionais dos integrantes no requerimento de composição da chapa.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Presidente: Edith Marta Ferreira dos Santos

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Pedido de registro assinado.
- (x) Componentes da chapa.
- (x) Termo de assentimento.
- (x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Requerimento de composição das chapas.
- (x) Certidão de inteiro teor OAB
- () Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Vice-Presidente: Ronny Cesar Camilo Mota

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral: José Nilto Rosa Alves

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral Adjunto: José Américo

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Tesoureira: Natasha Cynthia C. Pereira

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Delegada: Thais Assunção Nunes

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 15/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0

Requerente: Edith Marta Ferreira dos Santos e outros

Subseção de Barra do Garças

Vistos etc.

Trata-se de pedido de registro de chapa denominada “A ORDEM É AVANÇAR” formulado por Edith Marta Ferreira dos Santos e outros.

Conforme certificado pela Secretaria desta Comissão Eleitoral, no requerimento de composição de chapa (fls. 4), não consta o endereço profissional dos componentes da chapa, conforme determina o item 2.11 do Edital de Convocação Nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Intimem-se os Requerentes para a devida retificação, no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente

Comissão Eleitoral 2024

De: Comissão Eleitoral 2024
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56
Para: 'edithsantosadvocacia@gmail.com'
Assunto: Diligência - Registro de Chapa
Anexos: ID#9178065 - Despacho.pdf

Prezada Dra. Edith, boa tarde.

Encaminho o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral, que abriu o prazo de 3 (três) dias, a partir de hoje, para retificação do pedido de registro.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

At.te.



Michelle de Miranda Alves Correa

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Av. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo

Cuiabá – MT

Cep: 78049-914

Tel: (65) 3613-0938 / 99964-9374

comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br

Comissão Eleitoral 2024

De: Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@oabmt.org.br>
Para: edithsantosadvocacia@gmail.com
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56
Assunto: Retransmitidas: Diligência - Registro de Chapa

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

edithsantosadvocacia@gmail.com (edithsantosadvocacia@gmail.com)

Assunto: Diligência - Registro de Chapa



Diligência -
Registro de Cha...



Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9202807, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Conforme despacho exarado, segue relação do endereços profissionais dos advogados que compõem a chapa A ORDEM É AVANÇAR DA 2ª Subseção, nos termos do item 2.11 do Edital de Convocação No 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Mato Grosso, 18 de outubro de 2024 às 10:32.

Edith Marta Ferreira dos Santos
724.585.851-91



**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO
CONSELHO SECCIONAL**

DIRETORIA

N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS	24.175	Presidente	feminino	branca	edithsantosadvocacia@gmail.com Rua Independência, n. 361, bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-070
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8815-A	Vice- Presidente	masculino	branca	ronnycamilo@hotmail.com Rua XV de Novembro, s/n, lote 7, quadra 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-042
3	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	masculino	parda	nilto.adv@gmail.com Av. Salomé José Rodrigues, n. 806, bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-234
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	masculino	branca	cbarra2004@uol.com.br Av. Ministro João Alberto, n. 2, bairro Encontro das Águas, Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78698-000
5	NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA	23.329	Tesoureiro	feminino	parda	natashacynthia@hotmail.com Endereço: Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, bairro União, Barra do Garças/MT, CEP: 78.603-345
6	THAIS ASSUNÇÃO NUNES	22.694	Delegado CAA	feminino	branca	thaisassuncao@hotmail.com Endereço: Rua Raimundo Melo, n. 271, bairro Campinas, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-158



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico a juntada do documento.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que o documento juntado segue o modelo solicitado no Edital 001/2024.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente





Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 18/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0

Requerente: Edith Ferreira dos Santos e outros

Subseção de Barra do Garças

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9156923

Certidão de informação - pags. 38-38



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9156-9235-7B**.

ID#9157064

Declaração de recebimento de documentos - pags. 39-44



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BENEDITO SANTOS PERES**, em 15/10/2024, às 17:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-0646-BF**.

ID#9157447

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 46-46



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-4473-DA**.

ID#9178065

Despacho - pags. 49-49



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 16/10/2024, às 17:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9178-0657-24**.

ID#9202808

Certidão de juntada automática - pags. 52-52



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8081-64**.

ID#9202807

Requerimento - pags. 53-53



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8079-7F**.

ID#9204362

Certidão de informação - pags. 54-54



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-3625-40**.

ID#9204396

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 55-55



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-396A-9D**.

ID#9205076

Despacho - pags. 57-57



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 11:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9205-0766-43**.

Nome da Parte

Outros nomes / Aliança

Nome do Representante

JOSÉ NILTO ROSA ALVES

CPF CNPJ

Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe Judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última moviment.
	1037708-47.2024.8.11.0001		NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DOS JUZADOS ESPECIAIS	03/06/2024	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVEL	MC CRED SOLUCOES EM CREDITOS LTDA	IRIS FERNANDES GALVAO	Juntada da Petição de manifestação
	1002108-53.2023.8.11.0080		VARA ÚNICA DE QUERÊNCIA	11/12/2023	INVENTÁRIO	PABLINEE VANESSA VASCONCELOS SILVA GALVAO	JOSE RODRIGUES DA SILVA e outros (4)	Juntada de Petição de petição
	1004143-35.2023.8.11.0004		JUZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	26/04/2023	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVEL	COMERCIAL PIMENTA LTDA - ME	CIRENE ROSA ALVES	Juntada de Certidão
	1001825-75.2019.8.11.0004		JUZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	21/05/2019	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	OI S.A.	Juntada de Certidão

Painel do Advogado

EXPEDIENTES

NOVO PROCESSO

CONSULTA PROCESSOS

PETICIONAR

HABILITAÇÃO NOS AUTOS

PUSH

ACERVO

MINHAS PETIÇÕES

Nome da Parte

Outros nomes / Alcunha

Nome do Representante

JOSE NILTO ROSA ALVES

Ações	Processo	Características	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última moviment.
	1001921-55.2023.4.01.3605		Ajuizado Especial Civil e Criminal Adjueto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT	16/08/2023	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CIVEL	ODAIR JOSE PAULA DE SOUZA	DINT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	Decorrido prazo de TRRAGO BORGES ANDRADE em 07/10/2024 23:59
	0000401-22.2015.4.01.3605		Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT	16/03/2015	EXECUÇÃO FISCAL	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	ASSOCIACAO DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS DE B DO GARGAS	Arquivado Definitivamente

2 resultados encontrados.

DETALHES DO SERVIDOR										
	MATRÍCULA:	2191 - 1								
	CPF:	***.717.741-**								
	NOME:	JOSE NILTO ROSA ALVES								
	DATA DE POSSE:	03/04/2008								
	SITUAÇÃO:	EXERCÍCIO								
	VALOR SALARIAL:	R\$ 3.333,26								
	CONVÊNIO:	NÃO								
	CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
	SECRETARIA:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO								
	DEPARTAMENTO:	ADMINISTRACAO								
	LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - EFETIVO								
	SETOR:	SECRETARIA DE GABINETE / PROCURADORIA GERAL								
	CARGA HORÁRIA SEMANAL:	40								
	IMPORTAR COMO:									
ATOS										
TIPO	DOCUMENTO	NÚMERO	ANO	DATA	DATA DOCUMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	VEÍCULO PUBLICAÇÃO	MAT. DOE	PÁGINA DOE	RESPONSÁVEL
50 - OUTROS	DECRETO	4760	2021	01/06/2022	17/12/2021	22/12/2021	DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	0	0	13693. 1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
18 - LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(SAÍDA)	OUTROS	3	2019	12/08/2022	12/08/2022	12/08/2022	MURAL DA UG	767	3	
18 - LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(SAÍDA)	ATO	3	2019	19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	MURAL DA UG	922	3	
11 - ASCENSÃO	PORTARIA	19603	2022	10/11/2022	10/11/2022	18/11/2022	DIARIO OFICIAL DE CONTAS	2728	25	13693. 1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
20 - RETORNO DE LICENÇA/AFASTAMENTO/VACÂNCIA(ENTRADA)	PORTARIA	5123	2023	20/03/2023	20/03/2023	20/03/2023	MURAL DA UG	0	0	
50 - OUTROS	DECRETO	4760	2021	01/04/2023	17/12/2021	22/12/2021	DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	0	0	13693. 1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
12 - PROMOÇÃO	PORTARIA	20323	2023	01/06/2023	30/03/2023	07/06/2023	DIARIO OFICIAL DE CONTAS	0	0	13693. 1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
50 - OUTROS	ATO	369	2023	01/01/2024	22/12/2023	27/12/2023	DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS	0	0	13693. 1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO
11 - ASCENSÃO	PORTARIA	21165	2024	10/04/2024	10/04/2024	15/04/2024	DIARIO OFICIAL DE CONTAS	3314	56	13693. 1 - ADILSON GONCALVES DE MACEDO



Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023695-8

Faço, em 23/10/2024, às 16h30min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online

Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023695-8

Recebi, em 24/10/2024, às 11h42min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Wesley Benedito Santos Peres
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, a juntada do Protocolo n.º 11.0000.2024.023694-1 aos autos do processo em referência.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Conselho Seccional - Mato Grosso

 Mato Grosso	IMPUGNAÇÃO À CHAPA	NÚMERO DE PROTOCOLO  11.0000.2024.023694-1
---	---------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **IMPUGNAÇÃO À CHAPA**.

Dados Pessoais			
Nome: LEONARDO ANDRE DA MATA Data Nascimento: 28/02/1980 Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: ANA APARECIDA DA MARA SANTOS			
Nome do Pai: ODAIR ANDRE DOS SANTOS			
Naturalidade: IPORÁ UF: GO Nacionalidade: BRASILEIRA			
Endereço Profissional			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES		Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505		Fax: -	
Endereço Residencial			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES		Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505		Telefone Celular: 66 - 99988-0053	
Endereço Eletrônico			
E-mail Pessoal: null		E-mail Profissional: damata_adv@hotmail.com	
Documentos Pessoais			
Num. OAB: 9126/O/MT CPF: 703.415.161-04 Identidade/RG: 10120440 Órgão Emissor: SJ/MT			
Título de Eleitor: 19659811848 Zona: 009 Seção: 0357 Município: UF:			
Certificado de Reservista: 300172121737		Instituição Militar Expedidora: EXÉRCITO	
Assunto			
Impugnação do Natasha			

Cuiabá, 23/10/2024.

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO**

LEONARDO ANDRÉ DA MATA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 703.415.161-04 e na CI RG sob nº 1012044-0 SJMT, com registro na (OAB-MT) sob o nº 9.126, com endereço profissional na Rua Francisco Lira, nº 1100, Sena Marques, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-338, integrante da chapa: OAB inclusiva e valorizada, registrada sob o nº 26, vem respeitosamente, perante V. Exa., na forma prevista no Edital nº 002 de 18/10/24 e nos termos do artigo 12 do Provimento 222/2023, apresentar

IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA

de **NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA**, inscrito na OAB/MT nº 23.329, integrante da Chapa nº 23, denominada de: A Ordem é Avançar, concorrendo no pleito de 2024 ao Cargo de Tesoureira perante a 2ª Subseção da OAB/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

1. DA LEGITIMIDADE

Conforme preconizado no artigo 12, §1º, do Provimento 222/2023, quem detém legitimidade para promover a Impugnação ao requerimento de registro de candidatura é o candidato a presidente da chapa concorrente. Vejamos:

Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.

§ 1º Apenas o(a) candidato(a) a presidente de chapa que requereu o registro tem legitimidade para impugnar o requerimento de registro de candidato(a) ou de chapa concorrente.”

Outrossim, tem o Impugnante legitimidade para figurar no polo ativo da presente demanda, vez que, apresentou registro da chapa nº 26, “OAB INCLUSA E VALORIZADA”.

 Mato Grosso	REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO	NÚMERO DE PROTOCOLO  11.0000.2024.022781-0
--	--------------------------------------	--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

Dados Pessoais			
Nome: LEONARDO ANDRE DA MATA Data Nascimento: 28/02/1980 Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: ANA APARECIDA DA MARA SANTOS			
Nome do Pai: ODAIR ANDRE DOS SANTOS			
Naturalidade: IPORÁ UF: GO Nacionalidade: BRASILEIRA			
Endereço Profissional			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Fax: -		
Endereço Residencial			
Endereço: RUA FRANCISCO LIRA 1100			
Bairro: SENA MARQUES	Cidade: BARRA DO GARÇAS	UF: MT	CEP: 78.600-000
Telefone: 66 - 3401-2505	Telefone Celular: 66 - 99988-0053		
Endereço Eletrônico			
E-mail Pessoal: null		E-mail Profissional: damata_adv@hotmail.com	
Documentos Pessoais			
Num. OAB: 9126/O/MT CPF: 703.415.161-04 Identidade/RG: 10120440 Órgão Emissor: SJ/MT			
Título de Eleitor: 19659811848 Zona: 009 Seção: 0357 Município: UF:			
Certificado de Reservista: 300172121737		Instituição Militar Expedidora: EXÉRCITO	
Assunto			
Registro de candidatura da chapa a subseção de Barra do Garças/MT - chapa OAB INCLUSIVA E VALORIZADA.			

Deste modo, não há discussão quanto a legitimidade ativa do Impugnante.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Com supedâneo no determinado na Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2024, da OAB/MT, em seu artigo 2º, o prazo inicial para oferecimento de impugnação de chapa é dia 23 de outubro de 2024, encerrando-se às 17:30h do dia 25 de outubro de 2024.

Neste diapasão, é a presente impugnação **TEMPESTIVA**.

3. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A impugnada registrou sua candidatura perante o Conselho Seccional de Mato Grosso, ao Cargo de Tesoureira da chapa nº 23, com intuito de concorrer às eleições para a diretoria da 2ª Subseção.

De acordo com o Provimento nº 222/2023, artigo 11, VI, para ter condição de elegibilidade aos cargos nas Subseções, o(a) candidato(a) deverá ter efetivo exercício da profissão há mais de 05 (cinco) anos.

“Art. 11. Somente integrará a chapa o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

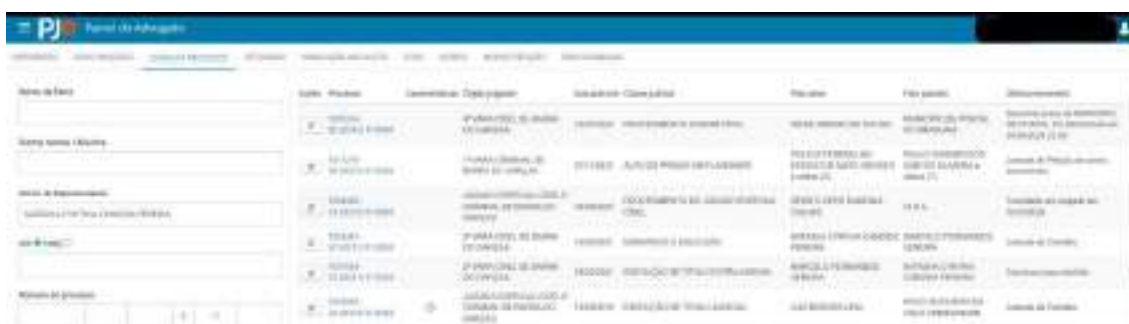
(...)

VI - **exerça efetivamente a advocacia**, há mais de 03 (três) anos, nas eleições para os cargos de Conselheiro(a) Seccional e da Subseção, quando houver, e **há mais de 05 (cinco) anos**, nas eleições para os demais cargos, excluído o período de estágio, sendo facultado à Comissão Eleitoral Seccional exigir a devida comprovação;”

O art. 5º do Regulamento Geral da OAB, considera como efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em **05 (cinco) atos privativos de advogados**. Vejamos:

“Art. 5º **Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas.**”

Acontece que, após detida análise em nome da Impugnada, temos que, este não preenche os requisitos de elegibilidade contida na regra do artigo 11, pois, não há em sua vida advocatícia pregressa o **efetivo exercício da advocacia**. Vejamos:



Nome do Advogado	CPF	Profissão	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado



Nome do Advogado	CPF	Profissão	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação	Classificação
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado
ADRIANO DE SOUZA	12.123.456-7	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado	Advogado

Filtros Aplicados:

Nome do Advogado: NATASHA CYNTHIA CANDEIA PEREIRA
 Ano dos Processos:
 Local dos Processos:

[Aplicar Filtros](#)

Mostrar: 20 registros por página

Processo	Local	Ano
000377-90.2015.5.23.0016 FM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2014
000373-50.2014.5.23.0016 FM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2004
000356-83.2013.5.23.0016 FM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2003
000350-33.2013.5.23.0016 FM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2003
000302-49.2013.5.23.0111 FM	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARQUE	2003
000294-35.2013.5.23.0016 FM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2002
000286-46.2011.5.23.0116 FM	VARA DO TRABALHO DE CONFREIA	2001
000148-45.2010.5.23.0016 FM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2010
000070-24.0018.5.23.0016 FM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018
000075-42.2018.5.23.0016 FM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018

Exibindo de 1 a 10 de 10 registros

Os prints retro apresentados se mostram apenas como paradigma para comprovar que, de acordo com a norma insculpida no art. 5º, do Regulamento Geral, a Impugnada não tem durante todos os anos em que figura no quadro de inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos da advocacia.

O efetivo exercício da advocacia é entendido como a prática contínua e habitual das atividades privativas de advogado, conforme delineado no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994). Isso inclui a postulação a órgãos do Poder Judiciário e a consultoria, assessoria e direção jurídicas, os critérios para comprovação definido por doutrinadores como Paulo Lôbo destacam que a comprovação do efetivo exercício não se restringe apenas ao número de causas patrocinadas, mas também pode incluir a atuação em consultoria e assessoria jurídicas. A prática deve ser regular e demonstrável por meio de documentos, como procurações, petições e contratos de prestação de serviços jurídicos.

Na obra "Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB", autores como José Roberto Batocchio enfatizam a importância desse requisito como forma de garantir que os dirigentes da OAB tenham experiência prática suficiente para representar os interesses da classe advocatícia de maneira eficaz.

Deste modo, por mais que a Impugnada tenha vários anos como inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, **efetivamente** este não exerceu a advocacia.

Pela análise dos documentos, a Impugnada não preenche o requisito quanto ao efetivo exercício da advocacia exigido pela legislação vigente, uma vez que não consta atuação em no mínimo **5 atos privativos de advogados correspondentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.**

Nesta condição, a Impugnada não poderia figurar na composição da Chapa Ordem é Avançar, cujo requerimento de registro, ora se impugna.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja recebida e processada a presente impugnação, ao final, a sua procedência para indeferir do requerimento de candidatura da impugnada ao Cargo de Tesoureira da Chapa: Ordem é Avançar sob o nº 23, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade previsto nos citados fundamentos.

Nestes Termos,
Requer Deferimento.

Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 2024.

LEONARDO ANDRE DA
MATA:70341516104
LEONARDO ANDRÉ DA MATA
OAB/MT 9.126

Assinado de forma digital por LEONARDO
ANDRE DA MATA:70341516104
Dados: 2024.10.23 16:16:31 -03'00'



REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO

NÚMERO DE PROTOCOLO



11.0000.2024.022713-0

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO**.

Dados Pessoais

Nome: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS **Data Nascimento:** 13/09/1982 **Sexo:** Feminino

Nome da Mãe: gilvonete marta ferreira dos santos

Nome do Pai: josé cazuza dos santos

Naturalidade: BARRA DO GARÇAS **UF:** MT **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Endereço Profissional

Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA 361 PRÓXIMO AO CEMITÉRIO

Bairro: SÃO BENEDITO **Cidade:** BARRA DO GARÇAS **UF:** MT **CEP:** 78.600-070

Telefone: - **Fax:** -

Endereço Residencial

Endereço: RUA BENEDITO RODRIGUES SANTANA 511 CASA

Bairro: JARDIM RODRIGUES **Cidade:** BARRA DO GARÇAS **UF:** MT **CEP:** 78.603-602

Telefone: - **Telefone Celular:** 66 - 99616-0133

Endereço Eletrônico

E-mail Pessoal: null **E-mail Profissional:** edithsantosadvocacia@gmail.com

Documentos Pessoais

Num. OAB: 24175/O/MT **CPF:** 724.585.851-91 **Identidade/RG:** 14818590 **Órgão Emissor:** ssp/MT

Título de Eleitor: 218033518-80 **Zona:** 009 **Seção:** 0113 **Município:** **UF:**

Certificado de Reservista: **Instituição Militar Expedidora:**

Assunto

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA DE EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Cuiabá, 15/10/2024.

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.

EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/MT 24.175), RONNY CÉSAR CAMILO MOTA (OAB/MT 8.815-A), NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA (OAB/MT 23.329), JOSÉ AMÉRICO, JOSÉ NILTO ROSA ALVES (OAB/MT 22.110) E THAÍS ASSUNÇÃO NUNES (OAB/MT 22.694-A), advogados inscritos na Subseção de Barra do Garças da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa **"A ORDEM É AVANÇAR"**, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,
pedem deferimento.

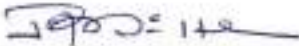
Barra do Garças/MT, 15 de outubro de 2024.



EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS



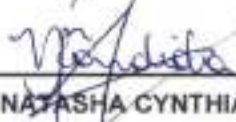
JOSÉ AMÉRICO



JOSÉ NILTO ROSA ALVES



RONNY CÉSAR CAMILO MOTA



NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA



THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

COMPONENTES DA CHAPA – SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO: BARRA DO GARÇAS.

CHAPA: A ORDEM É AVANÇAR.

Presidente: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Vice-Presidente: RONNY CESAR CAMILO MOTA.

Secretário Geral: JOSÉ NILTO ROSA ALVES.

Secretário Adjunto: JOSÉ AMÉRICO.

Tesoureiro: NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA.

Delegado da CAA/MT: THAIS ASSUNÇÃO NUNES.

REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO**CONSELHO SECCIONAL****DIRETORIA**

N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	Edith Marta Ferreira dos Santos	24.175	Presidente	FEMININO	BRANCA	edithsantosadvocacia@gmail.com
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8.815A	Vice- Presidente	MASCULINO	BRANCA	ronnycamilo@hotmail.com
3	JOSÉ NILTON ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	MASCULINO	PARDA	nilto.adv@gmail.com
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretario- Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCA	cbarra2004@uol.com.br
5	NATASHA CYNTHIA C PEREIRA	23.329	Tesoureiro	FEMININO	PARDA	natashacynthia@hotmail.com
6	THAÍS ASSUNÇÃO NUNES	22.694A	Delegado CAA	FEMIINO	BRANCA	thaisassuncao@hotmail.com

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/09/2024, no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filha de José Cazuza dos Santos e Gilvonete Marta Ferreira dos Santos, divorciada, residente e domiciliada à rua 12 de Outubro, n. 513, Jardim Pitaluga, CEP n. 78.603-624, portador(a) da cédula de identidade n. 178.1859-0, expedida em 11/09/2000, órgão expedidor SSP/MT, CPF n. 724.585.851-91, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/() preto(a)/() pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por EDITH
MARTA FERREIRA DOS SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:45:38 -03'00'

Assinatura da declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Inscrições suplementares: NÃO HÁ.

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA

FERREIRA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:44:55 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

Endereço profissional: RUA INDEPENDÊNCIA, 361, SÃO BENEDITO, CEP;
78.600-000, BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: PRESIDENTE

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:43:19
-03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS.

Número de inscrição (OAB-MT): 24.175

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 14 de outubro de 2024.

EDITH MARTA
FERREIRA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
EDITH MARTA FERREIRA DOS
SANTOS
Dados: 2024.10.14 11:44:08 -03'00'

Edith Marta Ferreira dos Santos

OAB/MT n. 24.175



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052189/2024

CERTIFICO que **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 24175/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS** está com sua inscrição **ATIVA** desde 08/11/2017.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALIO BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3,
OU=AC VALIO BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184,
CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.10.09 16:27:44-04'00'
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832
0159

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
DE FIGUEIREDO:83058320159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:10:09-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Ronny Cesar Camilo Mota

Número de inscrição (OAB-MT): 8.815-A

Endereço profissional: Rua XV de Novembro, quadra 07, lote nº 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP 78.601-042

Cargo: Vice-Presidente

Nome da Chapa: A ordem é avançar

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

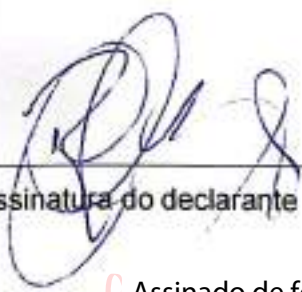
RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688
187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11
11:29:01 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **Ronny Cesar Camilo Mota**, abaixo assinado, de nacionalidade **brasileira**, nascido em **24/10/1973**, no município de **Barra do Garças**, estado de **Mato Grosso**, filho de **Hélia Geracina Camilo e Cesaltino Franco Mota**, Estado civil **solteiro**, residente e domiciliado à **Rua Bandeirantes, nº 95**, bairro **Campinas**, CEP nº **78.600-152**, portador da cédula de identidade nº **1.801.374**, expedida em **06/10/1993**, órgão expedidor **SSP/GO**, CPF nº **794.356.881-87**, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (**X**) branco/() preto/() pardo. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024



Assinatura do declarante

RONNY CESAR
CAMILO

MOTA:79435688187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11 11:29:37
-03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:79435688187

Assinado de forma digital
por RONNY CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11 11:30:13
-03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: **Ronny Cesar Camilo Mota**

Número de inscrição (OAB-MT): **8.815-A**

Inscrições suplementares: **17736 (OAB/GO)**

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças-MT, 11 de outubro de 2024


Ronny Cesar Camilo Mota
OAB/MT 8.815-A

RONNY CESAR
CAMILO
MOTA:7943568
8187

Assinado de forma
digital por RONNY
CESAR CAMILO
MOTA:79435688187
Dados: 2024.10.11
11:30:45 -03'00'



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052190/2024

CERTIFICO que, **RONNY CESAR CAMILO MOTA** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 17.736, na data de 25/11/1998, na seccional de Goiás;

CERTIFICO que **RONNY CESAR CAMILO MOTA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 8815/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO RONNY CESAR CAMILO MOTA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 13/10/2004.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa
Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferência, OU=
11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:36:48-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832015**

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:16:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.702/2024-SG

CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **RONNY CÉSAR CAMILO MOTA** encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **17.736**, na categoria originária, desde **25/11/1998**. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Certifico, por derradeiro, que nesta data, não há qualquer registro nos assentamentos do referido(a) advogado(a) de impedimento/incompatibilidade para o exercício da advocacia. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva*, Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

Renata Siqueira Rozal Sena

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 09/10/2024 16:10:08

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
- DIRETORIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome José Nilto Rosa Alves

Número da OAB/MT 22.110

Assinatura JR - Nilto

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: José Nílto Rosa Alves
Número de inscrição (OAB-MT): 22.110
Endereço profissional: Av. Salomé José Rodrigues, n.806, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT- Cep 78601-234
Cargo: Secretário Geral
Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome José Nílto Rosa Alves

Número da OAB/MT 22.110

Assinatura JR: 11

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: José Nilto Rosa Alves

Número de inscrição (OAB-MT): 22.110

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do garças/MT, 11 de outubro de 2024.

Nome por extenso

José Nilto Rosa Alves

Número da OAB/MT

22.110

Assinatura

José Nilto

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **José Nilto Rosa Alves**, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/10/1976, no município de Torixoréu, estado Mato Grosso, filho(a) de Luiz Vicente Alves e Cirene Rosa Alves Estado civil Casado, residente e domiciliado(a) à Rua 103, n. 131, Jardim Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, CEP nº 78601-212, portador(a) da cédula de identidade nº 0891035-9, expedida em 04/12/2006, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 54571774168 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como () branco(a)/ () preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças -MT, 15 de outubro de 2024.



Assinatura do(a) declarante



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052537/2024

CERTIFICO que **JOSE NILTO ROSA ALVES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 22110/O.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **ATIVA** de 20/06/2016 a 24/10/2019.

CERTIFICO que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** ficou com sua inscrição **LICENCIADO** de 25/10/2019 a 13/03/2023.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE NILTO ROSA ALVES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 14/03/2023.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA**

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL
APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.14 17:15:54-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO

VIEIRA DE

FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159

Dados: 2024.10.14 18:37:49 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

Av. Ministro João Alberto, nº 02 – Encontro das Águas – Pontal do Araguaia – MT.

Cargo: Secretário Geral Adjunto

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:20:06 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT – 21.256-0

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:21:59 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSÉ AMÉRICO

OAB/MT-21.256-0

JOSE
AMERICO



Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:22:25 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, JOSÉ AMÉRICO, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido em 19/09/1951, no município de Ilhéus, estado da Bahia, filho de Maria de Lourdes Mendes e José Santos Souza, casado, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Gomes, nº 203, Bairro São Benedito, neste município, CEP 78600-094, portador da cédula de identidade nº 965477, expedida em 30/04/1970, órgão expedidor IIPM/BA, CPF nº 043.070.545-04, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como branco. Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças – MT, 10 de outubro de 2024

JOSE
AMERICO

Assinado de forma
digital por JOSE
AMERICO
Dados: 2024.10.10
16:22:48 -03'00'



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052195/2024

CERTIFICO que **JOSE AMERICO**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 21256/O.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO JOSE AMERICO** está com sua inscrição **ATIVA** desde 22/02/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=1158797600154, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:30:26-0400
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:830583201

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:11:05-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

59

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Natasha Cynthia Cândida Pereira, abaixo assinado, de nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/10/1992 no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, filho(a) de Erli Cândida Da Cruz e Natal Batista Pereira, Estado civil união estável, residente e domiciliado(a) à Rua Jarbas Gama Barbosa, s/n, Setor João Rocha, cidade de Pontal do Araguaia-MT CEP nº 78698-000 portador(a) da cédula de identidade nº 2235031-4 expedida em 28/01/2015 órgão expedidor SSP/MT CPF nº 02420997182 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como () branco(a)/() preto(a)/(x) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças, 12 de outubro de 2024



Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Marcelina Lyndia Cândida Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

12 de outubro de 2024
Barra do Garças - MT

Nome por extenso Marcelina Lyndia Cândida Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Marcelina

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Neleida Lyndine Cândido Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329
Endereço profissional: Rua Rodolfo F. dos Santos, 511
Ponte Leão, CEP 78600-000
Cargo: Tesouraria
Nome da Chapa: A Ordem é honrar

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bom do Garças, 12 de outubro de 2024

Nome Neleida Lyndine Cândido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Neleida

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA
- DIRETORIA

Nome do candidato: Matheus Lyndina Jondido Pereira
Número de inscrição (OAB-MT): 23329

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data)

Bomina do Gueá - MT, 12 de outubro de 2024

Nome Matheus Lyndina Jondido Pereira

Número da OAB/MT 23329

Assinatura

Jondido



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N.º 052193/2024

CERTIFICO que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 23329/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 06/06/2017.

CERTIFICO que **NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA** figura como sócia na sociedade **RODRIGUES & CANDIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL V5, ou=Pessoa Física A3, ou=AC
VALID BRASIL V5, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=GEZIBEL
APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 18:31:46-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832
0159

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
DE FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO
AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:13:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

Número de inscrição (OAB-MT): 22.694-A

Endereço profissional: RUA RAIMUNDO MELO, Nº 271, SETOR CAMPINAS,
BARRA DO GARÇAS/MT.

Cargo: DELEGADA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Nome da Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:26:35 -03'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA **- DIRETORIA**

Nome do candidato: **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**

Número de inscrição (OAB-MT): **22.694-A**

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:27:05 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

Número de inscrição (OAB-MT): 22.694-A

Inscrições suplementares: OAB/GO 21.991

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

THAÍS ASSUNÇÃO NUNES

OAB/MT 22.694-A

THAIS
ASSUNCAO
NUNES

Assinado de forma
digital por THAIS
ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11
20:27:24 -03'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES**, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1976, no município de BARRA DO GARÇAS, estado de MATO GROSSO, filha de JOSÉ NUNES GREGÓRIO e MARIA MADALENA DA ASSUNÇÃO, solteira, residente e domiciliada à RUA RAFAEL CARDOSO, Nº 154, BAIRRO CIDADE VELHA, NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, CEP nº 78.601.248, portadora da cédula de identidade nº 3684900, expedida em 11/10/1994, órgão expedidor SSP/GO, CPF nº 809.663.811-49, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (X) branco(a)/() preto(a)/() pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Barra do Garças/MT, 11 de outubro de 2024.

**THAIS ASSUNCAO
NUNES**

Assinado de forma digital por
THAIS ASSUNCAO NUNES
Dados: 2024.10.11 20:27:46
-03'00'

Assinatura do(a) declarante



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

N.º 052194/2024

CERTIFICO que, **THAIS ASSUNÇÃO NUNES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 21.991, na data de 28/03/2012, na seccional de Goiás;

CERTIFICO que **THAIS ASSUNÇÃO NUNES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 22694/A.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA THAIS ASSUNÇÃO NUNES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 21/11/2016.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

A Presente certidão tem a validade de 60 dias.

O referido é verdade.

**GEZIBEL APARECIDA
DE OLIVEIRA**

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

**FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE
FIGUEIREDO:8305832015**

9

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID
BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE
OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.09 16:38:49-0400'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE
FIGUEIREDO:83058320159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=
03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=FERNANDO AUGUSTO
VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 17:18:08-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

Certidão nº 2.830/2024-SG

CERTIDÃO

De ordem da Secretária-Geral da OAB/GO, Talita Silvério Hayasaki, certifico a requerimento da parte interessada e para os fins eleitorais que, de acordo com os registros existentes nesta Seccional **THAÍS ASSUNÇÃO NUNES** esteve inscrito(a) no Quadro de Advogados da OAB/GO sob o nº **21.991**, na categoria originária, de **26/11/2003 a 24/03/2008**, quanto teve a inscrição cancelada, por falta de pagamento. Certifico, também, que em **28/03/2012**, referido(a) advogado(a) se inscreveu novamente no Quadro de Advogados da OAB/GO, na categoria originária, sob o nº **21.991**, registrando-se o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB). Certifico, ainda, que mencionado(a) advogado(a) teve anotado sem seus assentamentos o impedimento do artigo 30, inciso I, da Lei 8.906/94 (EAOAB), de 28/03/2012 a 13/01/2019, data do licenciamento. Certifico, ademais, que Thaís Assunção Nunes esteve com sua inscrição licenciada, a pedido, no período de 14/01/2019 a 16/02/2022, data da baixa do licenciamento. Certifico, também, que mencionado(a) advogado(a) jamais sofreu qualquer sanção disciplinar por parte deste Conselho e que está quite com as anuidades junto à Tesouraria desta Casa, até a presente data. Eu, Isabelly Silva Machado *Isabelly Silva* Auxiliar Administrativo da Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO, digitei, conferi e assino. Secretária Geral da OAB/GO, em Goiânia, (datado digitalmente). A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua expedição.

Renata Siqueira Rozal Sena

Coord. da Secretaria do Conselho Seccional

OAB – Seção de Goiás

(assinado digitalmente)

Certidão.....R\$ 50,00



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS (SEDE ADMINISTRATIVA)

Documento assinado digitalmente em 11/10/2024 17:29:28

Assinado por RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA:71688471120



Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.022713-0

Faço, em 15/10/2024, às 16h59min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online

Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.022713-0

Recebi, em 15/10/2024, às 17h03min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Michelle de Miranda Alves Corrêa
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico o recebimento do pedido de registro da Chapa A ORDEM É AVANÇAR, da Subseção de Barra do Garças, a qual foi atribuído o nº 23.

Certifico ainda, que foi feita a análise dos documentos e não constam os endereços profissionais dos integrantes no requerimento de composição da chapa.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Presidente: Edith Marta Ferreira dos Santos

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Pedido de registro assinado.
- (x) Componentes da chapa.
- (x) Termo de assentimento.
- (x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Requerimento de composição das chapas.
- (x) Certidão de inteiro teor OAB
- () Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.





CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Vice-Presidente: Ronny Cesar Camilo Mota

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral: José Nilto Rosa Alves

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral Adjunto: José Américo
Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Tesoureira: Natasha Cynthia C. Pereira

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Delegada: Thais Assunção Nunes

Chapa: A ORDEM É AVANÇAR

- (x) Termo de assentimento.
- (x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
- (x) Declaração de adimplência.
- (x) Autodeclaração de cor/raça
- (x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros: Não constou endereço profissional no Requerimento de Registro de Chapa.



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB).

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 15/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/MT

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0

Requerente: Edith Marta Ferreira dos Santos e outros

Subseção de Barra do Garças

Vistos etc.

Trata-se de pedido de registro de chapa denominada “A ORDEM É AVANÇAR” formulado por Edith Marta Ferreira dos Santos e outros.

Conforme certificado pela Secretaria desta Comissão Eleitoral, no requerimento de composição de chapa (fls. 4), não consta o endereço profissional dos componentes da chapa, conforme determina o item 2.11 do Edital de Convocação Nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Intimem-se os Requerentes para a devida retificação, no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente

Comissão Eleitoral 2024

De: Comissão Eleitoral 2024
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56
Para: 'edithsantosadvocacia@gmail.com'
Assunto: Diligência - Registro de Chapa
Anexos: ID#9178065 - Despacho.pdf

Prezada Dra. Edith, boa tarde.

Encaminho o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral, que abriu o prazo de 3 (três) dias, a partir de hoje, para retificação do pedido de registro.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

At.te.



Michelle de Miranda Alves Correa

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Av. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo

Cuiabá – MT

Cep: 78049-914

Tel: (65) 3613-0938 / 99964-9374

comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br

Comissão Eleitoral 2024

De: Microsoft Outlook
<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@oabmt.org.br>
Para: edithsantosadvocacia@gmail.com
Enviado em: quarta-feira, 16 de outubro de 2024 17:56
Assunto: Retransmitidas: Diligência - Registro de Chapa

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

edithsantosadvocacia@gmail.com (edithsantosadvocacia@gmail.com)

Assunto: Diligência - Registro de Chapa



Diligência -
Registro de Cha...



Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9202807, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Conforme despacho exarado, segue relação do endereços profissionais dos advogados que compõem a chapa A ORDEM É AVANÇAR DA 2a Subseção, nos termos do item 2.11 do Edital de Convocação No 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Mato Grosso, 18 de outubro de 2024 às 10:32.

Edith Marta Ferreira dos Santos
724.585.851-91



**REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO
CONSELHO SECCIONAL**

DIRETORIA

N.	NOME COMPLETO	Nº OAB	CARGO	GÊNERO	RAÇA	E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL
1	EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS	24.175	Presidente	feminino	branca	edithsantosadvocacia@gmail.com Rua Independência, n. 361, bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-070
2	RONNY CESAR CAMILO MOTA	8815-A	Vice- Presidente	masculino	branca	ronnycamilo@hotmail.com Rua XV de Novembro, s/n, lote 7, quadra 12, bairro São João, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-042
3	JOSÉ NILTO ROSA ALVES	22.110	Secretário- Geral	masculino	parda	nilto.adv@gmail.com Av. Salomé José Rodrigues, n. 806, bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP: 78.601-234
4	JOSÉ AMÉRICO	21.256	Secretário- Geral Adjunto	masculino	branca	cbarra2004@uol.com.br Av. Ministro João Alberto, n. 2, bairro Encontro das Águas, Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78698-000
5	NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA	23.329	Tesoureiro	feminino	parda	natashacynthia@hotmail.com Endereço: Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, bairro União, Barra do Garças/MT, CEP: 78.603-345
6	THAIS ASSUNÇÃO NUNES	22.694	Delegado CAA	feminino	branca	thaisassuncao@hotmail.com Endereço: Rua Raimundo Melo, n. 271, bairro Campinas, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-158



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certifico a juntada do documento.

Certifico ainda, que após análise, constatou-se que o documento juntado segue o modelo solicitado no Edital 001/2024.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente





Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/ EL2024.

CONCLUSÃO AO PRESIDENTE

Certifico, nesta data, a conclusão dos autos do processo em referência em meio digital ao Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Joaquim Felipe Spadoni.

Cuiabá, 18/10/2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.022713-0

Requerente: Edith Ferreira dos Santos e outros

Subseção de Barra do Garças

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9156923

Certidão de informação - pags. 38-38



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9156-9235-7B**.

ID#9157064

Declaração de recebimento de documentos - pags. 39-44



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BENEDITO SANTOS PERES**, em 15/10/2024, às 17:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-0646-BF**.

ID#9157447

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 46-46



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-4473-DA**.

ID#9178065

Despacho - pags. 49-49



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 16/10/2024, às 17:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9178-0657-24**.

ID#9202808

Certidão de juntada automática - pags. 52-52



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8081-64**.

ID#9202807

Requerimento - pags. 53-53



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8079-7F**.

ID#9204362

Certidão de informação - pags. 54-54



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-3625-40**.

ID#9204396

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 55-55



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-396A-9D**.

ID#9205076

Despacho - pags. 57-57



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 11:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9205-0766-43**.

Nome da Parte	Atos	Processo	Características	Órgão julgador	Atuado em	Classe judicial	Pelo ativo	Pelo passivo	Última moviment.
Outros nomes / Alinhua		1907255-60.2024.8.11.0004	4ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS		23/07/2024	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	IRENE RIBEIRO DE SOUSA	MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	Decorrido prazo de MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA em 20/09/2024 23:59
Nome do Representante		1011270-09.2023.8.11.0004	1ª VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS		21/11/2023	AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE	POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO e outros (2)	PAULO WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA e outros (1)	Juntada de Petição de outros documentos
NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA		1008469-14.2023.8.11.0004	JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS		30/08/2023	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL	DEIVID LOPES SANTANA CAVALHAS	OT S.A.	Translado em Julgado em 16/10/2024
CPF  		1005481-97.2021.8.11.0004	2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS		16/06/2021	EMBARGOS À EXECUÇÃO	NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA	MARCELO FERNANDES UEMURA	Juntada de Cerdido
		1001609-74.2021.8.11.0004	2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS		26/02/2021	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	MARCELO FERNANDES UEMURA	NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA	Concluidos para decisao
Número do processo		1002089-23.2019.8.11.0004	AJZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS	③	16/09/2019	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL	LUIZ BORGES LEAL	NEUCI NOGUEIRA DA CRUZ ZIMMERHANN	Juntada de Cerdido
		8	11						

Nome do Representante

NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA

[illegible]

Filtros Aplicados:

Nome do Advogado: NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA
Ano dos Processos:
Local dos Processos:

Refazer Consulta

Mostrar 25 registros por página

Procurar

Processo	Local	Ano
0000377-86.2024.5.23.0026 PM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2024
0000253-58.2024.5.23.0026 PM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2024
0000350-40.2023.5.23.0026 PM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2023
0000635-33.2023.5.23.0026 PM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2023
0000022-49.2023.5.23.0111 PM	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	2023
0000844-36.2022.5.23.0026 PM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2022
0000360-46.2021.5.23.0126 PM	VARA DO TRABALHO DE CONFRESA	2021
0000748-45.2018.5.23.0026 PM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018
0000052-24.2018.5.23.0026 PM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018
0000075-42.2018.5.23.0026 PM	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	2018

Exibindo de 1 a 10 de 13 registros



Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023694-1

Faço, em 23/10/2024, às 16h29min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online

Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023694-1

Recebi, em 24/10/2024, às 11h42min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Wesley Benedito Santos Peres
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

CERTIFICO, que foi recebida a Impugnação tempestivamente, a qual faço remessa ao Presidente da Comissão Eleitoral para análise.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



DESPACHO

Processo: 11.0000.2024.022713-0

Requerente(s): EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

Vistos.

Tendo em vista a impugnação de chapa apresentada nos autos, designo como relator o Dr. Hugo Victor Teixeira dos Reis.

Intime-se a Chapa impugnada, na pessoa de seu representante, assim como os candidatos impugnados, para apresentação de defesa, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 12, §3º do Provimento 222/2023 e do art. 3º da Resolução n. 4, de 21 de outubro de 2024 desta Comissão Eleitoral.

Expirado o prazo de defesa, com ou sem manifestação dos requeridos, voltem os autos conclusos ao relator designado para as devidas providências procedimentais.

Publique-se. Intime-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente



Comissão Eleitoral 2024

De: Comissão Eleitoral 2024
Enviado em: segunda-feira, 28 de outubro de 2024 08:59
Para: Drª. Edith Santos; nilto.adv@gmail.com; ronnycamilo@hotmail.com;
robertosobraladv@gmail.com
Assunto: IMPUGNAÇÃO CHAPA

Prezados, bom dia!

Informo que foi recebida e juntada em seu pedido de registro de chapa nº 11.0000.2024.022713-0, impugnação recebida por esta Comissão Eleitoral e conforme prevê a Resolução nº 004/2024, sirvo-me do presente para notificá-la do prazo de 03 (três) dias a contar do dia 29/10/2024 a 31/10/2024 até as 17h30, conforme art. 3, §1º para que caso queira, apresente a defesa que deverá ser juntada ao protocolo do pedido de registro de sua chapa através do Peticionamento Eletrônico.

Atenciosamente,



Comissão Eleitoral

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso
Avenida Dr. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo, 78049-914.
Cuiabá – MT. Tel: (65) 3613-0911
Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a redistribuição manual do processo em referência ao(à)
Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Secretária Executiva

Eleições OAB - 2024



Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0 / EL2024.

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Certifico, nesta data, a redistribuição automática do processo em referência, por meio de sorteio eletrônico, ao Membro Suplente da Comissão Eleitoral, Dr. HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS, de acordo com o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 29 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024

Conselho Seccional - Mato Grosso





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364820, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Contestação à impugnação

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 16:55.

Edith Marta Ferreira dos Santos

724.585.851-91



**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO**

EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, advogada, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 724.585.851-91 e na CI RG sob nº 1481859-0 SSP/MT, com registro na OAB-MT sob o nº 24.175, com endereço profissional na Rua Independência, n. 361, Bairro São Benedito, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-070, integrante da chapa: A ORDEM É AVANÇAR, registrada sob o nº 23, vem respeitosamente, perante V. Exa., na forma prevista no Edital nº 002 de 18/10/24 e nos termos do artigo 12 do Provimento nº 222/2023, apresentar

CONTESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

formalizada por LEONARDO ANDRÉ DA MATA, integrante da chapa OAB inclusiva e valorizada, registrada sob o nº 26, em desfavor de **NATASHA CYNTHIA C. PEREIRA**, advogada inscrita na OAB/MT nº 23.329, integrante da Chapa registrada sob nº 23, denominada "A Ordem é Avançar", concorrendo no pleito de 2024 ao Cargo de Tesoureira perante a 2ª Subseção da OAB/MT, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

1. DA LEGITIMIDADE

Nos termos do artigo 12, §3º, do Provimento 222/2023, havendo impugnação ao registro de candidatura será notificada a Chapa, por intermédio de seu candidato a presidente, e o candidato impugnado, se houver, para apresentação de defesa. Conforme segue:

Art. 12. Encerrado o prazo para requerimento de registro, a Comissão Eleitoral Seccional publica no Diário Eletrônico da OAB a relação completa das chapas, com suas composições, para fins de impugnação.

§ 3º Havendo impugnação, o(a) Presidente da Comissão Eleitoral Seccional designa relator(a) dentre seus membros e este(a), não sendo o caso de indeferimento liminar, **notifica a chapa, por intermédio de seu candidato(a) a presidente, e o(a) candidato(a) impugnado(a), se houver, para apresentação de defesa, no prazo conjunto de 03 (três) dias, podendo juntar documentos.**

Portanto, nos termos do aludido Dispositivo, a Presidente da Chapa nº 23, A Ordem é Avançar, possui legitimidade para apresentar defesa à referida impugnação.

2. **DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos disciplinados na Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2024, da OAB/MT, em seu artigo 3º, as chapas impugnadas serão intimadas, no dia 28 de outubro de 2024, para apresentação de defesa no prazo de 03 (três) dias, encerrando o tempo determinado no dia 31 de outubro de 2024, às 17:30h.

Logo, sopesando que o prazo iniciou no dia 29 e finaliza em 31 de outubro, evidencia-se a **TEMPESTIVIDADE** da presente defesa à impugnação.

3. **SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO**

O Impugnante aduz que a Impugnada registrou sua candidatura perante o Conselho Seccional de Mato Grosso, ao Cargo de Tesoureira da chapa nº 23, para concorrer às eleições para a diretoria da 2ª Subseção, em desacordo com o artigo 11, VI, do Provimento nº 222/2023. Supostamente por não ter efetivo exercício da profissão há mais de 05 (cinco) anos.

Nessa linha, enfatiza que é considerado como efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos de advogados.

Argumenta que que, "após detida análise em nome da Impugnada, temos que, este não preenche os requisitos de elegibilidade contida na regra do artigo 11, pois, não há em sua vida advocatícia pregressa o **efetivo exercício da advocacia.**"

Como paradigma, acosta *print* de suposta pesquisa realizada no Sistema PJe do TJMT, qual teria resultado em apenas 10 (dez) registros de processos, e que isso demonstraria que a Impugnada não tem durante todos os anos em que figura no quadro de inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil a participação anual mínima em 05 (cinco) atos privativos da advocacia.

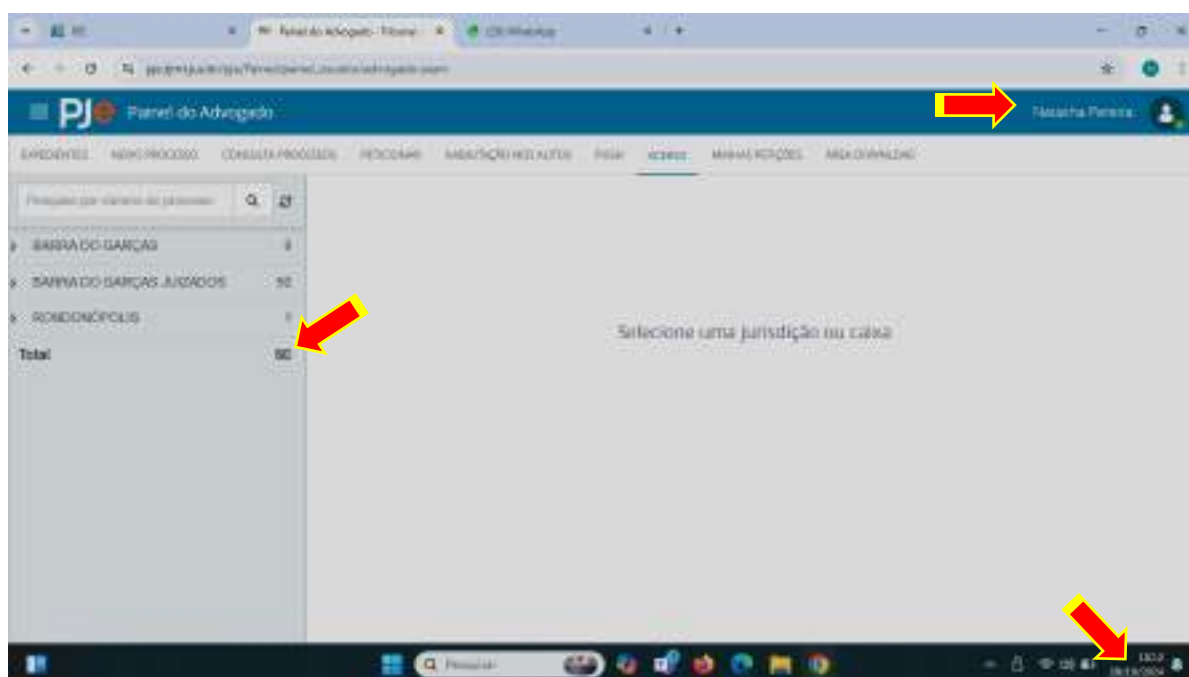
Continuando, verbera que "Pela análise dos documentos, a Impugnada não preenche o requisito quanto ao efetivo exercício da advocacia exigido pela legislação vigente, uma vez que não consta atuação em no mínimo **5 atos privativos de advogados correspondentes aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.**"

Sob tais argumentos, ao final requer a o indeferimento do requerimento de candidatura da Impugnada ao Cargo de Tesoureira da Chapa nº 23, Ordem é Avançar, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade.

É o escorço do necessário para o aviamento da defesa.

4. DO MÉRITO

Em que pese a narrativa criada pelo Impugnante, os fatos apresentados não condizem com a verdade. O que é facilmente corroborado com simples busca nos Sistemas Judiciais da Justiça Estadual, Justiça Trabalhista e Justiça Federal. Vejamos *print* do Sistema PJe do TJMT:



Observa-se no Acervo da Advogada impugnada, a verdadeira quantidade de Processos em que vem anualmente atuando na TJMT, já que são 60 (sessenta) Processos, TODOS ATIVOS, conforme comprovado por demais imagens que seguem acostadas.

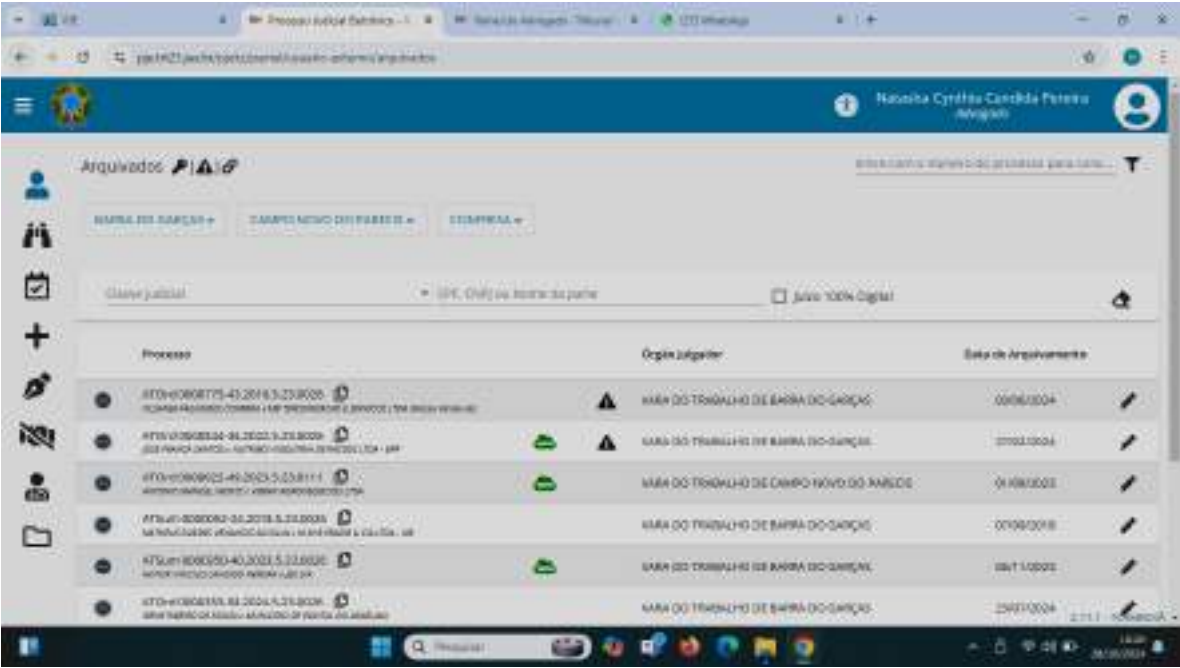
Oportuna destacar que de fato O art. 5º do Regulamento Geral da OAB, define como efetivo exercício da atividade de advocacia **a participação anual** mínima **em 05 (cinco) atos privativos de advogados**. Vejamos:

“Art. 5º Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas.”

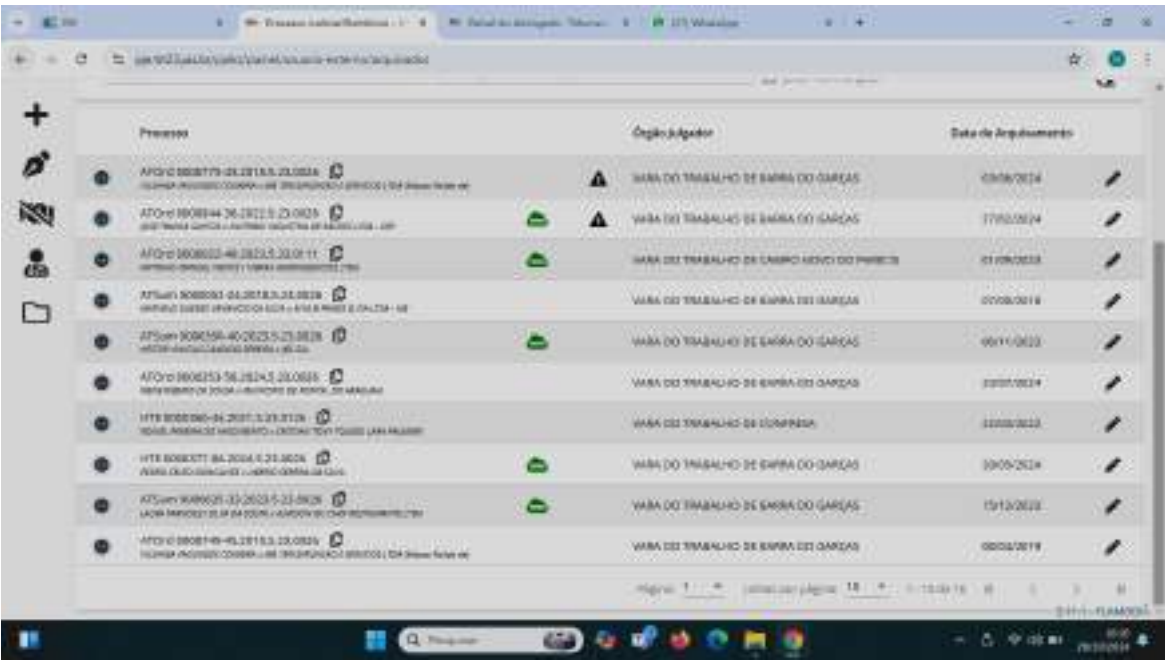
Denota-se que o Dispositivo Legal preconiza **“a participação anual mínima em cinco”**. Assim sendo, sopesando que no tramitar dos 60 (SESSENTA) Processos Ativos, são constantemente praticados atos como: Petição Inicial, Contestação, Impugnação, Recursos variados, Embargos entre outros atos, torna-se

desnecessários esforços cognitivos para vislumbrar que bastariam 05 (cinco) processos ativos para cumprir com requisito em comento, qual seja, **“a participação anual mínima”**.

Todavia, para que não haja dúvidas, colaciono *prints* realizados no Sistema PJe do TRT 23, demonstrando os diversos processos existentes no Acervo da Advogada impugnada, que somam aos demais já apresentados, evidenciando **“efetivo exercício da atividade de advocacia”** por parte da Candidata Impugnada.



Processo	Origem julgador	Data de Arquivamento
ATOv0000775-43.2016.5.23.0020 TOMADA DE DECISÃO CONJUNTA EM SESSÃO PÚBLICA DE 09/06/2016	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	09/06/2016
ATOv0000834-84.2022.5.23.0009 DEC. RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO - PJE	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	27/02/2024
ATOv00009023-49.2023.5.23.0111 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARANÁ	01/09/2023
ATOv00000062-04.2018.5.23.0003 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	01/09/2018
ATOv00000050-40.2021.5.23.0006 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	09/11/2023
ATOv00000155-83.2024.5.23.0006 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	23/07/2024



ATOv0000775-43.2016.5.23.0020 TOMADA DE DECISÃO CONJUNTA EM SESSÃO PÚBLICA DE 09/06/2016	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	09/06/2016
ATOv0000834-84.2022.5.23.0009 DEC. RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO - PJE	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	27/02/2024
ATOv00009023-49.2023.5.23.0111 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARANÁ	01/09/2023
ATOv00000062-04.2018.5.23.0003 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	01/09/2018
ATOv00000050-40.2021.5.23.0006 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	09/11/2023
ATOv00000155-83.2024.5.23.0006 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	23/07/2024
ATOv00000062-04.2018.5.23.0003 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	01/09/2018
ATOv00000050-40.2021.5.23.0006 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	09/11/2023
ATOv00000155-83.2024.5.23.0006 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	23/07/2024
ATOv00000062-04.2018.5.23.0003 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	01/09/2018
ATOv00000050-40.2021.5.23.0006 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	09/11/2023
ATOv00000155-83.2024.5.23.0006 ACÓRDÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO EM RECURSO DE APELAÇÃO	VARA DO TRABALHO DE SERRA DO GARÇAS	23/07/2024

No mais, embora já demonstrado preenchimento do requisito de elegibilidade, seguem acostados à presente Contestação, documentos que



comprovam exercício advocatício na Justiça Federal, Delegacias, assim como atividade advocatícia extrajudicial.

Assim sendo, resta sobejamente comprovado o efetivo exercício da advocacia por meio da prática contínua e habitual das atividades privativas de advogado, conforme delineado no artigo 1º do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994).

Notadamente através da efetiva demonstração de postulação a órgãos do Poder Judiciário, consultoria, assessoria e atuação extrajudicial, demonstrando que ademais do número de causas patrocinadas, a Impugnada atua também com consultoria e assessoria jurídicas, consoante os documentos, como procurações, petições e contratos de prestação de serviços jurídicos que seguem anexos para corroborar a prática regular da advocacia.

5. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer seja recebida e processada a presente CONTESTAÇÃO, para que:

- I. Seja julgada integralmente IMPROCEDENTE a impugnação manejada;
- II. Seja Indeferido pedido de cassação do Requerimento de candidatura da impugnada ao Cargo de Tesoureira da Chapa: Ordem é Avançar sob o nº 23, por descumprimento dos requisitos de elegibilidade elencados;
- III. Seja DEFERIDO o registro da Chapa "A Ordem é Avançar", registrada sob nº 23.

Nestes Termos,
Requer Deferimento.

Barra do Garças-MT, 31 de outubro de 2024

EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS

OAB-MT nº 24.175



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364850, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Docs comprobatórios

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 16:57.

Edith Marta Ferreira dos Santos

724.585.851-91

Panel do Advogado - Tribunal

26 WhatsApp

pje.tjmt.jus.br/pje/panel/panel_usuario/advogado.asp

Panel do Advogado

Notas Pereira

EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSOS | RETORNAR | JURISDIÇÃO NOS AUTOS | PUSA | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Procurar por número de processo

BARRA DO GARÇAS	9
BARRA DO GARÇAS JURADICIS	50
RONDONÓPOLIS	1
Total	60

Selecione uma jurisdição ou caixa

Pesquisar

28/09/2024



Panel do Advogado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Panel do Advogado

EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSO | PETIÇÃOAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUSA | ACESSO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Procurar por número do processo

BARRA DO GARÇAS > Caixa de entrada

		Processos
BARRA DO GARÇAS	9	
↳ Caixa de entrada	9	
BARRA DO GARÇAS JUIZADOS	50	
RONDONÓPOLIS	1	
Total	60	

PETICIONAR	Usuário 0000886-47.2018.8.11.0004	ROMELI LUIZ BOKORNI e outros (1) X NATAL BATISTA PEREIRA 2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 24/01/2018 Última movimentação: 10/10/2024 17:26 - Junta de Petição de manifestação da me para o juiz
PETICIONAR	Ext 118X 1001609-74.2021.8.11.0004	MARCELO FERNANDES UEMURA X NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA 2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 25/02/2021 Última movimentação: 10/10/2024 21:36 - Conclusão para decisão
PETICIONAR	Proc Civil 1007210-66.2024.8.11.0004	RENÉ RIBEIRO DE SOUSA X MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA 2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 23/07/2024 Última movimentação: 21/09/2024 02:34 - Decisão prola do MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA em 23/09/2024 23:59
	OC 118X 1001609-74.2021.8.11.0004	ELAINE ATILDES ALVES MARINHO X JURANDI DA SILVA 2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

3 resultados encontrados

Panel do Advogado - Tribunal

25 WhatsApp

pje.tjmt.jus.br/pje/panel/panel_usuario/advogado.asp

Panel do Advogado

Notas Pereira

EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSO | RETROALVAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUBLICAÇÃO | ACERVO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Procurar por número do processo

BARRA DO GARÇAS	9
BARRA DO GARÇAS JUZADOS	50
RONDONÓPOLIS	1
Total	60

Selecione uma jurisdição ou caixa

10:12 28/10/2024



Panel do Advogado - Tribunal

gja.tjmt.jus.br/pje/panel/panel_usuario/advogado.asam

Panel do Advogado

EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSO PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUSA ACERVO MINHAS PETIÇÕES ÁREA DOWNLOAD

Procurar por número de processo

BARRA DO GARÇAS 9

L. Caixa de entrada 9

BARRA DO GARÇAS JUIZADOS 50

RONDONÓPOLIS 1

Total 60

BARRA DO GARÇAS > Caixa de entrada

Processos

1ª PETICIONAR

1ª VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS
Distribuída em 21/11/2023
Última modificação: 22/03/2024 10:35 - Entrada de Petição de outros documentos

2ª PETICIONAR

ProceComCiv 0009729-
07.2013.8.11.0004

2ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
Distribuída em 09/10/2013
Última modificação: 21/08/2023 15:21 - Entrada de Certidão

3ª PETICIONAR

APDnd 0314216-11.2017.8.11.0004

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO X ANA CLAUDIA DA SILVA
2ª VARA CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS
Distribuída em 26/09/2017
Última modificação: 30/03/2023 10:19 - Entrada de Certidão

4ª PETICIONAR

ComSem 0004651-
09.2016.8.11.0004

MUNDO DAS MAQUINAS LTDA X VANESSA CUNHA DE DEUS DUARTE TORRES e
outros (1)
1ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
Distribuída em 07/04/2016
Última modificação: 27/01/2021 13:43 - Pto. ordinatório protocolado

0 resultados encontrados



Panel do Advogado - Tribunal

27 WhatsApp

gja.tjmt.jus.br/pje/panel/panel_usuario/advogado.asam

PJE

Panel do Advogado

Notas Pereira

EXPEDIENTES

NOVO PROCESSO

CONSULTA PROCESSO

RETOGNAR

INSTITUIÇÃO NOS AUTOS

PUBA

ACESSO

MINHAS PETIÇÕES

ÁREA DOWNLOAD

Procurar por número do processo

Q

RONDÔNÓPOLIS

0

✎

📄

Q

BARRA DO GARÇAS

9

BARRA DO GARÇAS JUIZADOS

50

RONDÔNÓPOLIS

1

Caixa de entrada

1

Total

60

Processos

PETICIONAR

FESEMEPP 1000783-37.2019.8.11.0003

MS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA X ANDRISO BAGFAR WIEGERT e outros (02)

4ª VARA CÍVEL DE RONDÔNÓPOLIS

Distribuído em 25/01/2019

Último movimento: 16/10/2014 16:29 - Juntada de Ofício

Tela bloqueada por inatividade

Windows

Pesquisar

10:16

28/10/2024



Panel do Advogado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Panel do Advogado

EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSO | PETIÇÃOAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUNTA | ACESSO | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Procurar por número de processo

BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

	Processos	
BARRA DO GARÇAS	9	
BARRA DO GARÇAS JUIZADOS	50	
Caixa de entrada	50	
RONDONÓPOLIS	1	
Total	60	

	Processos	
PETIÇÃOAR		Distribuído em 05/12/2018 Última movimentação: 21/01/2024 14:15 - Junta de Certidão
PETIÇÃOAR	Cum Sen 1006715-06.2018.8.11.0004	VALDIR VANDERLEY ELIAS X ANDRÉ JULIANO VIEIRA BOHRER JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 24/04/2018 Última movimentação: 21/06/2024 14:15 - Junta de Certidão
PETIÇÃOAR	FJEC 1002075-68.2018.8.11.0004	SIRIENE A DE OLIVEIRA - ME X TATIANA CRISTINA ALVES DE MORAES JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 27/11/2019 Última movimentação: 23/09/2023 16:34 - Junta de Certidão
PETIÇÃOAR	ESTEX 1008493-04.2018.8.11.0004	F F DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA - ME X FERNANDO ROBSON DA PENHA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 11/03/2019 Última movimentação: 30/01/2023 14:53 - Junta de Certidão
		LUIS BORGES LEAL X REUCI NOGUEIRA DA CRUZ ZIMMERMANN

20 resultados encontrados



Panel do Advogado - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Panel do Advogado

EXPEDIENTES NOVO PROCESSO CONSULTA PROCESSO PETICIONAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS PUBLICAR ACERVO MINHAS PETIÇÕES ÁREA DOWNLOAD

Procurar por número de processo

BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

	Processos
BARRA DO GARÇAS	9
BARRA DO GARÇAS JUIZADOS	50
Caixa de entrada	50
RONDONÓPOLIS	1
Total	60

	Processos
PETICIONAR	EX TIEN 1001998-64.2018.8.11.0304 SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X L V DOMES FERREIRA DA LTDA ME - ME JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 19/11/2019 Última modificação: 14/05/2019 01:35 - Decorrido prazo de SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME em 13/06/2019 23:59:59
PETICIONAR	EX TIEN 1002002-64.2018.8.11.0304 SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X CAROLINA FERREIRA DE MOURA RABELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 19/11/2019 Última modificação: 23/08/2019 16:23 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	PJEC 1092877-43.2018.8.11.0304 SIRLENE A DE OLIVEIRA - ME X KARINA ELAINE DE CARVALHO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 27/11/2019 Última modificação: 19/06/2019 16:16 - Arquivado Definitivamente
PETICIONAR	PJEC 1090904-01.2018.8.11.0304 DENIO LOPES SANTANA X SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 25/05/2018

20 resultados encontrados

Panel do Advogado - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Panel do Advogado

EXPEDIENTES | NOVO PROCESSO | CONSULTA PROCESSO | PETIÇÃOAR | HABILITAÇÃO NOS AUTOS | PUBLA | **ACERVO** | MINHAS PETIÇÕES | ÁREA DOWNLOAD

Procurar por número de processo

BARRA DO GARÇAS JUIZADOS > Caixa de entrada

		Processos
BARRA DO GARÇAS	9	
BARRA DO GARÇAS JUIZADOS	50	
Caixa de entrada	50	
RONDONÓPOLIS	1	
Total	60	

		Processos
PETITIONAR	ExTIEx 1001596-04.2018.8.11.0304	SIRENE ALE OLIVEIRA - ME X LARISSA MIBEIRO KOCHKA JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 10/11/2018 Última movimentação: 14/02/2019 02:33 - Despedida pelo da SIRENE ALE OLIVEIRA - ME em 13/02/2019 23:59:59
PETITIONAR	ExTIEx 1001653-08.2018.8.11.0304	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X MAYCON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 20/10/2018 Última movimentação: 13/02/2019 10:46 - Resolvido Definitivamente
PETITIONAR	ExTIEx 1001670-44.2018.8.11.0304	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X EDILANIA ROSA ALVES JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 22/10/2018 Última movimentação: 13/02/2019 18:32 - Resolvido Definitivamente
PETITIONAR	ExTIEx 1001689-59.2018.8.11.0304	SUPERMERCADO DANIEL LTDA - EPP X EDIVANEIDE MORAIS PEREIRA BATISTA JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE BARRA DO GARÇAS Distribuído em 22/10/2018 Última movimentação: 13/02/2019 18:32 - Resolvido Definitivamente

20 resultados encontrados



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
PJe - Processo Judicial Eletrônico

12/08/2021

Número: 1004919-25.2020.8.11.0004

Classe: **DIVÓRCIO LITIGIOSO**

Órgão julgador: **3ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**

Última distribuição : **08/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Alimentos, Fixação, Dissolução**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DAIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA (REQUERENTE)		ANA MARIA PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO(A))	
APARECIDO SANTOS DE ALMEIDA (REQUERIDO)		JACKELLYNE RODRIGUES SANTOS (ADVOGADO(A))	
		NATASHA CYNTHIA CANDIDA PEREIRA (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57680490	09/06/2021 16:30	13h30 proc 1004919-25.2020	Termo de audiência



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca
de Barra do Garças



TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO

Processo nº: 1004919-25.2020.8.11.0004





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364885, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: JF

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 16:58.

Edith Marta Ferreira dos Santos

724.585.851-91







Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364912, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Criminal GO

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 16:59.

Edith Marta Ferreira dos Santos

724.585.851-91

CTD WhatsAppPortal de Serviços e SUAPProcesso JudicialProcesso Eletrônico - TJO

gjd.ajgo.jus.br/Usuario/PaginaAtual?78a2=7188a2=28a3=&a4=8a5=8a7=192761&LoginPronto=58&hashFluxo=1730102910300

Caixa de Entrada

Pendências de Leitura

Não há pendências

Pendências - Aguardando Peticionamento

Não há pendências

Processos / Audiências

Criminal

Processos em Processo Ativos

Ordens dos Advogados do Brasil MT
Cargo: Advogado

Olá RAYSSA CYNTHIA CARDIDA PEREIRA, sua sessão expira em 15:47.

Atenção! A funcionalidade que possuímos o ícone deve ser acessada pelo PROJUD no <https://projud.jgo.jus.br/>

Processos - Criminal

Seções

Número da Pn

	Número Processo	Polo Ativo ou Paciente	Polo Passivo	Data de Distribuição	Opções
	5722212-06	Pólo Civil	David Elbeiro Gomes	29/10/2023 00:00:00	

Selecione 1 até 1 de 1 linhas

Processo Judicial Digital
Tribunal da Justiça do Estado de Goiás

Pesquisar

10:38
28/10/2024

9364-912C-0B

Proc. 11.0000.2024.022713-0 - ID#9364912 - Página 302 de 372.



Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364954, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Advocacia extrajudicial

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 17:00.

Edith Marta Ferreira dos Santos

724.585.851-91



Edilma Mae Edivania



Ok

14:36

São os dois horários que consigo

14:36 ✓✓

Combinado

14:36

Certo

14:36

Irei enviar o meu pix para pagamento da consulta

natashacynthia@hotmail.com

14:37 ✓✓

Seguem abaixo a lista dos documentos:

- nota fiscal dos gastos com material
- conversas requerendo a manutenção dos equipamentos
- qualquer documento que comprove o acionamento do seguro
- laudo do incêndio
- comprovante de qualquer dano que tenha ocorrido em decorrência do incêndio ou gasto gerado

16:54 ✓✓

Comprovante de pagamento de energia dos três últimos meses antes da instalação da energia solar;
E três meses de energia pós instalação de maior produtividade empresa.

16:55 ✓✓



**EDIVANIA LIMA**

visto por último hoje às 13:40



1:03

28 de fev. de 2024



Prestação de Serviços Jurídicos

**Green and Red Personal Trainer
Portfolio Website.pdf**

7 páginas • 1,8 MB • pdf

12:59 ✓✓



0:15



13:00 ✓✓



0:09



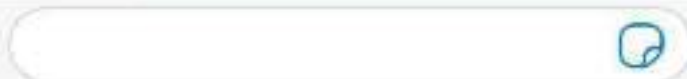
13:01 ✓✓

Documentos iniciais necessários para
a realização do contrato salão
Parceiro:

- Do salão- informações da empresa: CNPJ, razão social, endereço completo e documentos pessoais do proprietário.
- Dos profissionais, criar MEI, repassar as informações da empresa: CNPJ, razão social e documentos pessoais dos profissionais.



13:04 ✓✓



CONSULTORIA

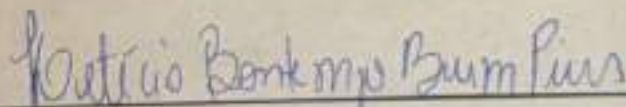
CLIENTE

Empresa com razão social LETICIA BONTEMPO BRUM PIRES, com CNPJ 45.960.891/0001-66, endereço Rua Carajás, nº 465- Setor Sul, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP: 78600-140, representada por Leticia Bontempo Brum Pires, brasileira, farmacêutica esteta, casada, residente em Barra do Garças- MT.

ADVOGADA: Dra. Natasha Cynthia Cândida Pereira, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Prestação de serviços extrajudiciais, consultoria online em relação a empresa e devidos registros de marcas e patentes, realizados na data 05 de setembro e 13 de setembro de 2024.

Sendo que, a contratante compromete-se a fornecer todas as informações necessárias para o êxito da consultoria e a contratada a prestar um serviço com a devida excelência.



LETÍCIA BONTEMPO BRUM PIRES

<  **Maria Elis Cliente**  

0:15

30 de jan. de 2023

0:08

11:59



0:21



13:15 ✓✓



0:10

13:16

 Encaminhada

Natália Pereira

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



adevogada3.pdf

4 páginas • 3 MB • pdf

15:00



0:03

15:02

Deu certo

15:04 ✓✓



15:04 ✓✓



0:52

16:49





Contrato de honorários camylla



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
NAYNE CORRÊA DEVOTTE
OAB/MT 22003-O

**CONTRATO DE HONORÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS**

O presente contrato é regido pelas cláusulas abaixo e tem como **CONTRATANTE: CAMYLLA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, administradora, portador do CPF nº 007.002.831-10, e RG nº 2066245-1 SSP/MT, residente e domiciliado na rua Raimundo Lopes dos Santos, nº 10, João Rocha, na cidade de Pontal do Araguaia-MT, CEP: 78.698-000, e como contratadas as Advogadas **NAYNE CORRÊA DEVOTTE**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrito junto à OAB/MT sob o nº 22003 e **NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MT 23.329, têm entre si justo e acordado o presente contrato, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

- I - O objeto deste contrato é a prestação de serviços assessoria advocatícia, mais especificamente para promover Ação Trabalhista, junto a Justiça do Trabalho de Barra do Garças-MT.
- II - Os honorários pactuados compreendem 35% do resultado final da ação.
- III - São de responsabilidade da Contratante as custas, taxas e despesas de registro, inclusive perícias e provas afins, se for o caso;
- IV - No caso de revogação de mandato, por parte do Contratante, sem culpa das Contratadas, é facultada a estas a cobrança, na íntegra, dos honorários acordados;
- V - Fica eleito o foro desta Comarca de Barra do Garças-MT para dirimir eventuais controvérsia do presente contrato.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente.

Barra do Garças-MT, 22 de outubro de 2024.

Dra. Nayne Corrêa Devotte OAB/MT 22003 - Rua Goiás, 741, centro - Barra do Garças - MT CEP 78.600-000
(64) 999211071, naynadedotte@futura8.com



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
NAYNE CORRÊA DEVOTTE
OAB/MT 22003-O

Camylla Silva Mendes



16:41

175 KB • pdf

16:43 ✓✓

16:55

17:15 ✓



Edilma Mae Edivania



Tudo ótimo, a Edivania passou seu contato para marcarmos um atendimento

14:30 ✓✓

Sim

14:31

Vou te enviar agora algumas orientações acerca do nosso procedimento para consultas e, caso ainda reste mais alguma dúvida, estou à disposição!

O valor da consulta é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de modo que esse respectivo valor será abatido em caso de fechamento de contrato.

Dessa forma, podemos realizar o atendimento às 17:30.

14:33 ✓✓

Horário tenho sair

14:34

Qual horário ficaria bom para senhora

14:34 ✓✓

?

14:34 ✓✓



0:08

14:35



Ah sim

14:35 ✓✓





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9364989, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: JT

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 17:02.

Edith Marta Ferreira dos Santos

724.585.851-91



Processo	Órgão Julgador	Data de Arquivamento
ATOrd 0900775-43.2018.5.23.0028 ULDAISA FAGUNDES CORREIA v. B&B TERCERIZACAO E SERVICOS LTDA (Mozes Velde et)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	03/06/2024
ATOrd 0900844-36.2022.5.23.0026 (CAROLINHA SANTOS v. FULFORD VIGILANCIA DE SAUDE LTDA - EMP)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	27/02/2024
ATOrd 0900022-49.2023.5.23.0111 ANTONIO SAUND JACINTO v. PIRAK AGENCIAS DE MARKETING LTDA	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	01/09/2023
ATSum 0000552-04.2018.5.23.0026 ANTONIO GILBERTO FERREIRO DA SILVA v. J.M. E P.M.O. E CIA LTDA - ME	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	07/09/2018
ATSum 0000350-40.2023.5.23.0026 RODOLFO VIEIRA CAMARGO PEREIRA v. BE SA	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	06/11/2023
ATOrd 0900353-54.2024.5.23.0028 (MARIA RIBEIRO DA SILVA v. MUNICIPIO DE BOMFIM DO BRASIL)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	23/07/2024
HTE 9008360-06.2021.5.23.0126 RONALD PEREIRA DO NASCIMENTO v. UBERBAN JOAO TEIXEIRA SARA PEREIRA	VARA DO TRABALHO DE CONFRESA	22/03/2022
HTE 9008377-86.2024.5.23.0026 RODRIGO CESAR GONCALVES v. MEROQUINOM DA SILVA	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	28/06/2024
ATSum 0000635-33.2023.5.23.0026 LUCAS FERREIRA SILVA DA COSTA v. ALACOM DA CERVEJA MONTEBRANTE LTDA	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	15/12/2023
ATOrd 0900749-43.2018.5.23.0028 ULDAISA FAGUNDES CORREIA v. B&B TERCERIZACAO E SERVICOS LTDA (Mozes Velde et)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	08/04/2019

2.41.6 - PLANOLIA



Entre com o número do processo para atualizar...

CONFRESA •

☐ JAZZ 100% Digital

Processo	Órgão Julgador	Data de Arquivamento
ATO-01 0000775-43.2018.5.23.0024 ULSAYDA KRAUSE DE OLIVEIRA MS 7052824240 E 20180001274 (Mozar Felipe de)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	03/06/2024
ATO-01 0000844-38.2022.5.23.0028 (DEP PLACIO SANTOS E ALVARO VILALBA DE SAUTY LIMA - REU)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	27/02/2024
ATO-01 0000022-48.2023.5.23.0111 ANTONIO NUNES ROMEO E RENAN AYOZ RODRIGUES LIMA	VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO FAREJO	01/09/2023
AT-0101 0000082-24.2018.5.23.0029 BARTHEU OLIVEIRA PERALTO DE SILVA E GEM B PRADO S CIA LTDA - REU	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	07/09/2018
AT-0101 0000850-40.2023.5.23.0026 HEITOR VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA - REU DA	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	06/11/2023
ATO-01 0000353-58.2024.5.23.0028 (REU NUNES DE OLIVEIRA E NUNES DE OLIVEIRA DE SAUTY LIMA)	VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS	23/07/2024



Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9365104, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Advocacia extrajudicial 2

Mato Grosso, 31 de outubro de 2024 às 17:06.

Edith Marta Ferreira dos Santos

724.585.851-91



Roniel Pereira do Nascimento

Admissão:	24-Abril-2021
Afastamento:	06-Setembro-2021
Motivo do afastamento:	Dispensa sem justa causa
Salário base:	R\$1.100,00
Aviso prévio:	indenizado
Valor a ser pago:	R\$4.170,09

Obs: (1) Além do valor da rescisão, o empregado tem direito à multa de 40% sobre o valor do fundo de garantia.

Memória de Cálculo

Salários

Saldo de salário (6/30): R\$220,00 [INSS: R\$16,50]Aviso prévio (30 dias): R\$1.100,00 [INSS: R\$82,50]

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 06-Outubro-2021

Total de salários: R\$1.320,00

Parcela do INSS do empregado sobre salários: R\$99,00

IRPF sobre salários (base = R\$220,00 - R\$16,50 = R\$203,50): R\$0,00

Total de descontos sobre salários: R\$99,00

Décimo terceiro

Décimo terceiro proporcional (4/12): R\$366,67 [INSS: R\$27,50]

Décimo terceiro indenizado (1/12): R\$91,67

Total de décimo terceiro: R\$458,33

Parcela do INSS do empregado sobre décimo terceiro: R\$27,50

IRPF sobre décimo terceiro (base = R\$366,67 - R\$27,50 = R\$339,17): R\$0,00

Total de descontos sobre décimo terceiro: R\$27,50

Férias

Férias proporcionais (4/12): R\$366,67

1/3 sobre férias proporcionais: R\$122,22

Férias indenizadas (1/12): R\$91,67

1/3 sobre férias indenizadas: R\$30,56

Total de férias: R\$611,11

Total Líquido: R\$2.262,94

Cálculo de valor de horas-extras devidas

Início da relação de trabalho: 24-Abril-2021

Período de ocorrência das horas-extras: de 16-Junho-2021 a 16-Julho-2021

Jornada: 220 horas

Adicional de hora-extra: 50.00%

Horas-extras nas segundas-feiras: 06:00

Horas-extras nas terças-feiras: 06:00

Horas-extras nas quartas-feiras: 06:00

Horas-extras nas quintas-feiras: 06:00

Horas-extras nas sextas-feiras: 06:00

Horas-extras nas sábados: 06:00

Hora extras aos domingos adicional de 100%

Valor das horas-extras e reflexos: R\$= 1907,15

Memória de Cálculo

Mês de Junho-2021, a partir do dia 16

Salário: R\$1.100,00

Salário/hora-extra: R\$1.100,00 / 220 x 1,50 = R\$7,50

Segundas-feiras úteis no período: 2

Terças-feiras úteis no período: 2

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 2

Sextas-feiras úteis no período: 2

Sábados úteis no período: 2

Valor das horas-extras = R\$7,50 x (2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 3 dia(s)
x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00) = R\$585,00

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$585,00 / 25 x 5 =
R\$117,00

FGTS (base R\$585,00) = R\$46,80

Domingo 2 dias = R\$120,00

Total do mês = R\$585,00 + R\$117,00 + R\$46,80 + 120,00= R\$868,80

Mês de Julho-2021, até o dia 13

Salário: R\$1.100,00

Salário/hora-extra: R\$1.100,00 / 220 x 1,50 = R\$7,50

Segundas-feiras úteis no período: 2

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Terças-feiras úteis no período: 2

Quartas-feiras úteis no período: 1

Quintas-feiras úteis no período: 2

Sextas-feiras úteis no período: 2

Sábados úteis no período: 2

Valor das horas-extras = R\$7,50 x (2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 1 dia(s)
x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00 + 2 dia(s) x 06:00) = R\$540,00

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$540,00 / 27 x 4 = R\$
80,00

FGTS (base R\$540,00) = R\$43,20

Domingos 2 R\$ 120,00

Total do mês = R\$540,00 + R\$80,00 + R\$43,20 + 120,00 = R\$ 783,20

Reflexo nas férias

Período aquisitivo de 24-Abril-2021 a 06- setembro - 2021

Salário ao final do período: R\$1.100,00

Salário/hora-extra: R\$1.100,00 / 220 x 1,50 = R\$7,50

Total de horas-extras no período = 4 dia(s) x 06:00 + 4 dia(s) x 06:00 + 5 dia(s)
x 06:00 + 5 dia(s) x 06:00 + 5 dia(s) x 06:00 + 4 dia(s) x 06:00 = 162

Média mensal de horas-extras = 162 / 12 = 13,50

Reflexo nas férias = R\$7,50 x 213,50 x (1 + 1/3) = R\$135,00

FGTS (base R\$135,00) = R\$10,80

Total do reflexo = R\$135,00 + R\$10,80 = R\$145,80

Reflexo no Décimo terceiro

Período de 16-Junho-2021 a 13-Julho-2021

Salário ao final do período: R\$1.100,00

Salário/hora-extra: R\$1.100,00 / 220 x 1,50 = R\$7,50

Segundas-feiras com horas-extras no período: 4

Terças-feiras com horas-extras no período: 4

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Quartas-feiras com horas-extras no período: 5

Quintas-feiras com horas-extras no período: 5

Sextas-feiras com horas-extras no período: 5

Sábados com horas-extras no período: 4

Total de horas-extras no período = 4 dia(s) x 06:00 + 4 dia(s) x 06:00 + 5 dia(s)

x 06:00 + 5 dia(s) x 06:00 + 5 dia(s) x 06:00 + 4 dia(s) x 06:00 = 162

Média mensal de horas-extras = 162 / 12 = 13,50

Reflexo no décimo terceiro = R\$7,50 x 13,50 = R\$101,25

FGTS (base R\$101,25) = R\$8,10

Total do reflexo = R\$101,25 + R\$8,10 = R\$109,35

Total a ser pago = R\$2.262,94 + R\$1907,15 = R\$ 4.170,09

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

LIZANDRA PAULA FALKOSKI WOLFF

Admissão: 12-Maio-2022

Afastamento: 20-Julho-2022

Função: cozinheira

Motivo do afastamento: Dispensa sem justa causa

Salário base: R\$1.212,00

Aviso prévio: indenizado

Valor a ser pago: R\$ 2.653,78+ 2.828,00= R\$5481,78 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Obs: Além do valor da rescisão, o empregado tem direito à multa de 40% sobre o valor do fundo de garantia.

Memória de Cálculo

Salários

Saldo de salário (20/30): R\$808,00 [INSS: R\$60,60] Aviso prévio (30 dias): R\$1.212,00 [INSS: R\$90,90]

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 19-Agosto-2022

Total de salários: R\$2.020,00

Parcela do INSS do empregado sobre salários: R\$151,50

IRPF sobre salários (base = R\$808,00 - R\$60,60 = R\$747,40): R\$0,00

Total de descontos sobre salários: R\$151,50

Décimo terceiro

Décimo terceiro proporcional (3/12): R\$303,00 [INSS: R\$22,73]

Décimo terceiro indenizado (1/12): R\$101,00

Total de décimo terceiro: R\$404,00

Parcela do INSS do empregado sobre décimo terceiro: R\$22,73

IRPF sobre décimo terceiro (base = R\$303,00 - R\$22,73 = R\$280,28): R\$0,00

Total de descontos sobre décimo terceiro: R\$22,73

Férias

Férias proporcionais (2/12): R\$202,00

1/3 sobre férias proporcionais: R\$67,33

Férias indenizadas (1/12): R\$101,00

1/3 sobre férias indenizadas: R\$33,67

Total de férias: R\$404,00

Total de Vencimentos:

$R\$2.020,00 + R\$0,00 + R\$404,00 + R\$404,00 + R\$0,00 = R\$2.828,00$

Total de Descontos:

$R\$151,50 + R\$22,73 + R\$0,00 + R\$0,00 + R\$0,00 = R\$174,23$

Total Líquido:

R\$2.653,78

OBS : a Senhora Lizandra trabalhou 70 dias sem receber nada, por isso, requer o pagamento do seu salário equivalente aos dias trabalhados- R\$ 2828,00.

Empresa: SW SOLUCOES EM PAGAMENTO LTDA

Empregado: CAMYLLA SILVA MENDES

Admissão: 20/02/2023

Afastamento: 16/10/2024

Dispensa sem justa causa

Salário: R\$ 1771,00

Aviso Prévio: indenizado

Valor total a ser pago: R\$ 7.641,80 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 18- novembro-2024

	valor
Saldo de salário (16/30)	R\$944,53
Aviso Prévio 33 dias	R\$ 1948,10
Décimo terceiro proporcional (10/12)	R\$ 1475,83
Décimo terceiro indenizado	R\$ 147,58
Férias proporcionais (8/12)	R\$ 1180,67
1/3 sobre as férias proporcionais	R\$ 393,56
Férias indenizadas	R\$ 147,58
1/3 sobre as férias indenizadas	R\$ 49,19
40% da multa do FGTS	R\$ 1.354,76
TOTAL	R\$ 7.641,80

OBS: A Senhora Camylla iniciou a seu trabalho da referida empresa dia 20/02/2023, entretanto sua carteira de trabalho só foi devidamente assinada em abril de 2023.

Barra do Garças, 02 de Setembro de 2024



HAGAMENON CAVALCANTE DUTRA

DÂMARIS SOUSA SOBRINHO

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsapp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Empresa: UNIBARRA CENTRO DE ENSINO LDTA

Empregado: LAISLA MARIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA

Admissão: 11/01/2024

Afastamento: 14/08/ 2024

Dispensa sem justa causa

Salário: R\$ 1.500,00

Aviso Prévio: indenizado

Valor total a ser pago: R\$ 8.740,87 (oito mil setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 13- setembro-2024

	valor
Saldo de salário (14/30)	R\$700,00
Aviso Prévio 30 dias	R\$ 1500,00
Décimo terceiro proporcional (7/12)	R\$ 875,00
Décimo terceiro indenizado	R\$ 125,00
Férias proporcionais (7/12)	R\$ 875,00
1/3 sobre as férias proporcionais	R\$ 291,67
Férias indenizadas	R\$ 125,00
1/3 sobre as férias indenizadas	R\$ 41,00
40% da multa do FGTS	R\$ 256,00
Horas extras data 25/01 e 07/06	R\$ 40,86 + 95,34= 136,20
TOTAL	R\$ 4.924,87

Devido a execução de diversas atividades, pois a referida foi contratada inicialmente a para exercer a função de assistente administrativo voltado para a Faculdade Uninassau, já posteriormente, a partir do mês de março acumulou outras funções como assistente financeiro e vendas, dentro da empresa Uninassau e Unibarra.

Devendo assim, receber um **adicional pelo acúmulo de funções 30%**, referente aos meses de março à agosto, totalizando o valor de R\$ 2.700,00

Reflexos do acúmulo de função	Valor
FGTS	R\$ 216,00
Aviso prévio	R\$ 450,00
13º	R\$ 225,00
férias	R\$ 225,00
Total	R\$ 1.116,00

EMPRESA: Mercearia e Frutaria Silva

Empregada: ADRIANA

Admissão: março de 2023

Afastamento: 12 de janeiro de 2024

Dispensa sem justa causa

Salário base: R\$ 1302,00

Aviso prévio indenizado

Valor total a ser pago: R\$ 10.592,75 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

Valor a ser pago:

R\$3.392,97

Saldo de salário (12/30): R\$520,80 [INSS: R\$39,06] Aviso prévio (30 dias): R\$1.302,00 [INSS: R\$90,60]

Total de salários: R\$1.822,80

Parcela do INSS do empregado sobre salários: R\$129,66

IRPF sobre salários (base = R\$520,80 - R\$39,06 = R\$481,74): R\$0,00

Total de descontos sobre salários: R\$129,66

Férias

Férias proporcionais (10/12): R\$1.085,00

1/3 sobre férias proporcionais: R\$361,67

Férias indenizadas (1/12): R\$108,50

1/3 sobre férias indenizadas: R\$36,17

Total de férias: R\$1.591,33

Cálculo de valor de horas-extras devidas

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Início da relação de trabalho: 15-Março-2023

Período de ocorrência das horas-extras: de 16-Maio-2023 a 12-Janeiro-2024

Jornada: 220 horas

Adicional de hora-extra: 50.00%

Horas-extras nas segundas-feiras: 04:00

Horas-extras nas terças-feiras: 03:00

Horas-extras nas quartas-feiras: 03:00

Horas-extras nas quintas-feiras: 04:00

Horas-extras nas sextas-feiras: 03:00

Horas-extras nas sábados: 02:00

**Valor das horas-extras e reflexos: R\$7.199,78 = R\$496,96 + R\$897,67 +
R\$1.081,23 + R\$1.008,20 + R\$874,94 + R\$959,85 + R\$978,64 + R\$902,29**

Memória de Cálculo

Mês de Maio-2023, a partir do dia 16

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 2

Terças-feiras úteis no período: 3

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 2

Sextas-feiras úteis no período: 2

Sábados úteis no período: 2

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (2 dia(s) x 04:00 + 3 dia(s) x 03:00 + 3 dia(s) x 03:00 + 2 dia(s) x 04:00 + 2 dia(s) x 03:00 + 2 dia(s) x 02:00) = R\$390,60

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$390,60 / 26 x 5 = R\$75,12

FGTS (base R\$390,60) = R\$31,25

Total do mês = R\$390,60 + R\$75,12 + R\$31,25 = R\$496,96

Mês de 16-Junho-2023

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$701,30

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$701,30 / 25 x 5 = R\$140,26

FGTS (base R\$701,30) = R\$56,10

Total do mês = R\$701,30 + R\$140,26 + R\$56,10 = R\$897,67

Mês de 16-Julho-2023

Salário: R\$1.520,00

Salário/hora-extra: R\$1.520,00 / 220 x 1,50 = R\$10,36

Segundas-feiras úteis no período: 5

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$10,36 x (5 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 5 dia(s) x 02:00) = R\$849,82

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$849,82 / 26 x 5 = R\$163,43

FGTS (base R\$849,82) = R\$67,99

Total do mês = R\$849,82 + R\$163,43 + R\$67,99 = R\$1.081,23

Mês de 16-Agosto-2023

Salário: R\$1.400,00

Salário/hora-extra: R\$1.400,00 / 220 x 1,50 = R\$9,55

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 5

Quartas-feiras úteis no período: 5

Quintas-feiras úteis no período: 5

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$9,55 x (4 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 5 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$820,91

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$820,91 / 27 x 4 = R\$121,62

FGTS (base R\$820,91) = R\$65,67

Total do mês = R\$820,91 + R\$121,62 + R\$65,67 = R\$1.008,20

Mês de 16-Setembro-2023

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 07-Set

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 5

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 3 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 5 dia(s) x 02:00) = R\$683,55

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$683,55 / 25 x 5 = R\$136,71

FGTS (base R\$683,55) = R\$54,68

Total do mês = R\$683,55 + R\$136,71 + R\$54,68 = R\$874,94

Mês de 16-Outubro-2023

Salário: R\$1.350,00

Salário/hora-extra: R\$1.350,00 / 220 x 1,50 = R\$9,20

Segundas-feiras úteis no período: 5

Terças-feiras úteis no período: 5

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 12-Out

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$9,20 x (5 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 3 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$727,16

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$727,16 / 25 x 6 = R\$174,52

FGTS (base R\$727,16) = R\$58,17

Total do mês = R\$727,16 + R\$174,52 + R\$58,17 = R\$959,85

Mês de 16-Novembro-2023

Salário: R\$1.420,00

Salário/hora-extra: R\$1.420,00 / 220 x 1,50 = R\$9,68

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 15-Nov

Quintas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 02-Nov

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$9,68 x (4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$735,82

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$735,82 / 24 x 6 = R\$183,95

FGTS (base R\$735,82) = R\$58,87

Total do mês = R\$735,82 + R\$183,95 + R\$58,87 = R\$978,64

Mês de 16-Dezembro-2023

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 25-Dez

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (3 dia(s) x 04:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 03:00 + 4 dia(s) x 04:00 + 5 dia(s) x 03:00 + 5 dia(s) x 02:00) = R\$683,55

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$683,55 / 25 x 6 = R\$164,05

FGTS (base R\$683,55) = R\$54,68

Total do mês = R\$683,55 + R\$164,05 + R\$54,68 = R\$902,29

Período de 01-Janeiro-2024 a 12-Janeiro-2024

Salário ao final do período: R\$0,00

Salário/hora-extra: R\$0,00 / 220 x 1,50 = R\$0,00

Segundas-feiras com horas-extras no período: 1 = 2 - 1 feriado(s), 01-Jan

Terças-feiras com horas-extras no período: 2

Quartas-feiras com horas-extras no período: 2

Quintas-feiras com horas-extras no período: 2

Sextas-feiras com horas-extras no período: 2

Sábados com horas-extras no período: 1

Total de horas-extras no período = 1 dia(s) x 04:00 + 2 dia(s) x 03:00 + 2 dia(s) x 03:00

+ 2 dia(s) x 04:00 + 2 dia(s) x 03:00 + 1 dia(s) x 02:00 = 32

Média mensal de horas-extras = $32 / 12 = 2,67$

EMPRESA: Mercearia e Frutaria Silva

Empregada: ALICE NEVES PEREIRA

Admissão: Maio de 2023

Afastamento: final de outubro de 2023

Dispensa sem justa causa

Salário base: R\$ 1.302,00

Aviso Prévio: indenizado

Valor total a ser pago: R\$ 7.835,93 (sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Salários

Saldo de salário (25/30): R\$1.085,00 [INSS: R\$81,38] Aviso prévio
(30dias): R\$1.302,00 [INSS: R\$90,60]

Total de salários: R\$2.387,00

Parcela do INSS do empregado sobre salários: R\$171,98

Décimo terceiro

Décimo terceiro proporcional (6/12): R\$651,00 [INSS: R\$48,83]

Décimo terceiro indenizado (1/12): R\$108,50

Total de décimo terceiro: R\$759,50

Parcela do INSS do empregado sobre décimo terceiro: R\$48,83

Total de descontos sobre décimo terceiro: R\$48,83

Férias

Férias proporcionais (6/12): R\$651,00

1/3 sobre férias proporcionais: R\$217,00

Férias indenizadas (1/12): R\$108,50

1/3 sobre férias indenizadas: R\$36,17

Total de férias: R\$1.012,67

Outros vencimentos

Total de Vencimentos: R\$2.387,00 + R\$0,00 + R\$759,50 + R\$1.012,67 + R\$0,00 =
R\$4.159,17

Total de Descontos: R\$171,98 + R\$48,83 + R\$0,00 + R\$0,00 + R\$0,00 = R\$220,80

Total Líquido: R\$3.938,37

Cálculo de valor de horas-extras devidas

Início da relação de trabalho: Maio-2023

Período de ocorrência das horas-extras: de 11-Maio-2023 a 25-Outubro-2023

Jornada: 220 horas

Adicional de hora-extra: 50.00%

Horas-extras nas segundas-feiras: 02:00

Horas-extras nas terças-feiras: 02:00

Horas-extras nas quartas-feiras: 01:30

Horas-extras nas quintas-feiras: 02:30

Horas-extras nas sextas-feiras: 02:00

Horas-extras nas sábados: 02:00

**Valor das horas-extras e reflexos: R\$3.897,56 = R\$406,61 + R\$654,55 + R\$631,53
+ R\$588,74 + R\$562,46 + R\$491,40 + R\$321,30 + R\$240,98**

Memória de Cálculo

Mês de Maio-2023, a partir do dia 11

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 3

Terças-feiras úteis no período: 3

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 3

Sextas-feiras úteis no período: 3

Sábados úteis no período: 3

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (3 dia(s) x 02:00 + 3 dia(s) x 02:00 + 3 dia(s) x 01:30 + 3 dia(s) x 02:30 + 3 dia(s) x 02:00 + 3 dia(s) x 02:00) = R\$319,58

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$319,58 / 26 x 5 = R\$61,46

FGTS (base R\$319,58) = R\$25,57

Total do mês = R\$319,58 + R\$61,46 + R\$25,57 = R\$406,61

Mês de 11-Junho-2023

Salário: R\$1.500,00

Salário/hora-extra: R\$1.500,00 / 220 x 1,50 = R\$10,23

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$10,23 x (4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

$01:30 + 4 \text{ dia(s)} \times 02:30 + 5 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 4 \text{ dia(s)} \times 02:00 = \text{R\$}511,36$

Reflexo no DSR: $= (\text{Valor HE}) / (\text{dias úteis}) \times (\text{dias repouso}) = \text{R\$}511,36 / 25 \times 5 = \text{R\$}102,27$

FGTS (base R\$511,36) = R\$40,91

Total do mês = R\$511,36 + R\$102,27 + R\$40,91 = R\$654,55

Mês de 11-Julho-2023

Salário: R\$1.400,00

Salário/hora-extra: $\text{R\$}1.400,00 / 220 \times 1,50 = \text{R\$}9,55$

Segundas-feiras úteis no período: 5

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 5

Valor das horas-extras = $\text{R\$}9,55 \times (5 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 4 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 4 \text{ dia(s)} \times 01:30 + 4 \text{ dia(s)} \times 02:30 + 4 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 5 \text{ dia(s)} \times 02:00) = \text{R\$}496,36$

Reflexo no DSR: $= (\text{Valor HE}) / (\text{dias úteis}) \times (\text{dias repouso}) = \text{R\$}496,36 / 26 \times 5 = \text{R\$}95,45$

FGTS (base R\$496,36) = R\$39,71

Total do mês = R\$496,36 + R\$95,45 + R\$39,71 = R\$631,53

Mês de 11-Agosto-2023

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: $\text{R\$}1.302,00 / 220 \times 1,50 = \text{R\$}8,88$

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 5

Quartas-feiras úteis no período: 5

Quintas-feiras úteis no período: 5

Sextas-feiras úteis no período: 4

Sábados úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (4 dia(s) x 02:00 + 5 dia(s) x 02:00 + 5 dia(s) x 01:30 + 5 dia(s) x 02:30 + 4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 02:00) = R\$479,37

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$479,37 / 27 x 4 = R\$71,02

FGTS (base R\$479,37) = R\$38,35

Total do mês = R\$479,37 + R\$71,02 + R\$38,35 = R\$588,74

Mês de 11-Setembro-2023

Salário: R\$1.302,00

Salário/hora-extra: R\$1.302,00 / 220 x 1,50 = R\$8,88

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 07-Set

Sextas-feiras úteis no período: 5

Sábados úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$8,88 x (4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 02:00 + 4 dia(s) x 01:30 + 3 dia(s) x 02:30 + 5 dia(s) x 02:00 + 5 dia(s) x 02:00) = R\$439,43

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$439,43 / 25 x 5 = R\$87,89

FGTS (base R\$439,43) = R\$35,15

Total do mês = R\$439,43 + R\$87,89 + R\$35,15 = R\$562,46

Mês de Outubro-2023, até o dia 25

Salário: R\$1.400,00

Salário/hora-extra: R\$1.400,00 / 220 x 1,50 = R\$9,55

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: $2 = 3 - 1$ feriado(s), 12-Out

Sextas-feiras úteis no período: 3

Sábados úteis no período: 3

Valor das horas-extras = $R\$9,55 \times (4 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 4 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 4 \text{ dia(s)} \times 01:30 + 2 \text{ dia(s)} \times 02:30 + 3 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 3 \text{ dia(s)} \times 02:00) = R\$372,27$

Reflexo no DSR: $= (\text{Valor HE}) / (\text{dias úteis}) \times (\text{dias repouso}) = R\$372,27 / 25 \times 6 = R\$89,35$

FGTS (base $R\$372,27$) = $R\$29,78$

Total do mês = $R\$372,27 + R\$89,35 + R\$29,78 = R\$491,40$

Reflexo nas férias

Período aquisitivo de 10-Maio-2023 a 09-Maio-2024

Salário ao final do período: $R\$1.400,00$

Salário/hora-extra: $R\$1.400,00 / 220 \times 1,50 = R\$9,55$

Segundas-feiras com horas-extras no período: 24

Terças-feiras com horas-extras no período: 24

Quartas-feiras com horas-extras no período: 24

Quintas-feiras com horas-extras no período: $21 = 24 - 3$ feriado(s), 08-Jun, 07-Set, 12-Out

Sextas-feiras com horas-extras no período: 24

Sábados com horas-extras no período: 24

Total de horas-extras no período = $24 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 24 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 24 \text{ dia(s)} \times 01:30 + 21 \text{ dia(s)} \times 02:30 + 24 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 24 \text{ dia(s)} \times 02:00 = 280,5$

Média mensal de horas-extras = $280,5 / 12 = 23,38$

Reflexo nas férias = $R\$9,55 \times 223,38 \times (1 + 1/3) = R\$297,50$

FGTS (base $R\$297,50$) = $R\$23,80$

Total do reflexo = $R\$297,50 + R\$23,80 = R\$321,30$

Reflexo no Décimo terceiro

Período de 11-Maio-2023 a 25-Outubro-2023

Salário ao final do período: R\$1.400,00

Salário/hora-extra: $R\$1.400,00 / 220 \times 1,50 = R\$9,55$

Segundas-feiras com horas-extras no período: 24

Terças-feiras com horas-extras no período: 24

Quartas-feiras com horas-extras no período: 24

Quintas-feiras com horas-extras no período: $21 = 24 - 3 \text{ feriado(s), } 08\text{-Jun, } 07\text{-Set, } 12\text{-Out}$

Sextas-feiras com horas-extras no período: 24

Sábados com horas-extras no período: 24

Total de horas-extras no período = $24 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 24 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 24 \text{ dia(s)} \times 01:30 + 21 \text{ dia(s)} \times 02:30 + 24 \text{ dia(s)} \times 02:00 + 24 \text{ dia(s)} \times 02:00 = 280,5$

Média mensal de horas-extras = $280,5 / 12 = 23,38$

Reflexo no décimo terceiro = $R\$9,55 \times 23,38 = R\$223,13$

FGTS (base R\$223,13) = R\$17,85

Total do reflexo = R\$223,13 + R\$17,85 = R\$240,98

EMPRESA: Distribuidora e Mercaria JM LTDA, CNPJ: 36.670.832

Empregado: Natasha

Admissão: 03 de abril de 2023

Afastamento: 11 de julho de 2024

Dispensa por justa causa/ pedido de reversão para demissão sem justa causa

Salário: R\$ 1.412,00

Aviso Prévio: indenizado

Valor total a ser pago: R\$ 20.402,51 (vinte mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos)

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 13-Agosto-2024

	valor
Saldo de salário (11/30)	R\$517,73
Aviso Prévio 33 dias	R\$ 1.553,20
Décimo terceiro proporcional (6/12)	R\$706,00
Décimo terceiro indenizado (1/12)	R\$ 117,67
Férias:	R\$1.412,00
1/3 sobre férias	R\$525,35
Férias proporcionais (3/12)	R\$353,00
1/3 sobre as férias proporcionais	R\$117,67
Férias indenizadas (1/12)	R\$117,67
1/3 sobre férias indenizadas	R\$ 39,22
Multa 40%	R\$ 371,80
TOTAL	R\$ 5.831,31

Devido a execução de limpeza dos banheiros do estabelecimento comercial, ou seja, de uso comum, grande circulação, deve-se ser pago o adicional de insalubridade. Demonstrativo abaixo:

Meses trabalhados	Valor do adicional de insalubridade
Abril 2023	R\$ 520,80
Maio 2023	R\$ 520,80
Junho 2023	R\$ 520,80
Julho 2023	R\$ 520,80
Agosto 2023	R\$ 520,80
Setembro 2023	R\$ 520,80
Outubro 2023	R\$ 520,80
Novembro 2023	R\$ 520,80
Dezembro 2023	R\$ 520,80
Janeiro 2024	R\$ 564,80
Fevereiro 2024	R\$ 564,80
Março 2024	R\$ 564,80
Abril 2024	R\$ 564,80
Maio 2024	R\$ 564,80
Junho 2024	R\$ 564,80
Total	R\$ 7.511,20

Indenização substitutiva a estabilidade da gestante referente a 5 meses após o parto, **valor total de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CLIENTE

Empresa FLOR ALIS STUDIO DE BELEZA LTDA, com CNPJ 45.746.956/0001-75, com endereço Rua Nove, nº 515, Quadra 6, Lote 15, Bairro Jardim Toledo, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP: 78600-41, representada por Maria Edivânia Nogueira Lima, brasileira, empresária, divorciada, portadora do CPF 975.044.593-72, com domicílio / residência Endereço: Rua Dois, s/n, Quadra 17, Lote 12, Bairro jardim Toledo, cidade de Barra do Garças-MT.

Ora denominado contratante

ADVOGADA: Dra. **Natasha Cynthia Cândida Pereira**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Convencionam o seguinte:

Cláusula 1ª. A Contratada compromete-se com o presente termo realizar consultorias pontuais, durante 3 meses, inicialmente sobre contrato de Salão Parceiro, as obrigações tanto do Salão quanto do parceiro contratado enviando parecer a respeito da devida consulta, realizar um treinamento as funcionárias a respeito das normas da empresa.

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.



Em caso de alguma ação trabalhista nesse período deverá ser incluso na prestação de serviço.

§ 1º. Em caso de interposição de recursos ou outras ações, inclusive em 2º grau deverá ser confeccionado novo contrato, estipulando novo valor de honorários.

Cláusula 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários), a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais), divididos em três parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nas datas 22 de fevereiro/ 22 de março e 22 de abril de 2024.

- § 1º. Fica estabelecido que o valor fixado ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existentes, pertencerão, por direito, a Contratada, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.
- § 2º. Quando os honorários forem contratados para pagamentos futuros, são estabelecidas as seguintes condições:
 - a. Quando pactuados honorários mínimos ou parcelados, para pagamento futuro e ainda indeterminado, ou dependente de condição, este valor será atualizado monetariamente, a partir da data da assinatura do contrato, até o efetivo pagamento ou início de pagamento, pelo índice INPC.
 - b. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa contratual de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC.

Cláusula 4ª. O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério do Contratado) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC nos seguintes casos:

- se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência do Contratado;
- quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados;
- no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância;

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.



– se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados.

Cláusula 5ª. Fica a Contratada autorizada desde já a fazer a retenção de seus honorários quando do recebimento de valores devidos ao Contratante, advindos de êxito em outras demandas, ainda que parcial.

Cláusula 6ª. São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornece a documentação necessária para a realização da consultoria e os contratos de Salão Parceiro, inclusive os recursos necessários para o devido treinamento, incluindo o espaço. Se houver propositura de ação trabalhista durante o período mencionado anteriormente deverá fornecer documentos necessários à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

Cláusula 7ª. São OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: promover a defesa dos interesses do Contratante na ação já mencionada, com diligência e dedicação.

Cláusula 8ª. Pelo pactuado neste contrato obrigam-se o Contratante e seus sucessores.

Cláusula 9ª. O Contratante fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente a Contratada.

Cláusula 10. A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários pactuados, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

Cláusula 11. O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo a Contratada ser representada por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.



Cláusula 12. Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Barra do Garças- MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes, dispensadas as testemunhas na forma da lei 8.906/94 (Estatuto da OAB).

Dra. NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA

OAB/MT 23329

Contratada

FLOR ALIS STUDIO DE BELEZA LTDA

Contratante

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CLIENTE

WALKER FARIAS ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, ALMOCIM DO CHEF RESTAURANTE LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 40.984.168/0001-01, neste ato representado pelo sócio proprietário portador do RG sob n.º 18.344.640 SSP MT, inscrito no CPF sob n.º 017.667.381-41, residente comercial na Rua Caiapós, n.º 217, Centro, Barra do Garças, Mato Grosso, e—mail walker_mt@hotmail.com

Ora denominado contratante

ADVOGADA: Dra. Natasha Cynthia Cândida Pereira, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Convencionam o seguinte:

Cláusula 1ª. A Contratada compromete-se com o presente termo realizar consultorias pontuais, durante 2 meses, e revisão dos contratos de trabalhos, enviando parecer a respeito da devida consulta, sobre RH, aplicação de sanção administrativa, pagamento de férias, posteriormente realizar regulamento interno determinando as normas que se adequem a empresa.

Em caso de alguma ação trabalhista nesse período deverá ser incluso na prestação de serviço.

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

§ 1º. Em caso de interposição de recursos ou outras ações, inclusive em 2º grau deverá ser confeccionado novo contrato, estipulando novo valor de honorários.

Cláusula 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários), a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$9.000,00 (nove mil reais), com um entrada de R\$ 3.000,00 para o dia 12/02/2022. Sendo R\$ 6.000,00 divididos em três parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas datas 12 de março/ 12 de abril e 12 de de 2022.

- § 1º. Fica estabelecido que o valor fixado ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existentes, pertencerão, por direito, a Contratada, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.
- § 2º. Quando os honorários forem contratados para pagamentos futuros, são estabelecidas as seguintes condições:
 - a. Quando pactuados honorários mínimos ou parcelados, para pagamento futuro e ainda indeterminado, ou dependente de condição, este valor será atualizado monetariamente, a partir da data da assinatura do contrato, até o efetivo pagamento ou início de pagamento, pelo índice INPC.
 - b. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa contratual de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC.

Cláusula 4ª. O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério do Contratado) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC nos seguintes casos:

- se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência do Contratado;
- quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados;
- no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância;
- se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados.



Cláusula 5ª. Fica a Contratada autorizada desde já a fazer a retenção de seus honorários quando do recebimento de valores devidos ao Contratante, advindos de êxito em outras demandas, ainda que parcial.

Cláusula 6ª. São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornecer a documentação necessária para a realização da consultoria, responder questionário para análise e devida produção do regulamento interno. Se houver propositura de ação trabalhista durando o período mencionado anteriormente deverá fornecer documentos necessários à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

Cláusula 7ª. São OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: promover a defesa dos interesses do Contratante no serviço já mencionado, com diligência e dedicação.

Cláusula 8ª. Pelo pactuado neste contrato obrigam-se o Contratante e seus sucessores.

Cláusula 9ª. O Contratante fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente a Contratada.

Cláusula 10. A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários pactuados, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

Cláusula 11. O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo a Contratada ser representada por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.

Cláusula 12. Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Barra do Garças- MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes, dispensadas as testemunhas na forma da lei 8.906/94 (Estatuto da OAB).

Dra. NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA
OAB/MT 23329
Contratada



WALKER FARIAS ARAÚJO
Contratante



EMPRESA: Fazenda JATOBA – Pedro Celso Gonçalves CNPJ: 38730025148-4

Empregado: Liberio Pereira da Silva

Admissão: 08 de janeiro de 2023

Afastamento: 27 de julho de 2023

Dispensa sem justa causa

Salário: 2700,00

Aviso Prévio: indenizado

Valor total a ser pago: R\$ 19.139,15

Data do término do aviso prévio (para efeito de cálculo): 26-Agosto-2023

	valor correto	Valor pago	Diferença
Saldo de salário (27/30)	R\$2.431,62	R\$ 1908,09;	R\$ 523,00
Décimo terceiro proporcional (7/12)	R\$1.576,05	(5/12) R\$ 1127,08	R\$ 448,97
Férias proporcionais (7/12):	R\$1.576,05	(5/12) R\$ 127,08	R\$ 448,97
1/3 sobre férias proporcionais	R\$525,35	R\$450,00	R\$ 75,35
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU 40%	R\$ 3.696,00		
Reflexos do adicional de insalubridade	R\$ 1293,60		
Adicional por acúmulo de função	R\$ 3780,00		
Intervalo intrajornada suprimido	R\$ 1417,50		
Multa do artigo 477, §8º da CLT	R\$ 2700,00		
TOTAL			R\$ 14.383,04

Início da relação de trabalho: 08-Janeiro-2023

Período de ocorrência das horas-extras: de 10-Janeiro-2023 a 25-Julho-2023

Jornada: 220 horas

Adicional de hora-extra: 50.00%

Horas-extras nas segundas-feiras: 01:00

Horas-extras nas terças-feiras: 00:30

Horas-extras nas quartas-feiras: 01:40

Horas-extras nas quintas-feiras: 00:30

Horas-extras nas sextas-feiras: 00:50

Horas-extras nas sábados: 00:00

Valor das horas-extras e reflexos: R\$4.756,11

Mês de Janeiro-2023, a partir do dia 10

Salário: R\$2.700,00

Salário/hora-extra: $R\$2.700,00 / 220 \times 1,50 = R\$18,41$

Segundas-feiras úteis no período: 3

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 3

Sextas-feiras úteis no período: 3

Valor das horas-extras = $R\$18,41 \times (3 \text{ dia(s)} \times 01:00 + 4 \text{ dia(s)} \times 00:30 + 3 \text{ dia(s)} \times 01:40 + 3 \text{ dia(s)} \times 00:30 + 3 \text{ dia(s)} \times 00:50) = R\$257,73$

Reflexo no DSR: = $(\text{Valor HE}) / (\text{dias úteis}) \times (\text{dias repouso}) = R\$257,73 / 26 \times 5 = R\$49,56$

FGTS (base R\$257,73) = R\$20,62

Total do mês = R\$257,73 + R\$49,56 + R\$20,62 = R\$327,91

Mês de 10-Fevereiro-2023

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Salário: R\$2.340,00

Salário/hora-extra: R\$2.340,00 / 220 x 1,50 = R\$15,95

Segundas-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 20-Fev

Terças-feiras úteis no período: 3 = 4 - 1 feriado(s), 21-Fev

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$15,95 x (3 dia(s) x 01:00 + 3 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 01:40 + 4 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 00:50) = R\$263,25

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$263,25 / 22 x 6 = R\$71,80

FGTS (base R\$263,25) = R\$21,06

Total do mês = R\$263,25 + R\$71,80 + R\$21,06 = R\$356,11

Mês de 10-Março-2023

Salário: R\$2.700,86

Salário/hora-extra: R\$2.700,86 / 220 x 1,50 = R\$18,41

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 5

Quintas-feiras úteis no período: 5

Sextas-feiras úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$18,41 x (4 dia(s) x 01:00 + 4 dia(s) x 00:30 + 5 dia(s) x 01:40 + 5 dia(s) x 00:30 + 5 dia(s) x 00:50) = R\$386,71

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$386,71 / 27 x 4 = R\$57,29

FGTS (base R\$386,71) = R\$30,94

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Total do mês = R\$386,71 + R\$57,29 + R\$30,94 = R\$474,94

Mês de 10-Abril-2023

Salário: R\$2.700,70

Salário/hora-extra: R\$2.700,70 / 220 x 1,50 = R\$18,41

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 2 = 4 - 2 feriado(s), 07-Abr, 21-Abr

Valor das horas-extras = R\$18,41 x (4 dia(s) x 01:00 + 4 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 01:40 + 4 dia(s) x 00:30 + 2 dia(s) x 00:50) = R\$300,76

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$300,76 / 23 x 7 = R\$91,54

FGTS (base R\$300,76) = R\$24,06

Total do mês = R\$300,76 + R\$91,54 + R\$24,06 = R\$416,36

Mês de 10-Maio-2023

Salário: R\$2.700,80

Salário/hora-extra: R\$2.700,80 / 220 x 1,50 = R\$18,41

Segundas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 01-Mai

Terças-feiras úteis no período: 5

Quartas-feiras úteis no período: 5

Quintas-feiras úteis no período: 4

Sextas-feiras úteis no período: 4

Valor das horas-extras = R\$18,41 x (4 dia(s) x 01:00 + 5 dia(s) x 00:30 + 5 dia(s) x 01:40 + 4 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 00:50) = R\$371,36

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$371,36 / 26 x 5 =

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

R\$71,42

FGTS (base R\$371,36) = R\$29,71

Total do mês = R\$371,36 + R\$71,42 + R\$29,71 = R\$472,48

Mês de 10-Junho-2023

Salário: R\$2.701,80

Salário/hora-extra: R\$2.701,80 / 220 x 1,50 = R\$18,42

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 4

Quintas-feiras úteis no período: 4 = 5 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras úteis no período: 5

Valor das horas-extras = R\$18,42 x (4 dia(s) x 01:00 + 4 dia(s) x 00:30 + 4 dia(s) x 01:40 + 4 dia(s) x 00:30 + 5 dia(s) x 00:50) = R\$346,94

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$346,94 / 25 x 5 = R\$69,39

FGTS (base R\$346,94) = R\$27,75

Total do mês = R\$346,94 + R\$69,39 + R\$27,75 = R\$444,08

Mês de Julho-2023, até o dia 25

Salário: R\$7.434,31

Salário/hora-extra: R\$7.434,31 / 220 x 1,50 = R\$50,69

Segundas-feiras úteis no período: 4

Terças-feiras úteis no período: 4

Quartas-feiras úteis no período: 3

Quintas-feiras úteis no período: 3

Sextas-feiras úteis no período: 3

Valor das horas-extras = R\$50,69 x (4 dia(s) x 01:00 + 4 dia(s) x 00:30 + 3 dia(s) x 01:40 + 3 dia(s) x 00:30 + 3 dia(s) x 00:50) = R\$760,33

Reflexo no DSR: = (Valor HE) / (dias úteis) x (dias repouso) = R\$760,33 / 26 x 5 = R\$146,22

FGTS (base R\$760,33) = R\$60,83

Total do mês = R\$760,33 + R\$146,22 + R\$60,83 = R\$967,37

Reflexo nas férias

Período aquisitivo de 08-Janeiro-2023 a 07-Janeiro-2024

Salário ao final do período: R\$7.434,31

Salário/hora-extra: R\$7.434,31 / 220 x 1,50 = R\$50,69

Segundas-feiras com horas-extras no período: 26 = 28 - 2 feriado(s), 20-Fev, 01-Mai

Terças-feiras com horas-extras no período: 28 = 29 - 1 feriado(s), 21-Fev

Quartas-feiras com horas-extras no período: 28

Quintas-feiras com horas-extras no período: 27 = 28 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras com horas-extras no período: 26 = 28 - 2 feriado(s), 07-Abr, 21-Abr

Total de horas-extras no período = 26 dia(s) x 01:00 + 28 dia(s) x 00:30 + 28 dia(s) x 01:40 + 27 dia(s) x 00:30 + 26 dia(s) x 00:50 = 121.833333333333

Média mensal de horas-extras = 121.833333333333 / 12 = 10,15

Reflexo nas férias = R\$50,69 x 210,15 x (1 + 1/3) = R\$686,17

FGTS (base R\$686,17) = R\$54,89

Total do reflexo = R\$686,17 + R\$54,89 = R\$741,07

Reflexo no Décimo terceiro

Período de 10-Janeiro-2023 a 25-Julho-2023

Salário ao final do período: R\$7.434,31

Salário/hora-extra: R\$7.434,31 / 220 x 1,50 = R\$50,69

Segundas-feiras com horas-extras no período: 26 = 28 - 2 feriado(s), 20-Fev, 01-Mai

Terças-feiras com horas-extras no período: 28 = 29 - 1 feriado(s), 21-Fev

Quartas-feiras com horas-extras no período: 28

Quintas-feiras com horas-extras no período: 27 = 28 - 1 feriado(s), 08-Jun

Sextas-feiras com horas-extras no período: 26 = 28 - 2 feriado(s), 07-Abr, 21-Abr

Total de horas-extras no período = 26 dia(s) x 01:00 + 28 dia(s) x 00:30 + 28 dia(s) x 01:40 + 27 dia(s) x 00:30 + 26 dia(s) x 00:50 = 121.833333333333

Média mensal de horas-extras = 121.833333333333 / 12 = 10,15

Reflexo no décimo terceiro = R\$50,69 x 10,15 = R\$514,63

FGTS (base R\$514,63) = R\$41,17

Total do reflexo = R\$514,63 + R\$41,17 = R\$555,80



Natasha Pereira
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

1. A Empresa H ASSESSORIA EM DPVAT LTDA pagará a ex-empregada Dâmaris Sousa Sobrinho a importância líquida de R\$ 7.329,78 (sete mil trezentos e vinte e nove mil reais e setenta e oito centavos) parceladas em quatro vezes, a primeira parcela de R\$ 1.832,44 (mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) dia 05 de setembro e as outras todo dia 05 dos meses subsequentes, encerrando dia 05 de dezembro de 2024.

Sendo que o pagamento deve ser realizado na conta bancária de sua advogada Natasha Pereira:

Banco Itaú

Agencia 0661

Conta 0012205-1

PIX 66 992816276

2. Em caso de descumprimento do acordo, dentro do prazo estipulado, será aplicada multa de 30% sobre o valor a ser pago, bem como a antecipação das parcelas vincendas.

Com o cumprimento das obrigações definidas no presente acordo, notadamente, com o pagamento da importância descrita no item 1, supra, a empregada dá a empresa plena quitação do extinto contrato de trabalho havido entre as partes, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente acordo.

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsapp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Admissão: 31 de janeiro de 2023 Afastamento: 21 de julho de 2023

Motivo do afastamento: Dispensa sem justa causa

Salário base: R\$1302,00

data do término do aviso prévio para efeitos de cálculo 20 de agosto de 2023.

Saldo de salário	R\$ 911,40	Desconto do INSS R\$ 68,36	
Aviso prévio 30 dias	R\$ 1.302,00	Desconto INSS R\$ 90,60	
Décimo terceiro proporcional (6/12)	R\$ 651,00	Desconto INSS R\$ 48,83	
Décimo Terceiro Indenizado (1/12)	R\$ 108,50	Desconto do INSS R\$ 48,83	
Férias proporcionais (6/12)	R\$ 651,00		
1/3 sobre as férias proporcionais	R\$ 217,00		
Férias Indenizadas (1/12)	R\$ 108,50		
1/3 sobre as férias indenizadas	R\$ 36,17		

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

Total dos vencimentos	R\$ 3.985,57	Total de descontos R\$ 207,78	Total Líquido R\$ 3.777,79
------------------------------	---------------------	---	---

FGTS R\$ 624,96	
Multa 40% R\$ 249,98	
TOTAL vencimentos + FGTS e multa	R\$ 4.860,51

Total R\$4.860,51- 2.288,00 (o valor pago anteriormente)

Então, falta pagar o restante no valor de R\$ 2.572,51 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

OBS : Como não haverá descontos do INSS em relação a rescisão, deverá ser pago o valor integral, sem os descontos.



Natasha Pereira
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

ACORDO EXTRAJUDICIAL

H ASSESSORIA EM DPVAT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.294.074/0001-41, com sede em endereço Jerônimo Martins, nº 287B, Quadra 0018, lote 03, Sala 3, Parque Bandeirante, Cidade de Rio Verde, CEP 76255-000 neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Hagamenon Cavalcante Dutra, CPF nº 867.652.721-00 e RG nº 01438163908; Telefone (64) 981270730.

DÂMARIS SOUSA SOBRINHO, brasileira, assistente administrativa, portadora do CPF nº 049.423.841-09, endereço completo: Av Perimetral, 0/ Quadra 36, Lote 05, Bairro Novo Horizonte, cidade de Barra do Garças- MT, CEP: 78600-00, telefone (66) 992141483 representada por sua advogada Dra. Natasha Cynthia Cândida Pereira, brasileira, inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Declaram, para fins de registro, que o acordo foi precedido de conversações em que as partes ponderaram suas posições e pleitos, chegando ao denominador comum e vantajoso para ambas de realizar a presente composição.

O contrato de trabalho havido entre as partes se iniciou em de maio de 2023 rescindido em 10 de julho de 2024, com jornada de trabalho das 08:00h às 17:00h, intervalo intrajornada 11:00 às 12:00, salário de R\$ 1.600,00, exercendo a função de assistente administrativa.

O presente acordo extingue e quita toda e qualquer situação relativa a extinta relação contratual trabalhista havida entre as partes e fatos relacionados, prevenindo litígio, nos seguintes termos:

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CLIENTE

Nome: DÂMARIS SOUSA SOBRINHO

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: Assistente administrativa

CPF: 049.423.841-09 órgão Emissor: POLITEC

Endereço: Av Perimetral, 0/ Quadra 36, Lote 05, Bairro Novo Horizonte.

Cidade: Barra do Garças UF: MT CEP: 7600-000

Telefones: (66) 99214-1493

E-mail: _____

Ora denominado contratante

ADVOGADA: Dra. Natasha Cynthia Cândida Pereira, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Convencionam o seguinte:

Cláusula 1ª. A Contratada compromete-se com o presente termo a acompanhar e defender a contratante inicialmente em uma tentativa de acordo extrajudicial para pagamento das verbas

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.





Natasha Pereira
ADVOCADA ASSOCIADA

rescisórias de demissão sem justa causa, e posteriormente em ação Trabalhista, se por ventura não obtivermos êxito no acordo.

§ 1º. Em caso de interposição de recursos ou outras ações, inclusive em 2º grau deverá ser confeccionado novo contrato, estipulando novo valor de honorários.

Cláusula 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários), a Contratante pagará a Contratada a importância de 30% sobre o valor do acordo ou o valor da causa, devendo ser realizado imediatamente após o recebimento das verbas devidas.

- § 1º. Fica estabelecido que o valor fixado ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existentes, pertencerão, por direito, a Contratada, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.
- § 2º. Quando os honorários forem contratados para pagamentos futuros, são estabelecidas as seguintes condições:
 - a. Quando pactuados honorários mínimos ou parcelados, para pagamento futuro e ainda indeterminado, ou dependente de condição, este valor será atualizado monetariamente, a partir da data da assinatura do contrato, até o efetivo pagamento ou início de pagamento, pelo índice INPC.
 - b. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa contratual de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC.

Cláusula 4ª. O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério do Contratado) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC nos seguintes casos:

- se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência do Contratado;
- quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados;
- no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância;

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsapp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.





– se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados.

Cláusula 5ª. Fica a Contratada autorizada desde já a fazer a retenção de seus honorários quando do recebimento de valores devidos ao Contratante, advindos de êxito em outras demandas, ainda que parcial.

Cláusula 6ª. São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornece a documentação necessária à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

Cláusula 7ª. São OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: promover a defesa dos interesses do Contratante na ação já mencionada, com diligência e dedicação.

Cláusula 8ª. Pelo pactuado neste contrato obrigam-se o Contratante e seus sucessores.

Cláusula 9ª. O Contratante fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente a Contratada.

Cláusula 10. A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários pactuados, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

Cláusula 11. O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo a Contratada ser representada por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.

Cláusula 12. Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Barra do Garças- MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.





Natasha Pereira
ADVOCATA ASSOCIADA JURÍDICA

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes, dispensadas as testemunhas na forma da lei 8.906/94 (Estatuto da OAB).

Dra. NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA

OAB/MT 23329

Contratada

Dâmaris Sousa Sobrinho

DÂMARIS SOUSA SOBRINHO

Contratante

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.



PROCURAÇÃO GERAL E ESPECIAL PARA O FORO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL

OUTORGANTE: DÂMARIS SOUSA SOBRINHO, brasileira, assistente administrativa, portadora do CPF nº 049.423.841-09, endereço completo: Av Perimetral, 0/ Quadra 36, Lote 05, Bairro Novo Horizonte, cidade de Barra do Garças- MT, CEP: 78600-00, nomeio e constituo como minha procuradora.

OUTORGADA: Dr^a. Natasha Cynthia Cândida Pereira, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo. F dos Santos, 67, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000, onde a outorgada deverá receber quaisquer correspondências e/ou notificações referentes ao presente feito.

PODERES GERAIS E ESPECÍFICOS

Poderes: por este instrumento particular, concedo a minha procuradora outorgada os poderes da cláusula ad judicia et extra, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil vigente, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, firmar compromisso, substabelecer com ou sem reserva de poderes, receber intimações levantamento de Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais, agindo em conjunto ou separadamente, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, incluindo bancos públicos ou privados, dando

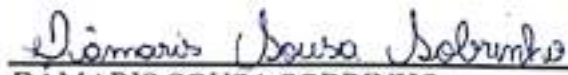
Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.





tudo por bom e valioso, com fim específico para representá-la em acordo extrajudicial, ou ainda AÇÃO TRABALHISTA para recebimento de suas verbas rescisórias.

Barra do Garças- MT, 28 de agosto de 2024.


DAMARIS SOUSA SOBRINHO

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CLIENTE

Nome: José Bezerra da Costa

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: União estável

Profissão: Serviços Gerais na área rural

CPF: 014.035.681-97

RG: 0816615-3 SSP/MT

Endereço: Rua Goiás, nº 196, Setor 5 de maio

Cidade: Ribeirão Cascalheira. UF: MT CEP: 78675-000

Telefones: (66) 99605-9161

E-mail: _____

Ora denominado contratante

ADVOGADA: Dra. **Natasha Cynthia Cândida Pereira**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT nº 23329, com escritório na Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Cidade de Barra do Garças- MT, CEP 78600-000.

Convencionam o seguinte:

Cláusula 1ª. A Contratada compromete-se com o presente termo a acompanhar e defender o contratante inicialmente em uma tentativa de acordo extrajudicial para pagamento de verbas rescisórias, do contrato de trabalho realizado entre o contratante e o Eduardo Augusto Palmieri, não sendo possível o acordo, iniciar uma reclamação trabalhista por rescisão indireta.

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.





Natasha Pereira
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA

- § 1º. Em caso de interposição de recursos ou outras ações, inclusive em 2º grau deverá ser confeccionado novo contrato, estipulando novo valor de honorários.

Cláusula 2ª. Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados (honorários), o Contratante pagará a Contratada a importância de R\$800,00 (oitocentos reais) de entrada para protocolo da reclamação trabalhista, e ao final do processo em primeira instância 30% sobre o valor da causa.

- § 1º. Fica estabelecido que o valor fixado ou arbitrado judicialmente, a título de honorários de sucumbência porventura existentes, pertencerão, por direito, a Contratada, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, em seus arts. 22 e 23.
- § 2º. Quando os honorários forem contratados para pagamentos futuros, são estabelecidas as seguintes condições:
 - a. Quando pactuados honorários mínimos ou parcelados, para pagamento futuro e ainda indeterminado, ou dependente de condição, este valor será atualizado monetariamente, a partir da data da assinatura do contrato, até o efetivo pagamento ou início de pagamento, pelo índice INPC.
 - b. Sempre que houver falta de pagamento dos honorários dentro dos prazos pactuados, sejam integrais ou parcelados, fica acordada a aplicação de multa contratual de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC.

Cláusula 4ª. O valor total dos honorários poderá ser considerado (a critério do Contratado) automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês a atualização monetária pelo índice INPC nos seguintes casos:

- se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência do Contratado;
- quando não forem pagos os honorários nas datas estabelecidas, sejam integrais, sejam parcelados;
- no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância;
- se for cassado o mandato sem culpa dos Contratados.

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsApp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.



Cláusula 5ª. Fica a Contratada autorizada desde já a fazer a retenção de seus honorários quando do recebimento de valores devidos ao Contratante, advindos de êxito em outras demandas, ainda que parcial.

Cláusula 6ª. São OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: fornece a documentação necessária à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; custas de projeto e laudo técnico de topografia; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

Cláusula 7ª. São OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: promover a defesa dos interesses do Contratante na ação já mencionada, com diligência e dedicação.

Cláusula 8ª. Pelo pactuado neste contrato obrigam-se o Contratante e seus sucessores.

Cláusula 9ª. O Contratante fica obrigado a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente a Contratada.

Cláusula 10. A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários pactuados, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

Cláusula 11. O presente contrato não tem caráter personalíssimo, podendo a Contratada ser representada por outro(s) advogado(s) em qualquer ato processual.

Cláusula 12. Para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro de Barra do Garças- MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Natasha Pereira
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes, dispensadas as testemunhas na forma da lei 8.906/94 (Estatuto da OAB).

Dra. NATASHA CYNTHIA CÂNDIDA PEREIRA

OAB/MT 23329

Contratada

JOSE BEZERRA DA COSTA

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Contratante

Rua Rodrigo F. dos Santos, s/n, Bairro União, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000
Tel. (66) 3401-5239, (66)99281-6276(whatsapp). E-mail: natashacynthia@hotmail.com.





Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.022713-0/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Membro Suplente HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2024.

WESLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9156923

Certidão de informação - pags. 38-38



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:13. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9156-9235-7B**.

ID#9157064

Declaração de recebimento de documentos - pags. 39-44



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY BENEDITO SANTOS PERES**, em 15/10/2024, às 17:18. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-0646-BF**.

ID#9157447

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 46-46



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 15/10/2024, às 17:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9157-4473-DA**.

ID#9178065

Despacho - pags. 49-49



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 16/10/2024, às 17:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9178-0657-24**.

ID#9202808

Certidão de juntada automática - pags. 52-52



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8081-6A**.

ID#9202807

Requerimento - pags. 53-53



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 18/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9202-8079-7F**.

ID#9204362

Certidão de informação - pags. 54-54



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-3625-40**.

ID#9204396

Certidão de conclusão ao presidente - pags. 55-55



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 18/10/2024, às 11:29. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9204-396A-9D**.

ID#9205076

Despacho - pags. 57-57



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 11:51. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9205-0766-43**.

ID#9319229

Despacho - pags. 268-268



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 28/10/2024, às 17:47. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9319-2299-89**.

ID#9324289

Certidão de distribuição - pags. 271-271



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 29/10/2024, às 10:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9324-289D-42**.

ID#9364822

Certidão de juntada automática - pags. 273-273



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-8226-DB**.

ID#9364820

Contestação - pags. 274-278



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-820A-EC**.

ID#9364851

Certidão de juntada automática - pags. 279-279



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:57. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-8513-B4**.

ID#9364850

Documentos comprobatórios - pags. 280-297



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:57. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-850E-13**.

ID#9364886

Certidão de juntada automática - pags. 299-299



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:59. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-8868-AD**.

ID#9364885

Documentos comprobatórios - pags. 300-300



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 16:59. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-885E-B0**.

ID#9364913

Certidão de juntada automática - pags. 301-301



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:00. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9138-45**.

ID#9364912

Documentos comprobatórios - pags. 302-302



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:00. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-912C-0B**.

ID#9364955

Certidão de juntada automática - pags. 303-303



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:01. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9551-D1**.

ID#9364954

Documentos comprobatórios - pags. 304-310



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:01. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9549-3A**.

ID#9364990

Certidão de juntada automática - pags. 311-311



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:02. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9909-4F**.

ID#9364989

Documentos comprobatórios - pags. 312-314



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:02. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9364-9897-BA**.

ID#9365107

Certidão de juntada automática - pags. 315-315



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:07. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9365-1075-7F**.

ID#9365104

Documentos comprobatórios - pags. 316-370



Documento assinado eletronicamente por **EDITH MARTA FERREIRA DOS SANTOS**, em 31/10/2024, às 17:07. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **9365-104D-9E**.